

Legislação - Lei Ordinária

Lei nº

4866/2008

Data da Lei

02/07/2008

OBSERVAÇÃO:

A Lei nº 4.866*, de 2 de julho de 2008, será republicada abaixo em decorrência da decisão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, que em Sessão de 18 de novembro de 2008, rejeitou o vetos parciais aos §§ 2º e 3º do art. 2º, ao parágrafo único do art 3º e aos Adendos 4 e 5 da citada Lei.

LEI Nº 4.866*, DE 2 DE JULHO DE 2008

Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação, com duração de dez anos.

Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base nos Planos Nacionais de Educação, que venham a ser aprovados, elaborar seus Planos Decenais de Educação.

Art. 2º O Município, de acordo com o disposto no art. 3º da [Lei Federal nº 10.172](#) de 9 de janeiro de 2001, colaborará com a União na promoção de avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação com apoio de um sistema de monitoramento, coordenado pelo Conselho Municipal de Educação .

§ 2º As avaliações do Plano Municipal de Educação se darão, no mínimo, de dois em dois anos, com vista à correção de deficiências e distorções, e ao final do decênio, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano subsequente.

§ 3º As avaliações referidas no parágrafo anterior abordarão, dentre outros aspectos, a evolução dos indicadores contidos no Adendo 4 ao nível de cada Coordenadoria Regional de Educação – CRE e no agregado da rede pública do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º Os Planos Plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar

suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Comissão de Educação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ambas da Câmara de Vereadores, no prazo de noventa dias a contar da entrada em vigor da presente Lei, as metas quantitativas e qualitativas almejadas com a implementação do Plano Municipal de Educação, na forma estabelecida no Adendo 5.

Art. 4º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação, tanto deste Plano, quanto da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Parágrafo único. O sistema de monitoramento e avaliação implantado para o Plano Municipal de Educação não prescinde das atribuições específicas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e dos demais órgãos de controle interno e externo.

Art. 5º Os prazos contidos nas proposições e nos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação, passarão a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MAIA

An aerial night photograph of Rio de Janeiro, Brazil. The Christ the Redeemer statue is prominently featured on the right side, illuminated with warm lights. The city's lights are visible below, and the bay is on the left. The text 'Plano Municipal' is overlaid in a large, blue, serif font with a white outline.

Plano Municipal

de Educação

da Cidade do Rio de Janeiro

Apresentação

Em janeiro de 2001 foi sancionada a Lei Federal que estabeleceu o Plano Nacional de Educação, que determina que o Distrito Federal, Estados e Municípios elaborem, em consonância com o nacional, seus próprios planos.

O Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro teve como ponto de partida um grande seminário na Câmara dos Vereadores, instituição representativa da pluralidade da sociedade carioca. O PME é o resultado do trabalho coordenado pelo Conselho Municipal de Educação, paritário na representação governamental e da sociedade civil.

Para a elaboração do PME foi determinante a ampliação do diálogo com autoridades na área de educação, em todos os níveis, assim como a participação da representatividade desta mega-rede, através dos Conselhos eleitos dos diversos segmentos, que compõem a comunidade escolar e as demandas contidas no Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro.

O Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro expressa objetivos e metas buscando a qualidade do ensino em nossa cidade. Sucessivas gestões vêm implementando ações voltadas para a ampliação da pré-escola e do ensino fundamental de 9 anos, a partir dos 6 anos, para a importância da mídia, sintonizando a educação com os tempos atuais e para a produção de uma memória educacional que aponte para o futuro, através do Centro de Referência de Educação Pública.

O Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro é fruto de um trabalho coletivo.

Sonia Mograbi

Plano Municipal de Educação

S U M Á R I O	P Á G I N A
Composição da CEPLAME	4
Colaboradores	6
Sigário	8
Tabelas, Quadros e Gráficos	10
1. INTRODUÇÃO	
1.1 Histórico da Educação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro	11
1.2 O Sistema Municipal de Ensino	16
1.3 Perfil Sócio-Educacional da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro	19
1.4 A MULTIEDUCAÇÃO e o PME	26
2. NÍVEIS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO: DIAGNÓSTICOS E PROPOSIÇÕES	
2.1. Educação Infantil	27
2.2 Ensino Fundamental	35
2.3 Educação de Jovens e Adultos	40
2.4 Educação Especial	47
3. TEMAS BÁSICOS DA EDUCAÇÃO: DIAGNÓSTICOS E PROPOSIÇÕES	
3.1 Gestão Democrática	50
3.2 Financiamento da Educação	53
3.3 Formação continuada de Professores e demais profissionais da educação e Valorização do Magistério	64
3.4 Mídia e Educação	69
3.5 Centro de Referência da Educação Pública	74
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	78
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	102

Composição da CEPLAME

RESOLUÇÃO SME Nº 810 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003

CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CEPLAME-RIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando:

- A Lei Federal Nº 10.172 de 09/01/2001 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- a determinação de que, a partir da data da edição dessa Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar planos decenais correspondentes;
- o compromisso dos dirigentes atuais em conduzir a elaboração do Plano Municipal de Educação, através da participação e contribuição da representatividade governamental e da sociedade civil;
- o princípio constitucional de gestão democrática do ensino público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CEPLAME-RIO.

Art. 2º Para compor a comissão de que trata o Art. 1o, ficam designados os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Prof. José Omar Duarte Ventura (Coordenador)
Conselheiro do Conselho Municipal de Educação
- Profª. Ana Maria Gomes Cezar
Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Profª. Sylvia Regina de Moraes Rosolem
Assessora Especial da Secretária Municipal de Educação
- Profª. Celia Regina Napole
Assessora da Assessoria de Integração Educacional
- Profª. Luiza Dantas Vaz
Assessora Chefe - Técnica da Assessoria Técnica de Planejamento
- Profª. Maria de Fátima Gonçalves da Cunha
Diretora da Diretoria de Educação Fundamental do Departamento Geral de Educação
- Profª. Luiza Helena Maia de Medeiros
Membro do Conselho de Diretores de Escola

II - Representante da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO

- Prof. Marcos da Silva Ozório
Diretor de Mídia - Educação

III - Representante da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

- Vereador Rubens Andrade
Presidente da Comissão de Educação

IV - Representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ

- Profª. Bertha de Borja Reis do Valle

V - Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Município do Rio de Janeiro - SINEPE-MRJ

- Profª. Vera Maria Saisse Villardi

VI - Representante do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro - SINPRO-Rio

- Profª. Anita de Fátima Gomes dos Santos

Art. 3º Os trabalhos da CEPLAME-RIO deverão estar concluídos até o final do ano de 2004.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2003.

Sonia Maria Corrêa Mograbi



RESOLUÇÃO SME N.º 840 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

Constitui Comissão para Elaboração da Redação do Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando:

- a necessidade de consolidar em redação as conclusões do Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, elaboradas pela CE-PLAME-RIO, o compromisso dos dirigentes atuais em conduzir a elaboração do Plano Municipal de Educação, através da participação e contribuição da representatividade governamental e da sociedade civil.
- princípio constitucional da gestão democrática do ensino público,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Redação do Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o Art. 1º, ficam designados os seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Profª Ana Maria Gomes Cezar - Coordenadora
Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação
Profª Luiza Dantas Vaz
Assessora Chefe-Técnica da Assessoria Técnica de Planejamento
Profª Sylvia Regina de Moraes Rosolem
Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação

II- Representante da Empresa Municipal de Multimeios - MultiRio
Prof. Marcos da Silva Ozório

III- Representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Profª Bertha de Borja Reis do Valle

IV- Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Município do Rio de Janeiro - SINEPE-RIO
Profª Vera Maria Saisse Villardi

V- Representante do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro - SINPRO - RIO
Prof. Anita de Fátima Gomes dos Santos

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Redação do Plano Municipal deverão estar concluídos até o dia 29 de outubro de 2004.

Art.4º Caberá ao CME através de indicação apontar a forma de operacionalizar o trabalho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2004

Sonia Maria Corrêa Mograbi

Relação das entidades jurídicas e de profissionais que foram convidados a colaborar na elaboração do PME através de propostas.

ABE	Lions Club
ABI	Ministério Público
ABL	Ordem dos Advogados do Brasil
ANPED	Palestrantes do Seminário “Plano Municipal de Educação – Subsídios para Elaboração de uma Proposta”
APAE	
APAEP	
CESGRANRIO	Partidos Políticos
Colégio Pedro II	Pastoral da Educação
Colégios de Aplicação (UERJ – UFRJ)	Prof. Antonio Flávio Barbosa Moreira
Comissão de Educação da Assembléia Legislativa	Prof. Moacyr de Góes
Comissão de Educação da Câmara Municipal	Profª. Carmem Moura
Conselho Estadual de Educação	Profª. Leda Fraguito
Conselho de Alunos	Profª. Lucy Vereza
Conselho de Diretores	Profª. Maria de Lourdes Tavares
Conselho de Professores	Profª. Maria Lúcia Camacho
DEFINET	Profª. Maria Yeda Linhares
Escola Normais (Públicas e Particulares)	Profª. Mariléia da Cruz
Ex – Conselheiros do CME	Profª. Terezinha Saraiva
Faculdades de Educação Particulares e Públicas	Representação MEC – Rio
Folha Dirigida	Rotary Clube
Fórum de Educação Infantil	SEBRAE
Fórum de Educação de Jovens e Adultos	SENAC
Fundação Darcy Ribeiro	SENAI
Fundação Getúlio Vargas	SEPE
Fundação Roberto Marinho	SESC
IBAM	SESI
Instituto Benjamim Constant	SINEPE
Instituto Coca Cola	SINPRO
INES	TV E – Rio
Instituições de Educação Especial	TV Futura
Instituições que participaram no CME das discussões para a elaboração da Deliberação sobre Educação Especial.	UNCME
ISERJ	UNDIME
	Varas da Infância e Juventude

Agradecemos, em especial aos que enviaram propostas para o PME, compartilhando com a CEPLAME o desejo de proporcionar à Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro um plano plural, respeitando a singularidade da Cidade Maravilhosa.

*Colégio Pedro II
Colégio Nossa Senhora da Piedade
Conselho de Professores da 1ª CRE
Conselho de Professores da 5ª CRE
Faculdade Celso Lisboa
Fundação Darcy Ribeiro
IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IPCEP – Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional
Pontifícia Universidade Católica – RJ
Primeira Vara da Infância e da Juventude
Professor Moacyr de Góes
Professor Silas Ayres de Mattos
Professora Flora Prata Machado
Professora Leila de Macedo Varela Blanco
Professora Maria Cecília Cury
Professora Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Professora Mariléa da Cruz
Professora Marisa Wernwck Hirschfeld
Professora Regina de Assis
Professora Simone Monteiro de Araujo
Professora Terezinha Saraiva
Professora Vera Lúcia Messetti Lucas
Secretaria Especial da Terceira Idade (SETI)
SENAC
Senhor Geraldo Mattos
SESI/SENAI - RJ*

Siglário

AP	Área de Planejamento
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento da Educação
CEB	Câmara de Educação Básica
CEC	Conselho Escola-Comunidade
CF	Constituição Federal
CGM	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
CIEP	Centro Integrado de Educação Pública
CME	Conselho Municipal de Educação
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro
CNE	Conselho Nacional de Educação
COGOE	Comissão de Gestora de Obras
CRE	Coordenadoria Regional de Educação
CREJA	Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos
CREP	Centro de Referência da Educação Pública
CV	Coeficiente de Variação
DIC	Desenvolvimento Inicial da Criança
DO	Diário Oficial
DOU	Diário Oficial da União
EC	Emenda Constitucional
EDES	Sistema do Desempenho Escolar
EDUCAR, Fundação	Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos
EE	Educação Especial
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Escola Municipal
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IHA	Instituto Helena Antipoff

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais – Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério de Educação, Cultura e Desporto
MRJ	Município do Rio de Janeiro
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
Multirio	Empresa Municipal de Multimeios
OIT	Organização Internacional do Trabalho
P I	Professor I
P II	Professor II
PCRJ	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEJ	Projeto de Educação Juvenil
PEJA	Programa de Educação de Jovens e Adultos
PME	Plano Municipal de Educação
PNAC	Programa Nacional de Atendimento às Creches
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
RA	Região Administrativa
Rio/Mídia	Centro de Referência em Mídia para Crianças e Adolescentes
RJ	Rio de Janeiro
SAEB	Sistema de Avaliação do Ensino Básico
SISVERBA	Sistema de Controle de Verbas – SME/RJ
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMU	Secretaria Municipal de Urbanismo
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
TCM	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
WEB	Abreviatura para designar world. wild. web

Tabelas, Quadros e Gráficos

Ordem	Título	Pág
1	Atividades Artístico-Culturais	75
2	Crescimento da Rede Pública da Educação Infantil – modalidade pré-escola.	30
3	Exposição CREP	75
4	Indicadores de Educação, por área de planejamento. Rio de Janeiro : 2000.	25
5	Indicadores de Educação, total, por gênero e cor. Rio de Janeiro: 1991 a 2000.	23
6	Investimento na formação em serviço.	65
7	Matrícula no PEJ :1995 a 2004.	43
8	Número de escolas, creches, turmas e matrículas iniciais: 2004.	19
9	Número total de matrículas na Rede Pública Municipal: 1992 a 2004.	20
10	Percentuais aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	54
11	Percentual de alunos matriculados na Educação Infantil: 1992 a 2004.	21
12	Prêmio Anísio Teixeira	74
13	Quadro Comparativo da Participação do Tesouro Municipal e do FUNDEF	56
14	Quadro comparativo dos orçamentos anuais : 1998 a 2003.	58
15	Quantitativo por segmento X formação: outubro 2004.	65
16	SAEB : 2001 – Proficiência média em Matemática e Português dos alunos das 4ª a 8ª séries iniciais, Rio de Janeiro e 11 (onze) maiores cidades do País.	22

1. Introdução

1.1. Histórico da Educação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro

Em 1^o de janeiro de 1502, quando a primeira expedição portuguesa iniciou a exploração da costa brasileira, ao entrar na Baía de Guanabara, confundiu-a com a foz de um grande rio, chamando-o de Rio de Janeiro, nome que passou a designar as terras em torno daquela baía.

A fundação da cidade articula-se ao cenário de disputas entre os Estados Absolutistas Europeus e suas políticas mercantilistas. No dia 1^o de março de 1565 chega Estácio de Sá, desembarcando entre o Pão de Açúcar e o Morro Cara de Cão, criando oficialmente a cidade com o nome de São Sebastião do Rio de Janeiro, em homenagem ao rei-menino de Portugal, D. Sebastião, e ao santo do mesmo nome, que se tornou o padroeiro da cidade.

A pequena vila foi crescendo, lentamente, cercada por montanhas, mar, lagoas e manguezais. Até o século XVII poucas mudanças ocorrem. O modesto povoado existia às margens da Baía de Guanabara, entre o Morro do Castelo e o Morro de São Bento.

A descoberta de ouro na região das gerais, no final do século XVII, dá novo impulso ao processo de expansão urbana do Rio de Janeiro, que passa a ser o principal porto de escoamento da produção aurífera e de abastecimento dos centros mineradores, o que torna a cidade conhecida na Europa. A prosperidade repentina atrai milhares de portugueses aventureiros que desembarcam na cidade. É necessário importar negros em quantidade nunca vista.

A educação desse novo grupo social que se forma fica a cargo dos padres jesuítas. Só os filhos homens da elite colonial tinham acesso à educação formal montada no tripé: letras humanas; filosofia e ciências; e teologia e ciências sagradas. A maior parte da população brasileira estava excluída da instrução.

Em 1759, a Ordem dos Jesuítas é expulsa do Brasil por ordem do rei de Portugal D José I. Os bens da Ordem Religiosa são confiscados. A estrutura educacional montada pela Companhia de Jesus é substituída pela Reforma Pombalina. O Marquês de Pombal implanta o ensino público oficial; a Coroa nomeia professores, estabelece planos de estudos e organiza a inspeção. O ensino jesuítico é substituído pelas aulas régias. O objetivo é modernizar o ensino, oferecendo aulas de línguas modernas, como o Francês, além de Desenho, Ciências Naturais: é o espírito dos novos tempos. Mas as dificuldades são muitas; os colégios são dispersos, não há uniformidade no ensino e o centro das decisões está no Reino, o que torna a máquina administrativa lenta e ineficaz.

No século XIX profundas mudanças ocorrem no cenário brasileiro. Em 1808 chega a família real portuguesa para viver na capital da colônia: a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. A população carioca, até então, era de aproximadamente 60000 habitantes. Mas o governo português traz com ele a corte portuguesa, transformando a colônia na sede do Império Português. O aumento repentino da população determina nova expansão da cidade, libertando-a do acanhado núcleo colonial. São Cristóvão passa a ser o bairro da nobreza. Famílias abastadas começaram a construir suas casas próximas à Corte. Sítios, chácaras, engenhos e amplas residências aparecem, dando origem aos bairros de Vila Isabel, Andaraí e Tijuca. Glória, Santa Teresa, Laranjeiras, Botafogo e Lagoa Rodrigo de Freitas tornam-se, também, importantes áreas residenciais.

Durante o curto Primeiro Reinado (1822/1831), a instabilidade política não deixa tempo para uma preocupação com a cidade. Durante o período regencial, o Ato Adicional de 1834 cria o Município Neutro ou da Corte, separando-o da Província do Rio de Janeiro.

No início do Segundo Reinado até a década de 1850, poucas mudanças ocorrem no país. A estrutura social, constituída pelos grandes proprietários rurais, continua dominando o cenário político e econômico brasileiro. Os segmentos sociais dos não-proprietários e o enorme contingente de escravos estão à margem deste processo.

Na segunda metade do século XIX, o cultivo do café se expande, e se inicia uma gradual substituição do trabalho escravo para o assalariado com a chegada de milhares de imigrantes oriundos, principalmente, da Alemanha e da Itália. Um pequeno surto industrial aumenta o quadro de uma incipiente burguesia urbana.

Em 1870 termina a Guerra do Paraguai, cujas consequências abalam os já frágeis alicerces da monarquia. Em 1888, dá-se a abolição da escravatura, e em 1889 a república é proclamada.

A monarquia no Brasil praticamente acaba junto com o século XIX. O Rio de Janeiro se transforma, neste mesmo século, capital da colônia, capital do Império e, finalmente, capital da República Federativa do Brasil.

A educação brasileira ao longo do século XIX é irregular e fragmentada. Assim que D. João VI chega ao Brasil, determina as primeiras medidas a respeito da educação, no sentido de criar escolas de ensino superior: formar oficiais da marinha e do exército, engenheiros e advogados. As medidas reforçam o caráter elitista e aristocrático da educação brasileira a que têm acesso os nobres, os proprietários de terra e uma camada intermediária, surgida com a ampliação dos quadros administrativos e burocráticos.

Embora a constituição de 1824 faça referência a um sistema nacional de educação e a reforma de 1834, no período regencial, passe a iniciativa para as províncias, a oferta de escolas elementares são pouquíssimas e a instrução se restringia a ler, a escrever e a contar.

No último quartel do século XIX, com o final da Guerra do Paraguai, aparecem no cenário da cidade os primeiros prédios construídos para serem escolas públicas, às expensas privadas e/ou públicas. Posteriormente, essas escolas passam a ser conhecidas como as “Escolas do Imperador”. Dentre elas destacam-se: a atual E. M. Gonçalves Dias, antiga Escola da Freguesia de São Cristóvão; a E. M. Luiz Delfino, antiga Escola Nossa Senhora da Conceição da Gávea; e o atual Centro de Referência da Educação Pública, antiga Escola da Freguesia de Sant’Anna. Essas escolas, de estilo palaciano, pretendiam mostrar a importância da escola pública no Império, mas a estatística aponta para uma outra realidade: somente 15% da população em idade escolar tinha acesso à escolaridade.

Muitas discussões aconteceram no segundo reinado sobre a educação, mas pouco se fez. Do ponto de vista pedagógico, não houve nenhuma proposta inovadora. A rígida disciplina, a baixa remuneração dos professores e a precariedade na formação desses profissionais persistiram até o final do Império.

Com a queda da monarquia, a Constituição de 1891 instaura o regime federalista que dá autonomia aos estados. Esse período (1889/1930) é também designado como República Velha ou República Oligárquica. Não se pode dizer que a democracia foi implantada realmente, pois uma elite ligada à economia agrário-exportadora domina a política brasileira.

A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro é agora o Distrito Federal, a capital da República. A cidade chega ao século XX conhecida como cemitério dos estrangeiros. O crescimento populacional foi paralelo ao aumento da pobreza. O centro da Cidade, a cidade velha e suas adjacências eram os principais núcleos populacionais, onde se multiplicavam as habitações coletivas, os cortiços e onde explodiam violentas epidemias de febre amarela, varíola, cólera-morbo, que lhe davam fama internacional de porto sujo.

Nos arrabaldes, o retalhamento das grandes propriedades vai proporcionar à população carioca melhores condições de moradia. O trem e o bonde serão os responsáveis pela integração com o centro da cidade. A população pobre sobe o morro, criando as primeiras favelas.

Sob a presidência de Rodrigues Alves a cidade muda de feição. É nomeado prefeito da cidade, o engenheiro Francisco Pereira Passos, que inicia a política do “bota-abaixo”. Ruas são abertas, cortiços demolidos e focos de

doenças atacados. A cidade colonial dá lugar à cidade moderna e saneada, começando a ser conhecida como “cidade maravilhosa”. Os prefeitos que sucedem Pereira Passos dão continuidade às mudanças do espaço urbano. Vários morros são derrubados, dentre eles o Morro do Castelo, levando embora parte da história da cidade, que ali crescera desde o século XVI.

Importantes avenidas são construídas, como a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Brasil, integrando a Zona Norte e o Subúrbio ao Centro da Cidade. Túneis são abertos, ruas alargadas, viadutos construídos. A cidade não pára de crescer e a demandar melhorias.

O ano de 1960 marca uma profunda transformação política para a Cidade: a mudança da capital da república para Brasília. Cria-se a Cidade-Estado da Guanabara, formada apenas pelo antigo Distrito Federal. Em 1975 houve a fusão dos Estados da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro do qual a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro passa a ser a capital deste novo estado da federação.

Assim como a cidade entrou no século XX com muitos problemas a serem resolvidos, a educação básica também não era discutida com profundidade. Os princípios da constituição de 1891 pregavam o ensino laico, como também a gratuidade da escola primária. Apesar do discurso positivista de apoio à educação, o viés elitista persiste na República Velha. O secundário e a universidade são privilégios das classes abastadas. O ensino primário, para as camadas populares, é oferecido nas poucas escolas públicas existentes. O Rio de Janeiro não foge desta dura realidade, entretanto podemos destacar a construção de dois “Jardins de Infância”, na primeira década do século XX: Campos Salles e Marechal Hermes, e de várias escolas primárias, com o objetivo de expandir o ensino. Ainda assim está longe a idéia de sua democratização.

Nas décadas dos anos 20 e 30 amplia-se a oferta de escolarização. Escolas públicas são criadas por diversos bairros da cidade. Os subúrbios cariocas são contemplados com escolas de grande porte. A educação popular começa a ser vista como transformadora da sociedade. Essa nova política educacional valoriza a função social da escola caracterizando-se pelo cunho nacionalista. A construção de prédios escolares foi conscientemente colocada a serviço dessa orientação.

Em 1930 o Ministério da Educação e Saúde Pública é criado . A educação passa a ser, realmente, dever do Estado. É estabelecido o ensino primário obrigatório e gratuito.

No ano de 1932 é publicado o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, encabeçado por Fernando de Azevedo e assinado por 26 educadores, dentre eles, Anísio Teixeira e Cecília Meirelles. O documento termina com as seguintes palavras: “... o dever mais alto, mais penoso e mais grave é, de certo, o da educação que, dando ao povo consciência de si mesmo e de seus destinos e a força para afirmar-se e realiza-los, entretém, cultiva e perpetua a identidade da consciência nacional, na sua comunhão íntima com a consciência humana”.

De 1931 a 1935, durante a gestão de Anísio Teixeira , como Secretário de Educação do Prefeito Pedro Ernesto, foi concebido um Plano Diretor para as edificações escolares, que incluía a adaptação dos prédios já existentes, para o uso escolar, ao lado de um plano de construções de novos prédios escolares, criados como espaços planejados especialmente para o desenvolvimento de atividades educativas, marcando uma inovação importante no âmbito da educação pública.

Dos anos 40 aos 60, muito se discute sobre a reforma geral da educação nacional. Foram 13 anos de acirradas discussões até a promulgação, em dezembro de 1961, da Lei 4024, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional.

A partir de 21 de abril de 1960, com a transferência da capital para Brasília, o plano de escolarização implantado nesta época era acabar com o "deficit" escolar, criando vagas para todas as crianças de 07 a 14 anos de idade. Naquele momento não havia alternativa na implantação de escolas de forma eficiente e em curto prazo,

consequência da ocupação desordenada do solo urbano da cidade. Os prédios escolares apresentavam tamanho reduzido, limitando-se somente atender à demanda de vagas com rapidez e baixo custo, principalmente nas áreas de expansão demográfica e na periferia, onde o acesso à escola era um obstáculo, devido às grandes distâncias. Adotou-se, então, para os prédios escolares públicos projetos padronizados e sistemas pré-fabricados.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1971 tem como característica marcante dar à educação um cunho profissionalizante. Planejava-se fazer com que a educação contribuísse, de forma decisiva, para o aumento da produção brasileira, como aponta o artigo 1º da Lei nº5692/71: “O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania”.

A lei reestrutura o ensino, ampliando a obrigatoriedade escolar de quatro para oito anos. Com isso, aglutina o antigo primário ao ginásio, suprimindo os exames de admissão. A integração do primário ao ginásio obedece ao princípio da continuidade isto é: garantir ao aluno a passagem de uma série para outra, desde o primeiro ao oitavo ano do ensino de primeiro grau.

Algumas matérias obrigatórias foram incluídas, tais como: Educação Física, Educação Moral e Cívica, Educação Artística, Programa de Saúde e Religião (esta, obrigatória para o estabelecimento e optativa para o aluno). História e Geografia são unidas sob o nome de Estudos Sociais.

O antigo curso normal, destinado à formação de professores para o ensino da 1ª à 4ª séries do primeiro grau, é desativado. Surge a denominação “Habilitação para o Magistério”, incluída no rol de habilitações profissionalizantes do segundo grau.

A Constituição de 1988, promulgada após o fim do regime militar exigia uma nova LDB que representasse as profundas modificações ocorridas na sociedade brasileira no bojo da democratização do país. O então Senador Darcy Ribeiro, com a colaboração do Senador Marco Maciel, apresentou um Substitutivo ao Projeto da Câmara de Deputados, de autoria do Deputado Otavio Elísio, que foi abandonado em favor da proposta dos senadores. Em 1996, a Lei 9394/96 aprovada pelo Congresso Nacional apresentou ao país a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com uma série de inovações. No mesmo ano, foi aprovada a Emenda Constitucional de nº 14, criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. A emenda modifica alguns artigos da Constituição de 1988, instituindo, entre outras medidas relevantes na área educacional, os limites de atuação prioritária dos estados e municípios na educação básica, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

A mesma emenda constitucional consolidou o salário-educação como fonte adicional de financiamento do ensino fundamental, ao tempo em que atribuiu ao FUNDEF, na mesma modalidade de ensino, o papel regulador da distribuição de responsabilidades e recursos entre os estados e municípios.

No que diz respeito ao ensino municipal, a nova LDB ofereceu, em seus 92 artigos, diretrizes com objetivo de garantir, não só o acesso universal das crianças à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, como também garantir uma melhor qualidade desta educação. Dentre as diversas medidas promulgadas pela Lei 9394/96 podemos citar:

- ⇒ Carga horária anual de 800 horas e 200 dias letivos;
- ⇒ Implantação de horário integral, progressivamente;
- ⇒ Valorização da formação em nível superior para o magistério;
- ⇒ Democratização do espaço escolar, com maior autonomia para as unidades escolares;
- ⇒ Possibilidade de aumento da obrigatoriedade escolar para 9 anos do Ensino Fundamental, incorporando a última série do pré-escolar;

- ⇒ Integração das creches aos sistemas de ensino;
- ⇒ Promoção da descentralização administrativa;
- ⇒ Possibilidade da criação de ciclos no Ensino Fundamental;
- ⇒ Avaliação do rendimento escolar mais democrático de acordo com o ritmo do aluno;
- ⇒ Flexibilização dos currículos, com garantia de uma base nacional comum;
- ⇒ Valorização do Ensino de Jovens e Adultos;
- ⇒ Preocupação com o ensino dos portadores de deficiência;
- ⇒ Abertura de caminhos para a educação à distância;
- ⇒ Melhor definição dos recursos para a educação, com garantia de alocações mínimas por aluno.

Essas reformas educacionais e as demais, que as vão suceder, são resultantes da própria dinâmica da vida; ocorrem em intervalos cada vez mais curtos exigindo do espaço escolar maior flexibilidade e adaptabilidade.

A ação conjunta do poder público com a comunidade pode promover uma maior consciência no sentido de que a escola pública é uma conquista e um patrimônio de todos. A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro sempre esteve na vanguarda dessa ação, com a certeza cada vez maior de que a educação é o eixo principal de mudança social.

1.2. O Sistema Municipal de Ensino

A possibilidade de o Município constituir-se em sistema de ensino foi estabelecida no texto da Constituição da República (1988), no seu art. 211(*“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”*, texto mais tarde expandido através da Emenda Constitucional nº 14/96 (de 12/09/96, publicada no DOU de 13/09/96).

A redação dada pela EC nº 14 é a seguinte:

“Art.211.....

§1º- *A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.*”

Em um muito interessante ensaio intitulado *O Regime Federativo e os Sistemas de Educação*¹, o Professor Doutor Edivaldo M. Boaventura destaca que:

“Até a vigente Constituição, a educação municipal estava legalmente jungida ao sistema estadual que dividia com os Municípios as obrigações com o ensino fundamental público, mas em uma situação de evidente inferioridade, pois era-lhe defeso estabelecer normas e diretrizes pedagógicas. Do mesmo modo, muitos Municípios com amplas sedes, numerosas unidades e projetos inovadores careciam de competência para deliberar efetiva e pedagogicamente sobre a sua educação”.

Ao definir o Município como sistema de ensino, o Texto Constitucional de 1988 não fez senão reconhecer a existência e a importância da educação municipal como uma situação criada e expandida ao longo do tempo.

Essa inovadora formulação se liga à posição do Município no regime constitucional. José Afonso da Silva, em estudo específico sobre o Município na atual Carta (1989, p.5), observa que a modificação foi profunda na posição *“dos Municípios na Federação, porque os considera componentes da estrutura federativa.”* Não somente no caput do primeiro artigo, que declara a República Federativa do Brasil *“formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”*, como também quando estatui que a organização político-administrativa *“compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”* (art. 18).

Ressalte-se a sua capacidade de auto-organização com a elaboração das leis orgânicas. Pode-se completar a soma de autonomia não somente política, administrativa, financeira, como também educacional pelo reconhecimento do Município como sistema de ensino. Não obstante permanece a polêmica se o Município é ou não entidade federativa.

No caso específico do Município do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica promulgada em 5 de abril de 1990, ao se referir ao complexo educacional do Município, trata-o sempre por *sistema*, traduzindo a vontade do legislador de ver transformada em realidade a abertura proporcionada pela Constituição da República de 1988. Assim é que se define na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro um sistema de ensino próprio, cujas características se amoldam, perfeitamente, ao modelo que viria a ser fixado, seis anos mais tarde, no texto da Lei Federal nº 9.394/96.

¹ in *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro: Cesgranrio, 1994.

A Lei Orgânica do Município do Rio fixa as competências municipais na área da educação (art. 30, XXII), estabelece os princípios gerais da educação (arts. 320-323), trata da organização do sistema de ensino (arts. 324-329) e dispõe sobre o planejamento da educação e seus conteúdos (arts. 320-332), além de se deter em disposições gerais sobre a educação (arts. 333-336).

Ademais, desde 5 de junho de 1986, com o advento da Lei Municipal nº 859, existia legalmente o Conselho Municipal de Educação, embora não instalado, e a Lei Orgânica do Município reservou-lhe a importante missão de formular e implantar a política educacional (art. 130), além das tarefas de fixar conteúdos mínimos para o ensino fundamental, em complementação àqueles fixados pela LDB (art. 332), e, ainda aprovar os currículos escolares.

Esse papel reservado ao Conselho Municipal de Educação evidencia a determinação do legislador municipal de marcar no texto da Lei a desejada autonomia do Município para definir sua própria política educacional, deixando a intermediação do Conselho Estadual de Educação, com o qual deveria passar a agir cooperativamente (art. 30, XXII).

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro criado pela Lei Municipal nº 859/86, instalado e regulamentado em 9 de agosto de 1996 facilitou a decisão do Poder Executivo de implantar o Sistema Municipal de Ensino tão claramente antecipado pela Lei Orgânica. Assim, o Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro nasceu com o Decreto “N” nº 18.291, de 28 de dezembro de 1999, publicado no D.O. Rio nº 198, de 29 de dezembro de 1999.

O Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro compõe-se:

- ⇒ do Conselho Municipal de Educação;
 - ⇒ da Secretaria Municipal de Educação funcionando descentralizadamente com 10 (dez) Coordenadorias Regionais de Educação;
 - ⇒ das Instituições Educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal, a saber:
 - 203 Educação Infantil, modalidade Creche;
 - 66 Educação Infantil, modalidade Pré-Escola;
 - 01 Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-Escola;
 - 510 de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (até 4ª série);
 - 95 de Ensino Fundamental (ciclo de formação até 4ª série);
 - 150 de Ensino Fundamental (5ª série/8ª série)
 - 90 de Ensino Fundamental (Ciclo/8ª série);
 - 132 de Educação Infantil e Ensino Fundamental (até 8ª série);
 - 10 de Educação Especial;
- Total:... 1.054 Unidades Escolares

Observação: A Educação de Jovens e Adultos é oferecida em 10 escolas no horário diurno e 106 no noturno.

O Sistema Municipal de Ensino conta ainda com as seguintes Unidades Educacionais:

- ⇒ Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos (CREJA)
- ⇒ Centro de Referência de Educação Pública (CREP)
- ⇒ Unidades de Extensão

- Unidades Escolares mantidas pela iniciativa privada: 2164 Creches e Pré- Escolas, das quais 163 mantém convênio com a SME.

Desta forma, contabiliza-se no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro um total de 3.421 unidades.

1.3. Perfil Sócio-Educacional da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro

1.3.1. Histórico

A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro vem ocupando, ao longo das décadas, posição de destaque no panorama educacional do país. Herdeira e protagonista de uma história política peculiar, os níveis atuais de escolaridade de sua população adulta estão determinados fundamentalmente pelo funcionamento do sistema educacional da cidade em décadas passadas, descontando-se aí os efeitos dos movimentos migratórios. Por extensão, isto significa que as oportunidades educacionais hoje oferecidas à população infantil da cidade constituem o principal determinante do perfil educacional da população adulta num futuro próximo, ou seja, é nessa esfera que se define se a cidade continuará ou não a manter sua posição de liderança educacional frente a outras cidades no país, o que reafirma a importância das orientações contidas neste Plano Municipal de Educação.

O atendimento educacional a crianças, jovens e adultos no Município do Rio de Janeiro é realizado pelo sistema municipal de ensino que inclui as 1054 escolas e 203 creches da rede pública municipal, distribuídas pelas 10 Coordenadorias Regionais de Educação, e as 2164 escolas da rede privada. A participação do Estado na educação fundamental é diminuta, a maior parte em escolas de formação de professores ou cursos supletivos.

Número de Escolas, Creches, Turmas e de Matrículas Iniciais em 2004

CRE*	Escolas	Creches **	Turmas	Matrículas
1 ^a	53	20	1188	33 943
2 ^a	113	19	2163	63 071
3 ^a	102	15	2106	62 864
4 ^a	134	30	3407	104 633
5 ^a	103	17	2290	71 616
6 ^a	77	12	1641	52 149
7 ^a	112	20	2898	88 475
8 ^a	146	18	3426	105 068
9 ^a	103	12	2436	76 970
10 ^a	105	30	2873	89 620
Total:	1048	193	24 428	748 4098***

*CRE – Coordenadoria Regional de Educação

**Neste número só estão incluídas as creches públicas.

*** Neste número não estão incluídas as crianças matriculadas em creches conveniadas com a PCRJ.

Na última década, os mecanismos de coleta de dados da rede pública foram aperfeiçoados, o que nos permite traçar um acompanhamento do quadro educacional da educação pública no Rio de Janeiro. No entanto, ainda é pequena e dispersa a informação com relação à rede privada e à parcela sob a responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o que aponta para a necessidade urgente de aperfeiçoamento dos mecanismos de aferição, controle e acompanhamento dessas redes.

Um outro ponto a assinalar é a ausência de informações sistematizadas e referências sobre a evolução do sistema em décadas passadas, uma vez que estas ou estão dispersas ou carecem de tratamento específico de análise,

acenando com um vasto campo de estudo para as universidades e centros de pesquisa com vista a dotar a cidade de maior clareza acerca da memória de sua história educacional.

Neste contexto cabe assinalar a importância do apoio efetivo ao trabalho do Centro de Referência da Educação Pública, cuja atribuição é justamente articular com os órgãos responsáveis estudos e pesquisas com a finalidade de dotar a cidade de referências confiáveis acerca de sua história nessa área.

Em 2004, a quantidade de matrículas iniciais na rede pública do Município do Rio de Janeiro foi a maior já registrada. Houve um acréscimo de 13 mil alunos matriculados em relação ao ano passado, totalizando 748 409 alunos em 1048 escolas, o que corresponde a um crescimento de 15% em relação a 1992, quando a cidade atendia a 648 853 alunos em escolas públicas, conforme a tabela a seguir.

Número Total de Matrículas na Rede Pública Municipal

Ano	Inicial	1992=100
1992	648.853	100,0
1993	673.590	103,8
1994	689.179	106,2
1995	685.093	105,6
1996	667.788	102,9
1997	673.597	103,8
1998	673.378	103,9
1999	678.196	104,5
2000	694.987	107,1
2001	698.921	107,7
2002	706.924	108,9
2003	735.572	113,3
2004	748.409	115,3

Esses números correspondem ao atendimento global da rede pública municipal de ensino, incluindo a educação infantil (creches públicas e pré-escola), o ensino fundamental e a educação de jovens e adultos.

Com relação à pré-escola, a cidade teve um bom desempenho na ampliação da cobertura escolar das crianças de 4 e 5 anos e é definida uma política para este segmento com base nas diretrizes nacionais, conforme previsto no PNE. Em doze anos, as matrículas foram multiplicadas por quase cinco vezes (4,76%), chegando a 95 672 alunos matriculados em 2004.

Cabe ressaltar que a pré-escola do sistema público já responde por mais de 12,78% do total de matrículas iniciais na rede pública, contra os 3,1% de doze anos atrás, o que faz com que a cidade, no período entre 1992 e 2004, passe do quarto para o terceiro lugar neste atendimento, superando as demais cidades do Sudeste, Sul e Centro-Oeste. A meta da Prefeitura é atingir, em cinco anos, os 100% das crianças nessa faixa etária que procuram a rede pública. Com relação às creches, a política aponta para uma expansão e qualificação dos serviços prestados, priorizando a população residente nas áreas de IDH mais baixo. A Educação Infantil em creches e pré-escolas, na rede pública e conveniada, portanto, torna-se uma prioridade e sua expansão conjuga-se a um elenco de iniciativas voltadas para a inclusão social e para a universalização do atendimento.

**Percentual de Matrículas na Educação Infantil
em comparação com a Matrícula na Rede Pública**

Ano	Matrículas na Rede Pública	Matrículas na Ed. Infantil	Total
1992	648.853	20 068	3,1%
1993	673.590	21 311	3,2%
1994	689.179	23 575	3,4%
1995	685.093	29 392	4,3%
1996	667.788	33 077	5,0%
1997	673.597	45 998	6,8%
1998	673.378	51 833	7,7%
1999	678.196	56 267	8,3%
2000	694.987	71 868	10,3%
2001	698.921	75 034	10,7%
2002	706.924	83 945	11,9%
2003	735.572	92 193	12,53%
2004	748.409	95 672	12,78%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - março de 2004

No ensino fundamental, a rede pública antecipa-se à política de aumento da escolaridade, ampliando sua duração, desde 1999, para nove anos, com a extinção das classes de alfabetização e a incorporação das crianças de 6 anos ou mais, inclusive aquelas que se encontravam na educação infantil. Universaliza-se o atendimento nessa modalidade de ensino pela ampliação da oferta do número de vagas.

Entretanto, em termos proporcionais, o maior crescimento foi obtido na Educação de Jovens e Adultos que passa de 2197 matrículas em 1994 a 31 473 alunos matriculados no final da década (2004), dando um salto de 1332,54 % neste período, embora seu impacto no número total de matrículas seja ainda pequeno.

Neste segmento, o maior crescimento foi observado entre as jovens alunas, cujo número cresceu cerca de 50% nos últimos anos. As classes de Educação Especial também apresentam um crescimento significativo, apresentando um total de 5617 matrículas em 2004, o que representa o triplo do atendimento de 12 anos atrás.

Estudo referente ao período de 1991 a 2000 com relação à velocidade da progressão escolar (Hasenbalg, 2004) mostra que a cidade consegue reduzir a porcentagem de crianças de 10 a 14 anos de idade com mais de um ano de atraso escolar de 41,6 % para 25,3 %. Entretanto, este percentual aponta para a necessidade de adoção de medidas corretivas destinadas a melhorar a rapidez do fluxo escolar no Ensino Fundamental. (Tabelas 1 e 2 – anexo)

No que se refere ao aprendizado efetivo realizado ao longo da trajetória escolar, o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) permitiu introduzir a análise qualitativa do processo de escolarização formal.

Tabela 5
SAEB 2001:
Proficiência média em matemática e português dos alunos das 4ª e 8ª séries,
Rio de Janeiro e 11 maiores Cidades do País

Cidade	Matemática 4a série	Português 4a série	Matemática 8a série	Português 8a série
Manaus*	169,14 (11)	164,65 (9)	224,63 (12)	217,68 (12)
Belém**	167,84 (12)	164,33 (10)	246,13 (7)	245,07 (6)
Fortaleza	178,05 (8)	169,22 (8)	238,08 (10)	232,31 (10)
Recife	172,57 (9)	164,14 (12)	236,43 (11)	229,20 (11)
Salvador	179,75 (10)	164,21 (11)	239,09 (9)	232,72 (9)
Belo Horizonte	205,08 (1)	191,48 (1)	260,90 (4)	252,05 (4)
Rio de Janeiro	197,19 (3)	189,56 (2)	262,25 (2)	253,15 (2)
São Paulo	189,07 (6)	178,87 (6)	245,65 (8)	235,72 (8)
Curitiba	195,11 (4)	182,92 (5)	274,03 (1)	261,65 (1)
Porto Alegre	190,04 (5)	182,97 (4)	255,74 (5)	252,53 (3)
Goiânia	183,06 (7)	173,75 (7)	248,24 (6)	244,74 (7)
Brasília	197,52 (2)	185,65 (3)	257,57 (4)	249,11 (5)

Fonte: Microdados do SAEB 2001.

* Para as 4a e 8a séries as estimativas referem-se apenas às escolas públicas (subestima proficiência média).

** Para a 8a série as estimativas excluem as escolas municipais (superestima proficiência média).

Obs. Os números entre parênteses referem-se à colocação das cidades.

Na avaliação da proficiência média em matemática e português dos alunos das 4ªs e 8ªs séries realizada por este Sistema, o Rio de Janeiro ocupa um lugar confortável em relação a outras capitais brasileiras. No teste de matemática, por exemplo, a 4ª série do Rio de Janeiro ficou em terceiro lugar, sendo superado apenas por Belo Horizonte e Brasília. Já no teste de português, sobe para o segundo lugar. Os teste de matemática e português da 8ª série também colocam o Rio de Janeiro em segundo lugar, perdendo apenas para Curitiba, conforme mostra a tabela 5 do SAEB.

No plano da evolução das desigualdades educacionais entre grupos de gênero observa-se, nas duas últimas décadas do século XX, uma inversão da vantagem educacional dos homens em relação às mulheres. Em 1999 as médias de escolaridade de mulheres e homens de mais de 15 anos de idade eram, respectivamente, de 6,3 e 6,0 anos de estudo. Ao passo que, em 1981, estas médias correspondiam a 4,23 anos de estudo para as mulheres e 4,33 anos para os homens. O melhor desempenho escolar feminino é mais acentuado nas idades mais jovens, beneficiadas pela expansão do sistema educacional. Paralelamente, a redefinição do papel social da mulher, a diminuição das pressões pelo seu ingresso precoce no mercado de trabalho e o aumento de sua participação neste mercado contribuíram para que as desigualdades sociais entre homens e mulheres não fossem geradas pelo acesso desigual ao início da educação formal devendo ser procuradas em fases posteriores de seu ciclo de vida (Hasenbalg, 2004). Tal fato aponta para perspectivas muito positivas em relação ao desempenho educacional feminino da população infantil.

Ao contrário das mulheres, foi notado que a população não branca (pessoas de cor preta e parda) apresenta desvantagens em todas as etapas educacionais, como mais um componente do quadro de desvantagens gerais a que estão sujeitas em seu ciclo de vida (mortalidade infantil e mortalidade precoce, inserção no mercado de trabalho e nível de renda, entre outros). Trabalhos recentes (Soares, 2000) assinalam que o fator de maior peso na explicação do diferencial de renda entre brancos e não brancos no Brasil relaciona-se às diferenças de qualificação aferidas pelos anos de estudo. Hasenbalg e Silva (1999) afirmam que “a questão educacional parece estar se constituindo no nó górdio das desigualdades raciais em nosso país”(idem:1999).

A despeito da ligeira convergência educacional entre brancos e não brancos ocorridas na última década – a média de escolaridade dos não-brancos em 1976 correspondia a 60% da dos brancos e passa a 70% em 1999 – o país ainda está longe de eliminar as desigualdades de acesso e permanência dos não brancos no ensino superior. Vale ressaltar, entretanto, que a ligeira convergência assinalada refere-se muito mais aos níveis elementares de ensino uma vez que nestes observa-se uma rápida ampliação da participação dos não brancos ao passo que a exclusão é mantida nos níveis de ensino mais elevados.

A situação nos remete à urgência do compromisso dos diversos níveis de ensino com a abordagem do papel dos afrodescendentes na constituição da cultura brasileira e carioca, em particular. O papel dos cursos de formação de professores, a nível médio e superior, neste contexto, torna-se crucial, com a inclusão em seus currículos, de questões relacionadas à diversidade e às diferenças encontradas na sociedade, na perspectiva da inclusão social.

Em relação ao Município do Rio de Janeiro, a tabela a seguir traça um panorama de todos esses aspectos da situação educacional na cidade no período 1991-2000.

Indicadores de educação, total, por gênero e cor. Rio de Janeiro: 1991-2000

Faixas selecionadas de idade	Ano	Homens	Mulheres	Brancos	Ñ Brancos	Total
% crianças de 5 e 6 anos na escola	1991 2000	59,5 84,1	59,4 84,4	66,2 87,8	51,8 80,8	59,5 84,3
% crianças de 7 a 14 anos na escola	1991 2000	91,7 96,8	92,2 96,8	94,6 97,6	90,0 96,0	91,9 96,8
% crianças de 7 a 14 anos com mais de um ano de atraso escolar	1991 2000	46,0 28,4	37,1 22,1	30,3 18,1	54,5 33,4	41,6 25,3
% pessoas de 15 anos e mais analfabetas	1991 2000	4,7 3,6	6,7 4,5	3,8 2,8	8,8 6,0	5,7 4,1
Escolaridade média das pessoas de 25 anos e mais	1991 2000	8,2 8,7	7,3 8,2	8,7 9,4	6,1 6,9	7,7 8,4
% pessoas de 25 anos e mais com menos de 4 anos de estudo	1991 2000	14,8 13,1	20,1 15,7	12,8 10,8	25,4 20,4	17,7 14,5

% pessoas de 25 anos e mais com menos de 8 anos de estudo	1991 2000	41,9 37,3	49,3 41,7	37,4 31,8	59,9 52,2	46,0 39,7
% pessoas de 25 anos e mais com mais de 11 anos de estudo	1991 2000	21,6 22,9	15,7 19,3	25,0 28,6	7,2 8,6	18,4 20,9

Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 1991-2000 (Hasenbalg, 2004)

Nota: não brancos é a soma das pessoas que se declaram de cor preta, parda, amarela e indígenas.

Podemos observar, por exemplo, que a proporção de meninos e meninas de 5 e 6 anos assim como as de 7 a 14 anos na escola está equilibrada. A vantagem feminina se revela no indicador referente à proporção de crianças com mais de um ano de atraso escolar. Este indicador refere-se à velocidade da progressão escolar e leva em conta a idade de ingresso na escola, a repetência de séries e o eventual abandono temporário. A vantagem das meninas aparece tanto em 1991 – meninos com 46% e meninas com 37,1% - quanto em 2000 – meninos com 28% e meninas com 22,1%.

Já os não brancos apresentam clara desvantagem educacional em relação aos brancos e a tendência apontada pela pesquisa revela que a diminuição das desigualdades ou é muito lenta ou inexistente, dependendo da dimensão considerada.

Com relação à frequência escolar da população infantil, os indicadores revelam que aumenta em 21,6% (de 66,2 para 87,8%) a porcentagem de crianças brancas de 5 e 6 anos na escola entre 1991 e 2000. As crianças dos grupos de cor experimentam um aumento ainda maior – de 29%, passando de 51,8% em 1991 a 80,8% em 2000. Quanto às crianças de 7 a 14 anos, a proporção aumenta de 94,6 para 97,6 entre os brancos e de 90 para 96% entre os não brancos revelando que o aumento proporcional destes foi maior (6%) que o dos brancos (3%), o que aponta uma tendência clara à diminuição da desigualdade.

No indicador de mais de um ano de atraso escolar entre crianças de 07 a 14 anos, o ganho percentual dos não brancos foi de 21,1% (54,8% em 1991 para 33,4% em 2000), bem maior que o dos brancos que foi de 12,2% (de 30,3%.em 1991 para 18,1% em 2000). Mesmo assim, Carlos Hasenbalg nos lembra que “a melhoria dos indicadores educacionais teve um efeito muito tênue ou nulo na diminuição da distância educacional relativa entre esses dois grupos de cor. A única exceção a destacar refere-se à frequência escolar da população infantil.”(Hasenbalg, 2004).

Tal constatação exige uma ênfase especial em medidas curriculares específicas e atualização de professores a partir de estratégias concretas para a reversão deste quadro de desigualdades que a pura retórica da diversidade cultural é incapaz de enfrentar.

Cabe ainda destacar que os maiores ganhos no que se refere à frequência à escola das crianças de 5 e 6 anos e de 7 a 14 anos foram observados nos estratos de renda mais pobres o que referenda o acerto das medidas educacionais adotadas nos últimos anos em relação à rede pública, tanto para a ampliação da cobertura da pré-escola quanto a universalização do ensino fundamental. Houve também um avanço no que se refere à progressão escolar entre os não brancos e os estratos de baixa renda o que, entretanto, não conseguiu diminuir a disparidade entre estes e os grupos mais favorecidos. Em relação à população adulta destaca-se o ritmo acelerado do progresso educacional das mulheres mas mantêm-se em patamar extremamente elevado as desigualdades educacionais no acesso à universidade.

Indicadores de Educação, por Área de Planejamento – Rio de Janeiro:2000

Faixas selecionadas de idade	AP1*	AP2	AP3	AP4	AP5	CV**
Crianças de 5 a 6 anos de idade Porcentagem de crianças na escola	86,8	88,9	84,4	83,7	82,5	0,030
Crianças de 7 a 14 anos de idade Porcentagem de crianças na escola	96,6	97,3	96,5	96,3	97,1	0,004
Crianças de 10 a 14 anos de idade Porcentagem de crianças com mais de um ano de atraso escolar	28,5	18,2	25,5	23,9	28,0	0,167
Pessoas com 15 anos ou mais de idade. Porcentagem de pessoas analfabetas.	4,7	2,2	4,2	4,4	5,2	0,277
Pessoas com 25 anos ou mais de idade. Escolaridade média (em anos)	7,8	11,1	7,9	9,0	7,0	0,186
Porcentagem de pessoas com menos de quatro anos de estudo	17,2	8,1	15,1	14,4	18,3	0,271
Porcentagem de pessoas com menos de oito anos de estudo	44,7	21,9	42,4	35,9	50,5	0,280
Porcentagem de pessoas com mais de onze anos de estudo	16,1	46,8	14,9	27,6	7,7	0,676

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (Hasenbalg, 2004)

*AP – Área de Planejamento

**CV Coeficiente de Variação

Hannah Arendt, a brilhante filósofa alemã de origem judaica, pensando sobre o seu tempo – a primeira metade do século XX - nos lembra que a educação encontra-se entre o passado e o futuro, entre a estabilidade e a mudança, entre a tradição e a inovação, como um relógio onde se conjugam a fugacidade do tempo e o ritmo contínuo da passagem das horas, associando as idéias opostas de dissipação e de continuidade(Castillo, 2002). Na segunda metade desse mesmo século, Italo Calvino, nos ensina, através do diálogo entre Kublai Khan e Marco Pólo que “De uma cidade, não aproveitamos as suas sete ou setenta e sete maravilhas, mas a resposta que dá a nossas perguntas” (Calvino, 1991).

Essas duas lições configuram o cenário de elaboração deste Plano Municipal de Educação, orientam a compreensão da cidade atual e a formulação das metas que deverão nortear as políticas educacionais para a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro nos próximos dez anos.

A MULTIEDUCAÇÃO e o PME

Diferentemente do Plano Nacional de Educação, o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro insere o currículo, no caso, o item sobre o Núcleo Curricular Básico da MULTIEDUCAÇÃO.

A intenção é de evidenciar o direcionamento de todas as ações dos órgãos da SME e de seus respectivos servidores, para que os alunos da mega Rede Pública de Ensino tenham assegurado o acesso a uma escola de qualidade e que lá permaneçam com todas as condições necessárias ao seu desenvolvimento, de forma a concluir com êxito o Ensino Fundamental em uma relação de equidade série/idade.

Só é possível conceber este desejo distinguindo-se com clareza as atividades fim e meio, ou seja:

-atividade fim- proporcionar ao aluno condições de efetivo desenvolvimento e aprendizagem através do Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO implementado com as devidas adaptações curriculares no Projeto Político Pedagógico de cada unidade educacional;

-atividade meio- prover ao espaços educativos, a escola e o profissionais dos recursos necessários para a realização das atividades pedagógicas.

Daí a importância destas considerações no Plano Municipal de Educação, para que seja patenteada a clareza dos propósitos de um plano de educação onde grande parte das ações se destina a Rede Pública de Ensino com 1054 unidades e 203 creches.

O Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO foi elaborado coletivamente e implementado para educar com qualidade crianças e adolescentes em uma escola democrática, reconhecendo nas diferentes vivências e nos diferentes grupos sociais, étnicos e etários possibilidades e necessidade de um currículo plural e inclusivo.

Currículo inclusivo porque é capaz de desvelar as discriminações e, a partir daí construir uma escola verdadeiramente democrática, garantindo “o direito de todos à construção de conhecimentos e valores numa perspectiva crítica e transformadora”. (MULTIEDUCAÇÃO)

Currículo plural porque através dos princípios educativos e dos núcleos conceituais ressignifica o cotidiano da sala de aula .

Em 1996 quando o Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO foi concebido a Rede Pública possuía 648.853 alunos e o atendimento à Educação Infantil e a Educação de Jovens e Adultos correspondia respectivamente, a 36.112 e 1.282 alunos.

Ao término do quadriênio 2001/2004, podemos assegurar que houve crescimento no atendimento à Educação de Jovens e Adultos passando a 32.869 alunos, da Educação Infantil, modalidade pré-escola, 95.672 crianças e, ainda a inclusão de 21.378 na modalidade creche, anteriormente não atendidas pela Rede Pública.

Assim, hoje decorridos 8 anos e tendo havido transformações substanciais na realidade da época em que foi elaborada, a MULTIEDUCAÇÃO após as adaptações necessárias continua sendo o currículo da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro que por ser flexível e aberto possibilita sua adequação ao espaço e tempo em que está sendo vivido.

2. Níveis e Modalidades de Educação e Ensino: Diagnóstico e Proposições

2.1. Educação Infantil

2.1.1. Diagnóstico

O favorecimento do desenvolvimento infantil é o marco integrador das políticas públicas para a infância. A resposta às necessidades da criança deve ser formulada envolvendo a família e a comunidade, tendo como meta, além do desenvolvimento da criança, a diminuição da pobreza e das desigualdades sociais.

Uma política pública em favor da infância deve ter como premissa básica o reconhecimento de uma concepção de criança como sujeito de direito - ser e ator social da história. Significa compreendê-la como um ser em desenvolvimento e formação, garantindo seu direito a uma vida digna, com saúde, educação, convivência familiar e comunitária, longe da violência, discriminação e maus tratos.

Pesquisas recentes sobre o desenvolvimento infantil apontam que a capacidade individual para o pleno funcionamento físico, emocional, social e cognitivo é estabelecida durante os primeiros seis anos de vida. Daí, a importância de um atendimento que potencialize as ações do cuidar / educar de forma integrada.

É, através da educação de qualidade, nas creches e pré-escolas que se multiplicam as oportunidades de integração: conhecimentos, valores e conceitos são construídos através do diálogo entre as crianças e seus colegas e entre estas e os adultos.

Quanto mais cedo as crianças entrarem nas creches e pré-escolas mais oportunidades terão de desenvolver habilidades sociais, aprender a ler o mundo ao seu redor e a escrever (e reescrever) a história, com capacidade para se expressar, criar e mudar.

Estes espaços devem ser também utilizados para proporcionar um atendimento cultural e social à família, à comunidade e, desafiadoramente, constituírem-se em locais onde as políticas sociais, lideradas pela educação, sejam articuladas no atendimento para as crianças de 0 a 3 anos. Para as de 4 aos 6 anos, tais espaços articulam “atividades de comunicação e ludicidade, com o ambiente escolarizado, no qual desenvolvimento, socialização e constituição de identidades singulares, afirmativas, protagonistas das próprias ações, possam relacionar-se, gradualmente, com ambientes distintos dos da família, na transição para a Educação Fundamental “. (Parecer CNE / CEB 22/ 1998)

É importante que todas as crianças sejam acolhidas em uma perspectiva de educação inclusiva, independente das características de desenvolvimento físico/mental que apresentem, para que na heterogeneidade do convívio, seja constituída a ética do respeito à diversidade e da justiça social.

Desenvolver políticas de inclusão pressupõe conceber e executar projetos, num novo cenário de relações sociais, que acolha as diferenças e a multiplicidade de atores, identificando na população infantil, aquelas crianças que apresentam necessidades educacionais especiais, organizando e ampliando conjuntos de ações que respondam às demandas de cada criança e suas famílias.

Na Prefeitura da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, através da macrofunção de políticas sociais, criou-se um sistema que fortalece as políticas sociais intersetoriais, alterando desta forma, a cultura de fragmentação, dispersão e posturas concorrenciais das ações e iniciativas, intensificando as parcerias internas na busca da implementação de uma política pública articulada e integrada em favor da infância – crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, buscando a melhoria do atendimento, especialmente daquelas crianças submetidas às condições de maior vulnerabilidade econômica e social.

A análise econômica dos investimentos feitos na Educação Infantil destaca três tipos de benefícios: aumento da produtividade na vida adulta, redução de custos sociais e retorno para a família na viabilização de melhores con-

dições de vida e trabalho. Entretanto, garantir às crianças o direito à educação e ao seu pleno desenvolvimento, sem dúvida, é a base de todo o investimento realizado para esta faixa etária.

A história da Educação Infantil no Rio de Janeiro remonta ao surgimento das primeiras creches e pré-escolas no Brasil. As primeiras atendendo às classes mais pobres e as segundas às mais abastadas. O Colégio Menezes Vieira, primeiro jardim de infância fundado em 1875, tinha seu trabalho pautado nas propostas de Froebel e as crianças que o freqüentavam pertenciam às elites.

Em 1899, a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado inaugurava a primeira creche brasileira para filhos de operários, marcada por uma função médica assistencialista e oferecida como uma proposta moderna de atenção aos filhos de trabalhadores.

No setor público, o Jardim de Infância Campos Salles foi a primeira pré-escola inaugurada, em novembro de 1909. Só após 1940 a educação pré-escolar pública passa a crescer timidamente no Rio de Janeiro.

Em 1944, com um decreto-lei, o prefeito Henrique Dodsworth, buscando reorganizar na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Ensino Público Pré-Primário do Distrito Federal, define que as crianças com menos de 4 anos não estariam sob a responsabilidade da educação e estabelece também uma série de diretrizes para os jardins de infância a serem aplicadas também à iniciativa privada.

As creches surgiram em áreas carentes, como resultado da falta de atendimento público e da luta das mulheres, e foram implantadas em ambientes bastante improvisados.

A partir de 1980, o poder público do Município do Rio de Janeiro passa a apoiar, formalmente, o movimento das creches e escolas comunitárias, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nesse momento, o atendimento é caracterizado por uma visão assistencial à criança onde o cuidado e a alimentação são a essência do trabalho que é também visto “como um meio de se educar a família e a comunidade”.

(Proposta Curricular para Creches e Pré-escolas Comunitárias - 1992). Em 1983 é estabelecida uma política de expansão de apoio às creches e pré-escolas comunitárias.

Em 1985, como parte do Programa Especial de Educação, foi criada a Casa de Criança, como alternativa de espaço pré-escolar para as crianças de 3 a 6 anos, em horário integral e próxima às residências da população de baixa renda. Prevvia-se a participação ativa da comunidade e dela os agentes educadores eram originários. Em 1994, os agentes educadores são substituídos por professores.

Em 1988, a Constituição Brasileira estabelece que é dever do Estado, por meio dos municípios, garantir a Educação Infantil, ou seja, atendimento em creches e pré-escolas para todas as crianças de 0 a 6 anos. É a primeira constituição a garantir o direito da criança.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, passa a ser reconhecida como parte do Sistema Municipal de Educação, que na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro foi constituído através do Decreto “N” n.º 18.291, de 28 de dezembro de 1997. Desta forma, cada município que, historicamente, tem tido suas creches e pré-escolas na área da assistência social, precisa integrar suas redes públicas e privadas, que atendam as crianças de 0 a 6 anos, ao seu sistema municipal de educação.

Atendendo ao acima exposto, em 2001, o Decreto n.º 20.525, transferiu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade pelo atendimento prestado pelo Município às Unidades de Educação Infantil. A transferência ocorreu de forma gradual e concluiu-se em dezembro de 2003.

A população da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, pelo Censo - IBGE/2000, é estimada em 5.857.904, sendo o total de 531.483 de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, significando 9% da população nesta idade. Destas crianças, 178.988, (34%), vêm de domicílios pobres, definidos como aqueles em que o chefe

da família recebe menos de dois salários mínimos por mês, sendo que 120.608 estão na faixa etária de 0 a 3 anos e 58.380 na faixa de 4 a 5 anos e 11 meses.

Pelo Sistema Municipal de Ensino estão sendo atendidas na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, segundo o Censo Escolar / INEP / 2003, 57.984 crianças de 0 a 3 anos e 162.726 de 4 a 6 anos. Na Rede Pública Municipal, segundo a mesma estatística temos 19.775 crianças atendidas nas creches públicas, 20.339 em creches que firmaram convênio com a Prefeitura e 91.832 crianças em pré-escolas. As crianças de 6 anos na Rede Pública Municipal, a partir de 1999, de acordo com o Parecer n.º 01/99 do Conselho Municipal de Educação, passaram a integrar o Ensino Fundamental, que na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro passou a ter a duração de 9 anos.

Neste contexto, ganha destaque a necessidade de ampliação do atendimento voltado para crianças de 0 a 3 anos, além de intervenção específica na qualificação dos profissionais que com elas atuam. Com relação ao atendimento de 4 a 6 anos, também torna-se fundamental uma formação continuada que desenvolva a capacidade de avaliar situações e comportamentos, integrando-se ao projeto educativo que é constituído nas creches e pré-escolas.

Outro aspecto relevante é a necessidade de construção de projeto político pedagógico para cada creche e pré-escola, que tenha compromisso com padrões de qualidade e que garantam os direitos e o bem estar das crianças, fundamentando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Na Rede Pública Municipal os projetos pedagógicos também serão pautados pelo Núcleo Curricular Básico – MULTIEDUCAÇÃO.

Em uma megacidade como o Rio de Janeiro onde a oferta de vagas para a Educação Infantil, principalmente para a modalidade creche, é ainda insuficiente e uma grande parte dos espaços a ela destinados situam-se em áreas carentes e são improvisados, é importante atenção redobrada e atuação competente para garantir o bem estar das crianças. Há necessidade de se observar padrões essenciais de infra-estrutura para as instituições de Educação Infantil para que possam garantir, além da expansão, a qualidade do atendimento. Um espaço saudável passa necessariamente pela adequação do mesmo ao meio ambiente e por sua interação com o projeto pedagógico e o desenvolvimento infantil. Complementando o espaço, os materiais e objetos de uma instituição de Educação Infantil devem ser ricos e variados de forma a proporcionar experiências novas e diversificadas, sendo direito de todas as crianças tê-los à disposição.

O Conselho Municipal de Educação, através da Deliberação E/CME n.º 03/2000, “fixa as normas para autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil, no Sistema de Ensino do Município do Rio de Janeiro...”, sendo estas normas complementadas pela Deliberação E/CME n.º 09, de 26 de novembro de 2002, que “Define a habilitação dos profissionais que compõem a equipe pedagógica nas instituições privadas de Educação Infantil”.

O FUNDEF, criado a partir de 1998, priorizou no país, o atendimento ao ensino Fundamental, ocasionando um decréscimo de matrículas na creche e pré-escola, pois recursos anteriormente aplicados na Educação Infantil foram utilizados, pela maioria dos municípios, na ampliação do Ensino Fundamental. Na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, além da universalização do Ensino Fundamental, recursos oriundos do Tesouro Municipal foram utilizados com o objetivo de ampliar o atendimento à Educação Infantil.

A tabela a seguir demonstra a evolução do atendimento da pré-escola, na Rede Pública, no período de 1992 a 2004.

Crescimento na Rede Pública da Educação Infantil
Modalidade Pré-Escola

ANO	MATRÍCULAS	CRESCIMENTO 1992/2004
1992	19.153	
1993	21.311	
1994	23.575	
1995	29.392	
1996	36.112	
1997	45.998	
1998	51.833	
1999	56.267	
2000	71.868	
2001	75.034	
2002	83.945	
2003	92.193	
2004	95.672	399,51%

Fonte: ANO 1993/2004 – Matrícula Inicial

2.1.2. Diretrizes

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e destina-se à criança de zero a seis anos de idade.

O Parecer CEB do CNE n.º 022/98, define que “as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil contemplando o trabalho das creches para as crianças de 0 a 3 anos e nas chamadas pré-escolas (...) para as de 4 a 6 anos, além de nortear as propostas curriculares e os projetos pedagógicos, estabelece paradigmas para a própria concepção destes programas de cuidado e educação com qualidade”.

Segundo Jacques Van der Gaag em seu artigo Desenvolvimento Inicial da Criança: Uma Perspectiva Econômica, “O desenvolvimento inicial da criança (DIC) é um poderoso investimento no futuro, tanto em termos sociais quanto econômicos. Estimular o desenvolvimento das crianças e ajudá-las a realizar todo o seu potencial beneficia não só a própria criança e sua família, mas também a sociedade e toda a comunidade global...”

Considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais apontam os rumos para a Educação Infantil no Brasil e que pesquisas demonstram que as crianças que participam de bons programas de Educação Infantil tendem a ser mais bem sucedidas em suas vidas escolares, mais competentes social e emocionalmente, considera-se que é de grande importância garantir a continuidade e o aprimoramento da Política Pública para a Educação Infantil, que vem sendo desenvolvida no Município do Rio de Janeiro, desde 1993, e que deve ser a principal diretriz deste Plano.

A expansão e a qualificação da Educação Infantil devem ser consideradas prioridades de governo, na certeza que investimentos nesta faixa etária trazem retorno para a criança, a família e a sociedade.

A demanda de vagas para a Educação infantil aumenta, na medida que se acentuam as transformações familiares ocasionadas pela mudança de papéis para pais e mães, a marcante entrada das mães no mercado de trabalho e o conhecimento dos benefícios, para a vida futura das crianças, da frequência a uma unidade de Educação Infantil de qualidade. Desta forma, a universalização do atendimento aos alunos da faixa etária de 4 e 5 anos é uma necessidade, além da ampliação e qualificação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos.

Para permitir um permanente acompanhamento do atendimento, o Ministério da Educação realizou, em 2000, o 1º Censo de Educação Infantil com vista a ampliar o cadastro de instituições que oferecem esse nível de ensino e obter informações mais detalhadas sobre o atendimento realizado no país. É importante que no Município do Rio de Janeiro, sejam compatibilizadas as informações referentes aos atendimentos realizados nas creches e pré-escolas das redes públicas e privadas, para que se possa melhor dimensionar as necessidades de expansão e acompanhar, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, o desempenho dos alunos oriundos da Educação Infantil.

Uma prática pedagógica orientada para as crianças de 0 a 6 anos deve ter como marco maior trabalho de formação para cidadania e o convívio com as diferenças. Afirma Oliveira “Ser cidadão significa ser tratado com urbanidade e aprender a fazer o mesmo em relação às demais pessoas, ter acesso a formas mais interessantes de conhecer e aprender e enriquecer-se com a troca de experiências com outros indivíduos.”

Todas as crianças têm o direito de gozarem plenamente a infância e de se construírem como cidadãos. Aqueles que são portadoras de necessidades educacionais especiais têm um outro direito que deve ser garantido: o de serem incluídas no Sistema de Ensino.

Outra diretriz importante é a que diz respeito à formação inicial e continuada dos gestores, professores e dos demais profissionais da Educação Infantil, principalmente daqueles que atuam na modalidade creche.

A formação destes profissionais deve merecer uma atenção especial, considerando a necessidade permanente destes educadores estarem em contato com os dados das ciências relativos ao desenvolvimento infantil e aos saberes produzidos socialmente, a fim de atualizarem sua prática. Neste sentido, é de central importância o cumprimento do estabelecido nas Deliberações Conselho Municipal de Educação n.º 03/2000 e n.º 09/2002 quanto à formação inicial, assim como a efetivação de um programa de formação continuada, que viabilize uma ação educacional nas creches e pré-escolas e que atue no sentido de educar meninos e meninas provenientes de diferentes culturas, levando-se em conta os diversos contextos de vivência e desenvolvimento.

Considerando que nenhum ambiente é neutro com respeito ao seu impacto sobre o desenvolvimento dos que nele estão envolvidos, torna-se necessária atenção especial para o espaço físico, os arranjos espaciais e os materiais oferecidos nas creches e pré-escolas. Na Educação Infantil, a forma de organização do espaço e a dinâmica que é gerada da relação entre seus diversos componentes é que vai definir o cenário das aprendizagens. Assim, ambientes pouco adequados, limitam as possibilidades do desenvolvimento infantil, dificultando o processo de crescimento pessoal e impedindo a realização de atividades instrutivas. Neste sentido o Plano Municipal de Educação tem que apontar para diretrizes que garantam padrões essenciais de infra-estrutura que são definidos na Deliberação CME n.º 03/2000 e pelo próprio MEC, em documento, ainda preliminar, que foi discutido com as instituições públicas e privadas que atendem à Educação Infantil.

Outra diretriz aponta para o reconhecimento da importância do efeito sinérgico de um desenvolvimento físico, cognitivo e emocional sadio. Neste sentido, o Município do Rio de Janeiro elaborou, em parceria com o Banco Mundial, o Projeto Rio Criança Maravilhosa – Rio Criança, “com o objetivo de expandir e melhorar a qualidade dos serviços integrados oferecidos às crianças (idade de 0 a 5 anos e 11 meses) de família de baixa renda, incluindo crianças com necessidades especiais. Estes serviços abrangem educação, saúde, assistência social e trabalho, ofere-

cidos pela rede de instituições governamentais e não governamentais”. (Documento de Avaliação de Projeto, Banco Mundial, 2003)

Este projeto, bem avaliado pelo Banco Mundial, dará continuidade às ações na Prefeitura da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, da macrofunção de políticas sociais que busca promover a cooperação e o entendimento entre os órgãos municipais, com o objetivo de garantir o melhor uso dos recursos materiais e humanos e de qualificar e expandir a cobertura dos serviços municipais, de forma integrada, com foco no desenvolvimento infantil.

2.1.3. Objetivos e metas

1. Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, a 50% das crianças de 0 até 3 anos, da população residente em regiões de IDH mais baixo e a 100% da população de 4 a 6 anos;
2. Atingir, em 10 anos, o atendimento a 70% das crianças de 0 a 3 anos, da população residente em regiões de IDH mais baixo;
3. Assegurar a partir da aprovação deste Plano, que crianças portadoras de necessidades educacionais especiais sejam atendidas na rede regular de Creches e Pré-escolas, garantindo suas necessidades e o direito de atendimento especializado;
4. Ampliar, progressivamente, o atendimento em tempo integral, para as crianças de 4 e 5 anos;
5. Compatibilizar os sistemas de levantamento de dados existentes, de modo a possibilitar, em três anos, a inclusão das creches públicas e privadas no Sistema Nacional de Estatísticas Educacionais;
6. Assegurar que, em dois anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos político pedagógicos, com a participação de seus profissionais de educação, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais ;
7. Garantir a efetivação da Política Pública Municipal estabelecida para a Educação Infantil, cujas diretrizes pedagógicas estão estabelecidas no Núcleo Curricular Básico – MULTIEDUCAÇÃO;
8. Estabelecer, no prazo de três anos, articulação com as instituições de ensino superior que desenvolvam pesquisas voltadas para Educação Infantil, visando subsidiar o trabalho técnico - pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões essenciais estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais;
9. Aperfeiçoar, continuamente, o sistema de acompanhamento, controle e supervisão nos estabelecimentos públicos e privados que ministram Educação Infantil buscando a adoção de medidas de melhoria da qualidade do atendimento;
10. Garantir recursos financeiros necessários à universalização do atendimento da demanda de pré-escola e o crescimento da oferta de vagas em creches na Rede Pública, acompanhando o crescimento populacional, priorizando-se as áreas de IDH mais baixo e o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
11. Realizar estudos sobre o custo da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vista a melhorar a eficiência e garantir atendimento de qualidade;
12. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na busca da melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil;

13. Intensificar as ações integradas de atendimento à criança e à família, fortalecendo a macrofunção de políticas sociais e proporcionando um aumento na qualidade e na eficiência dos serviços prestados;

14. Estabelecer, no prazo de cinco anos, programas de orientação aos pais com filhos de 0 a 6 anos, com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social, oferecendo informações necessárias ao pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças;

15. Autorizar o funcionamento das instituições de educação infantil que cumpram os padrões essenciais de infra-estrutura básica adequados que, respeitando as diversidades da cidade, assegurem o atendimento às necessidades do processo educativo de acordo com as distintas faixas etárias, observando as normas vigentes:

- a) Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) Instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c) Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia de Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- e) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) Adequação às características das crianças especiais;

16. Adaptar os prédios de Educação Infantil de modo que todos estejam conformes aos padrões essenciais de infra-estrutura básica estabelecidos, no prazo de dez anos;

17. Instituir mecanismos de monitoramento qualitativo e de colaboração entre a SME, SMAS e SMS na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 3 anos;

18. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, com recursos próprios e colaboração financeira da União;

19. Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões essenciais de infra-estrutura definidos;

20. Observar os parâmetros de qualidade estabelecidos para a Educação Infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade;

21. Estabelecer um Programa Municipal de Formação Continuada para os profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, do Estado, das universidades e das organizações da sociedade civil, para alcançar as seguintes metas:

- a) que, em cinco anos, todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil possuam formação de nível superior na área da Educação e, em dez anos, pós-graduação *latu sensu* em Educação Infantil;
- b) que, em cinco anos, todos os professores tenham curso de extensão de, no mínimo, 120 horas em educação infantil e, em dez anos, todos tenham formação específica de nível superior;
- c) que, a partir da vigência do plano, todos os agentes auxiliares de creche, na admissão, tenham titulação mínima de ensino fundamental e, em cinco anos, todos tenham titulação mínima em nível médio (modalidade normal);
- d) que, em cinco anos, todos os profissionais de apoio da creche tenham o ensino fundamental completo;

22. Assegurar a realização e a promoção sistemática e continuada de cursos, seminários e correlatos, presenciais e/ou a distância, voltados para a atualização em serviço de seus profissionais, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, garantindo a atualização de sua prática;

23. Articular democraticamente as ações municipais com as promovidas pelas esferas estadual e federal, visando à necessária integração dos Planos de Educação, na Educação Infantil.

2.2. Ensino Fundamental

2.2.1. Diagnóstico

O compromisso educacional com a população, em idade escolar, da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro tem sido concretizado a partir de uma política de inclusão social, na qual a educação de qualidade é prioridade.

O artigo 208, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, afirma: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, podemos destacar:

- ❖ O exercício do direito ao Ensino Fundamental supõe, também, todo o exposto no artigo 3º, no qual estão consagrados os princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento do pluralismo de idéias e concepções pedagógicas e da convivência entre as instituições públicas e privadas;²
- ❖ Em seu artigo 4º, enfatiza que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- ❖ O artigo 32 estabelece as orientações legais relativas especificamente à modalidade de ensino fundamental, valorizando o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.

O município do Rio de Janeiro, em consonância com os preceitos legais, investiu na universalização do Ensino Fundamental prezando pela qualidade, acesso e permanência dos alunos de faixa etária a partir dos seis anos de idade, configurando o Ensino Fundamental em nove anos, conforme Parecer nº 01/99 do Conselho Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, a determinação legal de implantar o Ensino Fundamental de nove anos tem duas intenções: “oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade”. Nesta perspectiva, além do oferecimento de vagas, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro desenvolve uma série de investimentos, a saber: formação em serviço dos profissionais de educação; fortalecimento do trabalho realizado no Ciclo de Formação para alunos no período de desenvolvimento de seis a oito anos; a regularização do fluxo escolar com projetos específicos para alunos nas Classes de Progressão; participação de alunos e professores em projetos culturais; participação dos alunos em Programa de Unidades de Extensão, que visa ampliar o horário escolar com atividades de artes, esporte e oficinas de educação pelo trabalho; desenvolvimento de projetos na área de meio ambiente e saúde; ampliação das Salas de Leitura; ampliação dos Pólos de Informática Educativa, implantação dos Laboratórios de Informática; atualização do Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO; melhoria do espaço físico escolar através de programas de conservação e obras, além do gerenciamento de verbas descentralizadas para cada Unidade Escolar.

O contexto sócio-cultural diversificado da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro é valorizado por Políticas Educacionais descentralizadas e pela ação inclusiva de oportunizar a todos os alunos, a partir de seis anos, o

² Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Básica. Ensino Fundamental. Brasília: 2001. p. 261

ingresso no Ensino Fundamental. “A inclusão, mediante antecipação do acesso, é uma medida contextualizada nas políticas educacionais focalizadas no Ensino Fundamental.”³

O fato de a cidade do Rio de Janeiro ter conseguido universalizar o Ensino Fundamental de nove anos demonstra o compromisso do investimento na qualidade do ensino ministrado, como forma de contribuir na formação dos cidadãos oportunizando o direito à constituição de conhecimentos e valores que contribuem para o processo de mobilização social.

A escolarização permite um salto qualitativo na compreensão do mundo e auxilia no processo de participação coletiva, à medida que instrumentaliza a população escolar para a atuação social de forma crítica e transformadora.

O acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e aos valores sociais contemporâneos, por meio da escolarização das crianças e jovens a partir de seis anos, qualifica, cotidianamente, essa população para o exercício da cidadania. A multiculturalidade que constitui a população da cidade do Rio de Janeiro é valorizada por ações educacionais integradas aos princípios básicos do desenvolvimento humano, no respeito à diversidade e na valorização cultural como constituintes do cidadão carioca.

2.2.2. Diretrizes

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Durante os dez anos de vigência deste plano, a universalização do ensino fundamental na cidade do Rio de Janeiro deverá ter sua continuidade garantida a partir de Políticas Públicas, considerando a interdependência entre acesso, permanência e qualidade, garantindo o sucesso escolar.

O Ensino Fundamental da Rede Municipal do Rio de Janeiro está organizado, desde o ano 2000, em ciclo e séries, em consonância com o disposto no Art.23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. O Primeiro Ciclo de Formação atende aos alunos na faixa etária de seis a oito anos. Neste período de desenvolvimento o processo de escolarização enfatiza a apropriação da leitura e da escrita, além dos conhecimentos básicos das demais áreas. A organização diferenciada do tempo/espço escolar propicia o atendimento à diversidade e amplia as possibilidades de sucesso escolar. Ao término do Ciclo os alunos têm a continuidade de seu processo de escolarização cursando de terceira à oitava série.

O Sistema propõe a organização de Classes de Progressão como forma de regularizar o fluxo escolar dos alunos que ingressam tardiamente na escola, assim como, atender às necessidades educacionais dos alunos com nove anos ou mais, que não atingiram os objetivos de ensino do Primeiro Ciclo de Formação.

Como forma de minimizar os índices de repetência e evasão será necessário ampliar as estratégias pedagógicas, a partir de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. Desta forma, a cidade assume um compromisso de melhorar o fluxo escolar e diversificar as ações pedagógicas de modo a atender à diversidade de seus alunos.

³ MEC.Secretaria de Educação Básica. Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de 9 anos -orientações gerais- Brasília, 2004.p.27

A oferta do ensino fundamental de qualidade permite que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir esse nível de ensino, contribuindo significativamente para diminuição do analfabetismo e elevando o nível de escolaridade da população desta cidade. Desta forma, a cidade do Rio de Janeiro está contribuindo com a melhoria das condições de vida da população. A escolarização, através de um trabalho pedagógico contextual e significativo, permitirá ao aluno constituir-se como cidadão crítico e consciente de sua realidade de forma a fazer uso de novos instrumentos de transformação social.

O investimento na valorização do Projeto Político Pedagógico da escola, como expressão da organização coletiva da Unidade escolar, deve ser fortalecido pela participação dos membros dos diferentes Conselhos Escolares, como forma de enfatizar a ação democrática garantida pela representatividade.

A atualização curricular deve contemplar as exigências do mundo contemporâneo, embasada por pesquisas educacionais que permitam a socialização de informações pedagógicas, de forma a atender à diversidade e à pluralidade da população escolar que compõe esta Rede de Ensino. Os Princípios Educativos – Cultura, Trabalho, Meio Ambiente e Linguagens – e os Núcleos Conceituais – Identidade, Tempo, Espaço e Transformação – que caracterizam a base do Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO, permitem que o planejamento curricular de cada Unidade Escolar, articulado ao seu projeto Político Pedagógico, esteja adequado às necessidades de seu grupo de alunos(as) e professores(as); à comunidade do entorno; às demandas sociais e ao desenvolvimento dos saberes específicos de cada área do conhecimento.

A valorização dos profissionais de educação, como forma de dar continuidade ao investimento na qualidade da Educação Pública, configura-se como um dos eixos das ações desta Rede de Ensino. Neste aspecto, a formação continuada em serviço, o estabelecimento de parcerias com instituições de educação pública e privada e a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal contribuem para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Educação em busca do aperfeiçoamento de seu quadro de profissionais.

E, finalmente, a avaliação e monitoramento dos dados gerados pelo Sistema de Controle Acadêmico (SCA)⁴, permitem o acompanhamento do desempenho escolar e o desenvolvimento de ações que visem à melhoria do ensino ministrado. Da mesma forma, o investimento em procedimentos de avaliação externa permitem, além do olhar crítico sobre o desempenho da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, estabelecer o permanente acompanhamento da situação escolar na cidade em relação ao país.

2.2.3. Objetivos e metas

1. Garantir o acesso e a permanência, com sucesso, de todas as crianças na escola, estabelecendo, em regiões em que se demonstrar necessário, programas específicos, com a colaboração da União e do Estado.
2. Manter a duração de nove anos do Ensino Fundamental obrigatório, com início aos seis anos de idade.
3. Regularizar o fluxo escolar, focalizando os seguintes aspectos:
 - Assegurar o sucesso do aluno na escola, a partir de um trabalho pedagógico qualificado voltado para a constituição de conhecimentos e valores. A mudança qualitativa para o aluno é quando ele se apropria da leitura, da

⁴ Sistema de Controle Acadêmico – Tem por objetivo agilizar os serviços à comunidade escolar e permitir o gerenciamento on-line de dados como matrícula, frequência, desempenho, emissão de documentos e outras informações sobre a vida escolar dos alunos.

escrita, de conceitos matemáticos, da perspectiva histórica e geográfica e do olhar investigativo das Ciências, o que deve acontecer nas séries iniciais da escolaridade. Portanto, a ênfase nesses aspectos é um objetivo central do trabalho neste primeiro segmento e que deverá ser aprofundado, por intermédio das áreas específicas no segundo segmento.

- Reduzir as desigualdades sociais diminuindo as taxas de repetência e evasão;
 - Criar mecanismos de apoio aos alunos que ingressam tardiamente na escola e àqueles que apresentam distorção idade/série, garantindo instrumentos de monitoramento e avaliação desse processo;
 - Estreitar a parceria com o Ministério Público e os Conselhos Tutelares no combate à evasão;
 - Garantir a recuperação paralela aos alunos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo ensino-aprendizagem;
 - Reduzir as taxas de repetência e evasão contribuindo para diminuição das desigualdades sociais;
4. Garantir os padrões essenciais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com a realidade física de cada estabelecimento, incluindo:
- a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
 - b) Instalações sanitárias e para higiene;
 - c) Espaço para esporte, recreação, biblioteca e/ou sala de leitura, e serviço de alimentação escolar;
 - d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
 - e) Atualização e ampliação do acervo de bibliotecas e/ou salas de leitura;
 - f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - g) Telefone e serviço de reprodução de textos;
 - h) Informática e equipamento multimídia para ensino;
 - i) Auditório;
 - j) Quadra coberta.
5. A partir da vigência deste plano, somente poderão ser construídas escolas que atendam aos pré-requisitos de infra-estrutura, definidos no item anterior.
6. Assegurar que todas as escolas tenham seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. No que se refere às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, observar as orientações emanadas do Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO.
7. Potencializar e qualificar a discussão sobre os princípios da avaliação diagnóstica, processual, formativa e prospectiva de forma comprometida com uma aprendizagem inclusiva.
8. Garantir a participação da comunidade na gestão das escolas.
9. Prover as Salas de Leitura das escolas de Ensino Fundamental de textos científicos, obras básicas de referência, livros e materiais didático-pedagógicos de apoio ao professor e ao aluno.

10. Garantir, com a colaboração da União, o Programa de Alimentação Escolar, bem com os níveis calórico-protéicos por faixa etária.
11. Garantir, no Ensino Fundamental, que as escolas funcionem, no máximo em dois turnos, sendo permitido ter um turno expandido para o atendimento ao Ensino de Jovens e Adultos.
12. Manter a qualificação e o investimento nas Unidades Escolares que funcionam em tempo integral.
13. Prover, nas Escolas de tempo integral, no mínimo duas refeições, apoio às tarefas escolares, pratica de esportes e atividades artísticas.
14. Potencializar e expandir o atendimento e o quantitativo das Unidades de Extensão Educacional como Programa de extensividade do horário escolar do aluno, contribuindo para sua formação integral com atividades de arte, esporte e educação pelo trabalho.
15. Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, mediante programas de monitoramento que utilizem dados do Sistema do Desempenho Escolar – EDES e os resultados das avaliações externas realizadas periodicamente.
16. Proceder à atualização do mapeamento das crianças fora da escola, por bairro, a partir dos dados do Censo Nacional do IBGE, visando localizar a demanda e garantir a universalização da oferta do ensino fundamental.
17. Orientar, sistematicamente, a escolha do livro didático, de acordo com os princípios filosóficos e metodológicos, coerentes com o Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.
18. Apoiar e incentivar as representações/organizações estudantis como espaços de participação e exercício da cidadania.
19. Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, educação especial, financiamento e gestão, na medida em que estão relacionadas às previstas neste capítulo.

2.3. Educação de Jovens e Adultos

2.3.1. Diagnóstico

A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro tem um passado histórico que a coloca como centro das decisões políticas da educação brasileira até o ano de 1960, quando a capital federal foi transferida para Brasília. Com a transformação em Estado da Guanabara, foram quinze anos (1960-1975) com toda a responsabilidade pela educação em todos os níveis. Hoje, enquanto município e capital do Estado do Rio de Janeiro, é o maior centro de educação fundamental do Brasil.

A cidade está situada na região sudeste do país, tendo uma população total de 5.857.914 habitantes. Segundo dados do censo é o município mais populoso do Estado do Rio de Janeiro. Ocupa uma área total de 1.261 km², composta de uma diversidade física (mares e montanhas) e grandes contrastes sociais (áreas nobres e favelas). A cidade tem cerca de 1.802.347 domicílios, com atendimento em 128 hospitais, 143.560 empresas e serviços de comunicação, comércio e equipamentos. A área educacional no Ensino Fundamental é atendida em 1.054 escolas da rede pública municipal, a maior rede da América Latina, na qual encontram-se matriculados cerca de 700.000 alunos.

Como toda grande metrópole, o Rio de Janeiro apresenta uma complexa estrutura social, com áreas marcadas pela violência e pobreza. Nessas áreas encontram-se localizadas muitas das nossas escolas públicas, sendo essas, muitas vezes, a única manifestação do poder público em algumas comunidades.

Nas últimas décadas, temos presenciado um progresso científico e tecnológico sem precedentes em todo o mundo e em outros momentos históricos. Estes avanços científicos, acompanhados do crescimento e da globalização das informações, são responsáveis por profundas transformações político-sociais em escala mundial. Em consequência, o que se tem observado é uma reorganização das relações sociais e do mundo do trabalho, uma renovação de valores culturais.

A visão histórica nos faz lembrar a luta pelo processo de implantação do sistema capitalista, atribuindo à sociedade diferentes concepções de educação, a produção de conhecimento como forma de construir e consolidar um novo modo de pensar, de agir, de usar os objetos, de fazer política, de falar e de viver. Todos estes fatos provocaram alterações na economia, na política e, obviamente, os processos educacionais também foram afetados.

A Educação de Jovens e Adultos, relacionada com o analfabetismo, e tradicionalmente concebida para pessoas que não tinham tido oportunidade de estudo, não está mais restrita a um período particular da vida. Ela deve ser desenvolvida *ao longo de toda a vida*, de forma contínua. Hoje, a alfabetização de jovens e adultos é vista apenas como o primeiro estágio da inserção da população no exercício pleno da cidadania, e da ampliação das oportunidades no mercado de trabalho.

Historicamente, não tem sido fácil para a população excluída da escola regular adquirir o direito à educação. Há mais de cinquenta anos, já se discutia esta temática. Em 1947, foi criada a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, durante o Governo Gaspar Dutra. Em janeiro de 1964, o Governo João Goulart oficializou o Sistema Paulo Freire de Alfabetização como Programa Nacional, extinto três meses depois pela ditadura militar implantada no Brasil.

A criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), em 1967, tinha como objetivo alfabetizar 11 milhões de brasileiros em quatro anos e eliminar o analfabetismo em oito anos.

Quase vinte anos depois, em 1985, ocorre a extinção do MOBRAL, por não ter alcançado os objetivos a que se propunha, e é criada a Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos (Fundação EDUCAR), pelo presidente José Sarney, com uma proposta bem mais ampla do que a do MOBRAL, tentando consolidar a alfabetização, ampliando o tempo de estudo oferecido à população.

O ano de 1990 foi marcado pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada pela UNESCO, em Jomtien, na Tailândia, na qual foi assinada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, onde os nove países com os mais altos índices de analfabetismo e de população - Brasil, Bangladesh, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão – assinaram o compromisso de eliminar o analfabetismo até o ano 2000.

No final dos anos 90 houve várias iniciativas governamentais na área da Educação de Jovens e Adultos, mas os objetivos previstos não foram alcançados. Em 15 de março de 1990, o presidente Fernando Collor de Mello extinguiu a FUNDAÇÃO EDUCAR e criou, a partir da I Conferência Nacional de Alfabetização e Cidadania, realizada em Brasília, no Senado Federal, o Programa Nacional de Educação e Cidadania (PNAC), com a intenção de reduzir, em quatro anos, até 70% do número de analfabetos. No ano de 1993 (de 10 a 15 de maio), em Brasília, já no governo Itamar Franco, foi realizada a Semana Nacional de Educação para Todos, marco inicial da elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, que tinha como uma de suas metas: taxa de analfabetismo zero em 2003.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, em 1997, foi criado o Programa Alfabetização Solidária, envolvendo diferentes organizações da sociedade civil.

Um passo positivo nesse contexto histórico foi a elaboração da proposta curricular para o primeiro segmento do ensino fundamental para jovens e adultos, por meio do Parecer CEN/CEB nº 11/2000, com amplo debate através da Internet e de realização de audiências públicas, que instituiu as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos.

É preciso lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, determina a “igualdade de direitos, sem distinção de qualquer natureza” (art. 5º) e que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria”.(art. 208, I).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996), reafirmando o disposto na Constituição Federal, estabelece no artigo 5º que o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo e que qualquer cidadão pode acionar o Poder Público para exigí-lo, e, caso se confirme a negligência das autoridades competentes, poderá ser-lhe imputado crime de responsabilidade. Este artigo da LDB ainda determina que “o Poder Público deverá criar formas alternativas de acesso, para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino”.

No artigo 37, que vai abordar especificamente a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino destinada aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, está prevista a gratuidade aos jovens e adultos assegurada pelos sistemas de ensino, considerando as características do alunado e a viabilização e estímulo do acesso e permanência do trabalhador na escola.

Na modalidade do Ensino Fundamental voltada para a escolarização de jovens e adultos, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro implantou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino, em 1985, nos Centros Integrados de Educação Pública – CIEPs, para a população na faixa etária de 14 a 20 anos, em um projeto que privilegiava a alfabetização, denominando-o de Projeto de Educação Juvenil (PEJ).

A proposta de alfabetização procurava (e ainda hoje esta é a filosofia do trabalho) ver a leitura e a escrita não só como apropriação do sistema de representação, mas como instrumento de compreensão da realidade social, e de formação/participação de cidadãos.

A partir de 1987, em resposta às reivindicações dos alunos e profissionais que atuavam nesse projeto, ele foi ampliado e passou a garantir a continuidade de estudos dos alunos que venceram o processo inicial de alfabetização.

Entretanto, apesar dessa importante ampliação no atendimento, o PEJ não podia ainda emitir qualquer documento oficial para os alunos, pois não possuía o reconhecimento do Conselho Municipal de Educação, o que só veio a acontecer em 1999.

Em 1988, a EJA começou a funcionar na Rede Municipal com uma outra modalidade: o Ensino Regular Noturno.

Implantado pela Resolução nº 314 “N” de 07 de março de 1988, o Ensino Regular Noturno passou a oferecer o, que então se denominava, 1º grau, em 26 unidades, a jovens com idade entre 12 e 20 anos, que exerciam atividades que os impediam de freqüentar a escola no horário diurno.

As duas formas de atendimento aos jovens e adultos – PEJ e Ensino Regular Noturno passaram, assim, a conviver na Rede Municipal de Ensino.

Em 1996, todo o processo vivenciado pela escola foi definido pelo Convênio 610/96 SME/MEC/FNDE, que destinava verbas à Educação de Jovens e Adultos, possibilitando, assim, investimentos significativos no Programa de Educação Juvenil.

Tal convênio favoreceu a realização do I Encontro de Educação de Jovens e Adultos, envolvendo profissionais que atuavam no PEJ. Esse grande encontro evidenciou a necessidade da revisão do critério que determina a faixa etária atendida pelo Programa, e a urgência de sua regulamentação.

Em 1998, a Secretaria Municipal de Educação, com a parceria estabelecida em um novo convênio – SME/MEC/FNDE nº 07922/97–, implantou o ensino do PEJ até a terminalidade do Ensino Fundamental. Assim, ficaram constituídos o PEJ I (proposta para atendimento ao 1º segmento do Ensino Fundamental, correspondendo ao período da 1ª à 4ª série) e o PEJ II (proposta para atendimento ao 2º segmento do Ensino Fundamental, correspondendo ao período da 5ª à 8ª série), seguindo ambos o pressuposto de um ensino não seriado, em blocos e progressivo.

Em março de 1999, aconteceu o que era muito esperado e desejado por alunos e professores do PEJ: a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação do Projeto de Educação Juvenil, nas suas etapas PEJ I e PEJ II, por meio do Parecer 03/99, que aprovou o caráter de terminalidade, com garantia de documentação retroativa a 1998, a todos os jovens e adultos que freqüentaram tal modalidade de ensino.

Com a implantação do ensino da 5ª à 8ª série na modalidade PEJ, houve uma tendência a reduzir as unidades escolares que ofereciam o Ensino Regular Noturno. Apesar de não haver um movimento para a extinção deste tipo de ensino, a variável “respeito ao tempo do aluno e às competências do jovem e do adulto”, presente no PEJ, e, fundamentalmente, a preocupação com a utilização de uma metodologia voltada para as especificidades do aluno jovem e adulto, favoreceram a unificação da política de EJA, seguindo os pressupostos do PEJ.

A publicação do Parecer 03/99 do CME significou um marco na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal, e, a partir desse momento, um aspecto observado tem sido a velocidade com que vem se dando sua expansão na rede pública municipal. De fato, no período de 1998 a 2003, a matrícula no programa aumentou cerca de 8,5 vezes, saltando de 2.968 alunos para aproximadamente 26.000 (Quadro 1).

Quadro 1 – PEJ: Matrículas 1995-2004

ANOS	MATRÍCULAS	%
1995	1.539	
1996	1.282	
1997	2.008	
1998	2.968	
1999	7.892	
2000	11.576	
2001	15.603	
2002	23.091	
2003	26.065	
2004	31.246	193%

Fonte: SME-Assessoria Técnica de Planejamento – Matrícula Fevereiro 96 a 2002 e Matrícula Dezembro 95

Em 2004, matricularam-se no PEJ 31.473 alunos.

Já na sua origem, o PEJ (Programa de Educação Juvenil) não pretendia oferecer aos jovens e adultos excluídos uma “segunda oportunidade”. Propunha-se a saldar, pelo menos, parte da dívida social com essa população, inaugurando o projeto de construção de uma escola alternativa que se propusesse a:

“criar uma nova relação entre a escola e os professores, de um lado, e os jovens alfabetizando, do outro. Uma relação de troca entre o saber universal e científico da escola e o saber das camadas populares, produzido em sua luta diária pela sobrevivência”. (Documento original do PEJ – 1985).

A organização curricular da EJA na rede pública municipal, adequada às características da clientela, fundamenta-se numa concepção ampliada de alfabetização, abrangendo o equivalente às oito séries do Ensino Fundamental.

A ampliação da oferta de vagas aos jovens interessados em retornar aos estudos tem acontecido devido ao do aumento do número de escolas que funcionam com a Educação de Jovens e Adultos no horário noturno; do atendimento diurno aos alunos impossibilitados de estudar no horário da noite; à implantação das Classes Anexas que objetiva criar possibilidades da utilização de espaços não-escolares para a formação de turmas de jovens e adultos, em comunidades com demanda não atendida de EJA; e à criação do Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos – CREJA–, com funcionamento das 7 às 22 horas, em ponto estratégico da cidade, exclusivamente para atendimento a essa clientela.

Considerando-se que 40% da população brasileira vive diferentes níveis de privação e pobreza; que a maior parte dos desempregados no Brasil é analfabeta e que "uma peça chave em qualquer estratégia voltada para a melhoria das condições de vida de uma dada população é o acesso ao conhecimento e em particular, à educação" (Rio Estudos, nº 3), vimos enfrentando, nos espaços governamentais e não - governamentais, o desafio de escolarizar jovens e adultos moradores dessa cidade, que não tiveram o seu direito constitucional garantido de completar o Ensino Fundamental e de continuar seus estudos. Cabe ao Plano Municipal de Educação a definição das metas e objetivos necessários à construção de uma política pública para a Educação de Jovens e Adultos, que considere a educação como passaporte privilegiado para a inclusão social.

2.3.2. **Diretrizes**

A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socio-econômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça.

(Declaração de Hamburgo sobre a EJA)

Compreendendo que atendemos nas classes de EJA pessoas oriundas de grupos sociais desfavorecidos, detentores de capital cultural desvalorizado socialmente, e que muitas vezes já tiveram uma vida escolar marcada pelo insucesso, precisamos, propor políticas públicas inclusivas para jovens e adultos moradores de nossa cidade.

A escola não é uma instituição neutra. Ao identificar a cultura escolar com a cultura dominante dissimulada, devemos dirigir um olhar mais crítico para o currículo, as metodologias e a avaliação escolar, estando atentos para que as diferenças entre os ambientes culturais onde as pessoas se educam não sejam transformadas em deficiências pelo sistema escolar.

O inciso V, do artigo 23 da LDB determina como competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proporcionar meios de acesso à cultura, educação e à ciência.

Na Cidade do Rio de Janeiro, o Sistema Municipal de Educação, em relação à Educação de Jovens e Adultos, deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente aos anos escolares do Ensino Fundamental, bem como o acesso aos bens culturais e ao progresso científico, podendo, dentro dos limites da lei e em convênios e parcerias com outros órgãos municipais, públicos ou privados, prover a manutenção de cursos e exames supletivos por meio de seu sistema de ensino, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

O atendimento à população residente, caracterizada por sua heterogeneidade, por ser a Cidade do Rio de Janeiro um dos pólos nacionais para o qual afluem brasileiros de todas as regiões, exige a diversificação de programas por diferentes órgãos do governo municipal.

“A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no ensino fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver”.(Plano Nacional de Educação)

Fazem-se necessárias também a produção de materiais didáticos e a utilização de técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização do corpo docente e dos encontros e seminários que promovam a troca de informações e de experiências entre os professores, num processo contínuo de formação em serviço.

Outra diretriz a ser seguida na implementação do Plano Municipal de Educação(PME), no que se refere à Educação de Jovens e Adultos, é a integração do PEJA com a educação profissional, para aumento de sua eficácia. Daí a importância da associação das políticas de emprego e proteção contra o desemprego à formação de jovens e adultos.

No controle e acompanhamento do PME, é importante o monitoramento dos objetivos e das metas previstas, especialmente nos bairros que apresentam os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixos da cidade, por concentrarem população menos escolarizada e com maiores taxas de desemprego.

Uma diretriz importante para que se alcance a socialização dos bens científico-culturais é a busca de parcerias com instituições culturais e científicas públicas e particulares, tais como centros de pesquisa, universidades, museus, bibliotecas, cinemas e teatros.

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, determina a elaboração pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de planos decenais correspondentes ao PNE. A partir dessa determinação legal e com base no diagnóstico da situação da Educação de Jovens e Adultos na cidade do Rio de Janeiro, este Plano Municipal de Educação (PME) traçou, para esta modalidade de ensino, os objetivos e metas a serem alcançadas nos próximos dez anos.

2.3.3. Objetivos e metas

1- Ampliar, em cinco anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos, equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental, para cem por cento da matrícula de 2004.

2- Assegurar a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do Ensino Fundamental para a população que concluiu as quatro séries iniciais da Educação de Jovens e Adultos.

3- Oferecer cursos de Educação de Jovens e Adultos em caráter presencial, admitindo-se ações complementares de educação à distância, quando necessário.

4- Garantir e expandir os Programas Municipais que ofereçam Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, priorizando as áreas do município que apresentem IDH mais baixo.

5- Garantir que todas as ações desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do poder executivo municipal, sejam supervisionadas, acompanhadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

6- Estabelecer, por meio da SME, o Programa Municipal de Exames que garanta a certificação das quatro séries iniciais e/ou das quatro séries finais do Ensino Fundamental de alunos oriundos de Programas de Educação de Jovens e Adultos, de instituições conveniadas com a Prefeitura, cabendo a elas prover recursos para a confecção, aplicação e correção dos exames.

7- Estabelecer o programa municipal de produção e fornecimento de material didático-pedagógico adequado à clientela, para cursos de ensino fundamental, incentivando a produção desse material para professores e alunos do Programa de Educação de Jovens e Adultos da SME.

8- Realizar, a cada dois anos, Congresso Municipal de Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de refletir e socializar as ações desenvolvidas.

9- Investir, permanentemente, na formação em serviço dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, com ações variadas, priorizando a parceria com as Universidades.

10- Proceder ao mapeamento da demanda de Educação de Jovens e Adultos a partir dos dados do Censo Nacional do IBGE, visando à ampliação da oferta desse atendimento.

11- Reestruturar e fortalecer, na SME, setor incumbido de promover a Educação de Jovens e Adultos, com a criação do Departamento de Educação de Jovens e Adultos.

12- Incentivar a parceria entre instâncias da sociedade civil e do Poder Público Municipal para que sejam oferecidos cursos básicos de formação profissional para jovens e adultos matriculados na EJA.

13- Realizar, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de Educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do plano e o aperfeiçoamento do programa.

14- Realizar, a cada quatro anos, estudos específicos com base nos dados dos censos, para verificar o grau de escolarização da população de jovens e adultos residentes no município.

15- Estimular, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, a articulação de políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de geração de emprego e proteção contra o desemprego.

16- Articular, permanentemente, as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as políticas culturais do município, estimulando a ampliação do capital cultural dos alunos.

17- Observar, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, educação especial, formação de professores, educação à distância, tecnologias educacionais e financiamento e gestão.

18- Estabelecer uma política integrada de Educação de Jovens e Adultos, tendo como partícipes as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, Trabalho e Cultura possibilitando a construção de uma rede de suporte social para atendimento aos alunos.

19- Assegurar a realização de programas de formação continuada de professores que favoreçam a atuação desses profissionais, de acordo com as necessidades, expectativas e especificidades de alunos jovens e adultos.

20- Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior que desenvolvam ações de ensino, pesquisa e extensão na área de educação de jovens e adultos, favorecendo o desenvolvimento de projetos compromissados com a melhoria do ensino na EJA tanto na educação básica quanto na educação superior.

21- Garantir o ingresso na EJA a pessoas portadoras de deficiência, expandindo a essas pessoas todo tipo de atendimento às necessidades educacionais especiais, oferecido aos alunos matriculados no ensino regular.

22- Incluir no currículo dos cursos de formação continuada, destinados aos professores de EJA, estudos relacionados às necessidades educacionais especiais de alunos com algum tipo de deficiência.

2.4. Educação Especial

2.4.1. Diagnóstico

A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro tem atendido com pioneirismo histórico as necessidades educacionais específicas apresentadas pelas pessoas, de qualquer idade, para aprender e desenvolver-se.

Tendo sido sede de governo, a cidade viu serem efetivados os primeiros esforços para o atendimento de portadores de deficiências. Em 1854 foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, primeira escola da América Latina com esse fim, hoje Instituto Benjamin Constant e, em 1857 o Imperial Instituto de Surdos – Mudos, atualmente Instituto Nacional de Educação de Surdos. Crianças e jovens com outros tipos de necessidades aguardaram mais tempo para terem reconhecidos seus direitos à educação.

No início do século XX foram sendo implantadas iniciativas isoladas para o atendimento aos deficientes mentais em alguns hospitais como Pinel e Pedro II. Na segunda metade do século os atendimentos em escolas públicas foram iniciados de forma esparsa, ao mesmo tempo em que instituições filantrópicas começaram a ser criadas como locais apropriados para a educação dessas pessoas.

A criação do Município do Rio de Janeiro com a fusão dos estados do Rio de Janeiro e Guanabara, e a consequente municipalização do ensino fundamental, também trouxe em seu bojo a responsabilidade consciente desta cidade com a educação de seus membros que apresentavam algum tipo de deficiência, porém muitas crianças ainda eram consideradas inelegíveis para o atendimento educacional até mesmo porque não haviam desenvolvido controle dos esfíncteres

Foi a discussão democrática para a promulgação da Lei Orgânica que, pela primeira vez, garantiu o direito à matrícula, na escola mais próxima de sua residência, às crianças portadoras de deficiência .

A universalização da educação fundamental, assim como a ampliação para 9 anos de escolaridade obrigatória, como políticas públicas desenvolvidas na cidade nos últimos anos, beneficiaram também o aluno que apresenta necessidades educacionais especiais. A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, de forma diferente de todos os municípios brasileiros, atende em suas escolas públicas todos aqueles que as procuram, independentemente de suas características de desenvolvimento, ficando as escolas mantidas pela iniciativa privada apenas como opção para algumas famílias.

Dentre as ofertas de serviços educacionais de apoio a rede pública municipal mantém salas de recursos, professores itinerantes, classes especiais, escolas especiais e classes hospitalares. Sua abrangência inclui o atendimento de crianças que apresentam necessidades educacionais desde seu nascimento, até aqueles que freqüentam o Programa de Jovens e Adultos (PEJA).

Todos os tipos e graus de necessidades especiais são incluídos nas propostas pedagógicas e construídos recursos de acesso ao currículo e adaptações curriculares que viabilizem a permanência, com sucesso, de todos aqueles que necessitam de atendimento especializado.

Dentre os recursos oferecidos estão os de posturação e locomoção que possibilitam o acesso à escola, aqueles necessários a aprendizagem da leitura e da escrita, como o material multissensorial para cegos e alunos com baixa visão, os recursos de informática para estudantes com deficiências motoras que impedem, inclusive, a utilização da fala. Para o transporte de alunos que utilizam cadeiras de rodas estão sendo disponibilizados, gradativamente, veículos com elevadores.

A rede municipal de ensino conta, nos dias de hoje, com o apoio de todos os outros órgãos da Prefeitura para o atendimento adequado, em todas as suas peculiaridades, aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, assim exemplificados:

- ⇒ serviço de obras adaptando ou construindo escolas e refazendo seus entornos dentro das normas do desenho universal;
- ⇒ serviço de saúde garantindo as dispensações de órteses e próteses indicadas, triagem oftalmológica e auditiva, terapias recomendadas, dentre outros serviços;
- ⇒ apoio da assistência social para os casos em que se faz necessário;

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro, conta, como previsto nas Diretrizes para Educação Especial na Educação Básica- Resolução nº2 de 11/09/ 2001, com órgão específico para garantia do desenvolvimento da educação especial- o Instituto Helena Antipoff. Estruturado para acompanhar, apoiar e desenvolver novos conhecimentos relativos às demandas educacionais das pessoas que apresentam algum tipo de deficiência, transtorno ou distúrbio no desenvolvimento, o IHA mantém serviços de atendimento a população além da formação e o aperfeiçoamento dos profissionais da rede pública.

A preocupação dos dirigentes do sistema municipal de ensino com a inclusão educacional resultou na Deliberação nº 11 de 2004 que normatiza a inclusão educacional na educação infantil.

As políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro vem permitindo o atingimento de todas as metas previstas no Plano Nacional de Educação relativas à Educação Especial, mantendo assim, nas metas projetadas para o Plano Municipal de Educação, aquelas que garantam sua expansão e desenvolvimento como lei que prevê a ampliação de qualidade de serviços que venham a ser demandados pelos membros de sua comunidade em permanente transformação.

2.4.2. Objetivos e metas

- 1- Garantir a continuidade de oferta de Educação Infantil Especial em creches e pré-escolas.
- 2- Dar continuidade aos programas de formação em serviço para os professores da rede pública municipal, oferecendo cursos sobre o atendimento básico a alunos com necessidades educacionais especiais, inclusive com a utilização de diferentes mídias.
- 3- Estimular parcerias entre as escolas da rede particular, as universidades e as instituições públicas e filantrópicas especializadas, para aperfeiçoamento dos profissionais que trabalham no atendimento básico a alunos com necessidades educacionais especiais.
- 4- Incentivar a parceria entre os institutos de pesquisa, universidades, IHA e as escolas para realização e divulgação de estudos e pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento, relativas às necessidades especiais apresentadas pelas pessoas com algum tipo de deficiência.
- 5- Manter, na rede pública, a oferta de atendimentos educacionais especializados, adequados às características e necessidades apresentadas individualmente pelas crianças, ampliando-os quando necessário. As demais escolas que compõem o sistema municipal deverão seguir as normas do Conselho Municipal de Educação.
- 6- Ampliar, para as escolas públicas do município do Rio de Janeiro, a produção e aquisição de livros didáticos e de literatura, em braille e tinta, para todos os alunos cegos e produzir livros adaptados aos alunos de visão subnormal.
- 7- Manter as escolas com equipamentos com aparelhos de amplificação sonora para surdos.

- 8- Garantir a utilização da língua brasileira de sinais para os alunos surdos, para o pessoal da unidade escolar e, sempre que possível, para seus familiares, mediante um programa de formação de usuários da língua.
- 9- Em coerência com a política de inclusão, estabelecer padrões para adaptação de prédios e novas construções, de acordo com as leis vigentes.
- 10- Garantir o cumprimento das normas do Conselho Municipal no que se refere à Educação Especial.
- 11- Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos, inclusive os de informática, adaptados às necessidades especiais dos alunos.
- 12- Prover transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
- 13- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis.
- 14- Definir, no prazo de três anos, condições para a terminalidade de educandos que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino.
- 15- Garantir a cooperação com as áreas de Saúde e de Assistência Social, para disponibilidade de órteses e próteses e atendimentos terapêuticos especializados.
- 16- Manter programas de atendimento a alunos com altas habilidades.
- 17- Observar, no que diz respeito à Educação Especial, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, à Formação de Professores e ao financiamento e gestão.
- 18- Manter o pleno funcionamento do Instituto Helena Antipoff e seu Centro de Referência, como órgão de desenvolvimento da Educação Especial.

3. TEMAS BÁSICOS DA EDUCAÇÃO: DIAGNÓSTICOS E PROPOSIÇÕES:

3.1. Gestão Democrática

3.1.1. Diagnóstico

O processo de democratização do Brasil teve inúmeros desdobramentos a partir da Constituição de 1988, com discussões a respeito do papel dos municípios no caminho da participação mais efetiva dos cidadãos nas decisões de políticas que lhes afetam o dia a dia.

A gestão democrática na área da educação inserida na Constituição Federal (CF/88, Artigo 206, inciso IV) esta reafirmada na lei 9394/96 (Artigo 3º, inciso VIII).

Ainda a lei 9394/96, o artigo 14, preconiza que “os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino publico na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes”. O artigo 15 assegura as unidades escolares de educação básica progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira.

A lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro também trata, no Artigo 321, inciso VI, da gestão democrática do ensino publico, em todos os níveis da administração, na forma da lei.

A criação e manutenção dos Conselhos Escola Comunidade (CEC), nas escolas do Município do Rio de Janeiro, com a representação de professores, funcionários, alunos e responsáveis, eleitos pelos seus segmentos e por Associação de Moradores concorre para o aperfeiçoamento da gestão democrática, pois reforça a participação de todos os segmentos constitutivos da comunidade escolar e tem como finalidade atuar de forma consultiva desde a construção do projeto político pedagógico ate o destino, gerenciamento e fiscalização dos recursos financeiros da escola.

Os Grêmios Estudantis, organismos de representatividade de alunos, também tem importante papel na democratização das escolas e tem por finalidade favorecer o desenvolvimento da consciência critica, da pratica democrática, da criatividade, visando a formação de lideranças estudantis e um espaço de exercício de cidadania.

No Município do Rio de Janeiro, o Núcleo Curricular MULTIEDUCAÇÃO contempla as múltiplas faces da cidade e os diferentes contextos culturais em que vivem e interagem os habitantes do Município. Seus objetivos claros e definidos reconhecem a responsabilidade de educar as novas gerações, refletindo, nas praticas pedagógicas, valores e conhecimentos capazes de tornar mais democráticas e competentes as relações da escola com a comunidade. Propõe uma educação que sintonize as escolas com o tempo em que se vive e a sociedade que se busca transformar, através de ações autônomas e solidárias, possibilitando assim a cada escola a construção de seu projeto político pedagógico, reafirmando sua autonomia pedagógica, dentro do eixo contido no Núcleo Curricular Básico.

Ainda no Município do Rio de Janeiro, com a criação do Suprimento de Fundos, que propiciou as escolas receberem diretamente recursos financeiros para realização de pequenas despesas ofereceu condições adequadas aos seus dirigentes para uma administração descentralizada, e uma autonomia na gestão administrativa e financeira, através da transferência de competências, responsabilidades e recursos.

Vale ressaltar que a gestão democrática, nas escolas municipais da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro esta sendo exercitada através de um processo de descentralização; de uma autonomia pedagógica, administrativa e financeira e da participação da comunidade escolar, sendo nos Conselhos Escola Comunidade e Grêmios Estudantis a nível de unidade escolar ou através dos conselhos de diretores, professores e alunos escolhidos pelos seus pares dentre os eleitos para o CEC, que em regime de co- participação discutem juntamente com a Secretaria Municipal de Educação as políticas educacionais.

3.1.2. Diretrizes

As transformações da sociedade estão levando a mudanças no sentido de incrementar a participação coletiva, o desenvolvimento da cidadania e a implementação de uma administração pública eficaz e eficiente, que estabeleça novas formas de comunicação com o cidadão.

No caso da escola, o exercício da autonomia, pressupõe algumas medidas são fundamentais, tais como: a alocação de recursos financeiros nas unidades escolares, para pequenas despesas, aquisição de material, serviços necessários a manutenção e ao funcionamento das atividades específicas da escola, além da elaboração do projeto político próprio, de acordo com as características regionais e locais, com a participação da comunidade escolar.

No exercício de sua autonomia, cada escola há de implantar gestão democrática.

“A escola pública autônoma e, antes de mais nada, democrática (para todos), democrática na sua gestão, democrática quanto ao acesso e permanência de todos. E, além disso, popular, isto é, tem um caráter social comunitário, espaço do público para elaboração da sua cultura”.(Escola Cidadã / Moacir Gadotti – 1997).

A abertura de canais de participação da comunidade escolar através da criação e manutenção de conselhos escolares que reúnam representatividade dos diferentes atores, eleitos por seus pares e os grêmios estudantis deve ser uma estratégia explícita da administração escolar para uma escola verdadeiramente democrática.

Vale ressaltar, que para uma gestão realmente democrática, é necessário que a comunidade escolar seja consultada e participe da indicação dos dirigentes de escola e também na avaliação periódica desta gestão.

E finalmente, o outro canal de participação da comunidade, são as ouvidorias, que recebem dos munícipes sugestões, reclamações, esclarecem dúvidas, prestam esclarecimentos e atuam sempre junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Educação levando as sugestões apresentadas, repassando a opinião e o desejo da população, colaborando, desta forma, na construção de uma escola democrática, pois *“uma das formas de violência é não ouvir, não deixar sugerir e não deixar criticar.”* (Sonia Mograbi – Secretaria Municipal de Educação- Jornal do Brasil- Janeiro/2001).

3.1.3. Objetivos e metas

1. Manter o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, através de apoio técnico a consórcios intermunicipais, com vista a uma ação coordenada entre os entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e das metas do Plano Nacional de Educação.

2. Garantir a gestão democrática do ensino, com a participação efetiva da comunidade, através dos conselhos escolares e dos grêmios estudantis.

3. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local, visando à melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil, modalidade creche.

4. Garantir a participação de diretores, professores, alunos, responsáveis e funcionários através de organismos representativos, na gestão das Coordenadorias Regionais de Educação e no nível central da Secretaria Municipal de Educação.

5. Estabelecer normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.

6. Garantir o padrão de gestão que objetive a destinação de recursos para atividade fim: a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

7. Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração, execução e reformulação de sua proposta pedagógica.

8. Manter a autonomia administrativa e pedagógica das escolas, segundo as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação e ampliar sua autonomia financeira.
9. Manter programas diversificados de formação continuada e atualização, visando a melhoria do desempenho no exercício da direção de escolas.
10. Realizar, durante a vigência deste plano, no mínimo três avaliações externas da Rede Municipal de Ensino.
11. Aperfeiçoar os critérios já existentes de auto-avaliação institucional da Rede Municipal de Ensino.
12. Estabelecer, em cinco anos, programas de acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil.
13. Definir padrões essenciais de qualidade da Educação Infantil e Educação Fundamental nas Conferências Municipais de Educação.

3.2. Financiamento da Educação

3.2.1. Diagnóstico

O financiamento da educação é parte integrante das políticas educacionais e consiste em poderoso e indispensável elemento na sua efetivação. É necessário que sejam garantidos recursos financeiros capazes de permitir que o Poder Público, junto com a família e a sociedade, cumpra o dever de garantir educação “... com absoluta prioridade” à criança e ao adolescente (art. 227, caput – CF).

No Brasil, a vinculação de recursos para a educação começou a ser discutida na década de vinte, mas só foi inserida na Constituição Federal de 1934, não surtindo os efeitos desejados, pois, instaurado o Estado Novo, a Constituição de 1937 retirou a vinculação de verbas para o ensino. Essa vinculação só foi retomada na Constituição de 1946, quando foi introduzida a obrigatoriedade de aplicação mínima para a União (10%), Estados, Distrito Federal e Municípios (20%), calculada sobre a receita resultante de impostos, com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Em 1961, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 4024), o percentual de aplicação da União foi elevado para 12%, mas a Constituição de 1967, promulgada durante o período de governo militar, suprimiu a vinculação, fundamentando-se no fato de que a vinculação para fins específicos criava condições insustentáveis que impediam o ajustamento dos orçamentos à conjuntura econômica. Em 1969, através da Emenda nº 1, foi novamente introduzida a vinculação obrigatória, sobre uma base maior: a tributária (que envolve taxas, contribuições e impostos) somente para os municípios, que foram obrigados a aplicar 20% da receita tributária no antigo ensino primário.

Em 1983, através da Lei Calmon, a vinculação tornou a ser introduzida na Constituição, obrigando União, Estados e Municípios a aplicarem, pelo menos, 13%, 25% e 25%, respectivamente, da receita de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo, desta forma, mantido o preceito da vinculação até os dias atuais.

A Constituição de 1988, em seu artigo 212, amplia a participação da União para 18%, mantendo 25% para os demais níveis de governo (estados e municípios), tendo como base as receitas de impostos, compreendidas inclusive as transferências, reforçando a necessidade da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Através de seus artigos 34 e 35, cria a figura da intervenção da União com relação aos estados e dos estados em relação aos municípios, quando não for respeitada a aplicação dos índices mínimos exigidos pelo artigo 212.

A Emenda Constitucional nº 14/96 (art.3º - §2º) definiu a distribuição de competências entre a União, Estados e Municípios, compartilhando entre as três esferas de governo as responsabilidades dos níveis de ensino, cabendo aos municípios atuarem “...prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.”

A nível nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) estabelece o repasse automático, ao órgão gestor da Educação, dos recursos vinculados (§5º do art. 69) e especifica as despesas admitidas como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino(art. 70).

O Município do Rio de Janeiro vem observando o percentual mínimo de 25%, como previsto no artigo 212 da Constituição Federal, para a aplicação obrigatória na manutenção e desenvolvimento do ensino. É importante enfatizar que essa aplicação mínima é calculada com base nas receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, e não no montante global arrecadado pelo município.

O orçamento da Educação é descentralizado pelo Nível Central, 10 Coordenadorias Regionais de Educação - CRE, Conselho Municipal de Educação e MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

As CRE - Coordenadorias Regionais de Educação gerenciam diretamente seus recursos orçamentários, tendo competência para autorizar suas próprias despesas.

Ao lado da descentralização administrativa, orçamentária e financeira, foi instituída sistemática de acompanhamento de despesas, de maneira que se tenha permanente visão analítica e global da execução orçamentária, como decorrência da execução física de projetos e atividades.

A autonomia financeira se estende às unidades de ensino, que recebem diretamente recursos oriundos do Sistema Descentralizado de Pagamento, sob coordenação das CRE – Coordenadorias Regionais de Educação, para a realização de pequenos gastos de caráter urgente e que não possam sujeitar-se às formalidades normais de execução de despesas. Através dos CEC – Conselhos Escola-Comunidade as escolas são beneficiárias diretas de recursos financeiros repassados pelo MEC/FNDE, dentro do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Essa descentralização apresenta inegáveis vantagens no que diz respeito à gestão escolar, sobretudo porque agiliza a aplicação dos recursos da Educação, permitindo às Coordenadorias Regionais de Educação e às unidades de ensino condições para que desenvolvam, com maior eficiência, suas atividades básicas e a proposta pedagógica.

Na tabela a seguir encontram-se demonstrados os valores e percentuais aplicados, a partir do orçamento de 1997, nas atividades consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino:

**Percentuais Aplicados na Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino**

ANO	VALOR EXECUTADO	%
1997	707.288.828,55	35,62%
1998	872.393.136,94	35,64%
1999	869.909.285,65	31,31%
2000	968.031.365,27	31,23%
2001	1.089.175.097,86	31,95%
2002	1.381.831.936,52	35,96%
2003	1.581.789.091,94	38,36%
2004	1.645.373.895,43	34,09%

Obs.: Informações retiradas das Prestações de Contas publicadas em D.O.

Computadas as despesas com o pessoal inativo da Educação.

Até 1997, a manutenção da rede municipal de ensino era feita basicamente com recursos próprios do Tesouro Municipal, complementados pelo aporte adicional de repasses de outras fontes de recursos para a educação, como os convênios com o MEC/FNDE, que envolviam valores de pouca expressão frente ao montante destinado ao setor educacional.

A partir de 1998, o FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério passou a assegurar o aporte de recursos destinados ao financiamento de atividades vinculadas exclusivamente ao Ensino Fundamental. Ao Município coube garantir o suporte financeiro para complementar o atendimento das necessidades desse nível de ensino e manter as demais modalidades, como a Educação Infantil e a Educação de Jovens e Adultos, assegurando para os profissionais que atuam nessas modalidades de ensino os mesmos ganhos remuneratórios concedidos aos professores do Ensino Fundamental.

O FUNDEF foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, já citada, e regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24.12.96. É um fundo de natureza contábil, formado no âmbito de cada Estado e constituído por recursos dos pró-

prios Estados e Municípios, originários de fontes já existentes, de acordo com o percentual de 15% da seguinte base de cálculo:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS
- Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI proporcional às exportações
- Desoneração de exportações de que trata a Lei Complementar nº 87/96, que prevê o ressarcimento, pela

União, em favor dos estados e municípios, a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações de produtos primários.

É importante salientar que, da base de cálculo listada, é o ICMS que contribui com a maior parcela para a formação do Fundo (88% em média), de sorte que o comportamento da arrecadação do FUNDEF, como um todo, está intimamente ligado às oscilações da economia do País, refletidas na arrecadação do ICMS.

Os valores do FUNDEF devidos a cada Estado e Município são calculados com base no quantitativo de alunos matriculados no Ensino Fundamental, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior.

No caso do Município do Rio de Janeiro, a contribuição para a formação do FUNDEF é muito menor do que os valores que retornam, em decorrência da distribuição proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental. Isso acontece porque o município congrega a maior rede pública do ensino fundamental no Estado, absorvendo cerca de 31% de todo o universo estadual de alunos nessa modalidade de ensino. Se computadas as redes pública e privada, de acordo com o Censo Escolar de 2003, o total de matrículas do Ensino Fundamental no Município do Rio de Janeiro é de 850.716 alunos, dos quais 590.578 (69,42%) são de responsabilidade do Sistema Público Municipal, restando 34.938 (4,11%) atendidos pela esfera estadual, 9.770 (1,15%) pela esfera federal e 215.430 (25,32%) pelo sistema privado.

O percentual de 31%, em consequência, traduz a proporcionalidade do retorno, aos cofres do município, do bolo financeiro do FUNDEF do Estado do Rio de Janeiro.

Apesar de haver relativa liberdade na aplicação dos recursos do FUNDEF, dentro de parâmetros definidos na legislação específica, a grande característica desse fundo é que o beneficiário obrigatório é o Ensino Fundamental, não sendo admitido o direcionamento de suas dotações para outras modalidades da educação básica.

Justamente para estender a política de financiamento para toda a educação básica, encontra-se em tramitação no Governo Federal, para ser apresentada ao Congresso Nacional, Proposta de Emenda Constitucional – (PEC) que cria o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O novo fundo deverá financiar, além do Ensino Fundamental, a Educação Infantil e o Ensino Médio, em todas as modalidades, em substituição ao atual FUNDEF.

Mesmo constituindo mecanismo de grande impacto no financiamento do Ensino Fundamental, o peso da contribuição do FUNDEF para o suporte financeiro da Educação, no Município do Rio de Janeiro, tem sido consideravelmente menor do que a participação do Tesouro Municipal com aquele objetivo, como demonstra a tabela seguinte:

Quadro Comparativo da Participação do Tesouro Municipal e do FUNDEF na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ORIGEM DOS RECURSOS	1998	% FUNDEF	% TOTAL	1999	% FUNDEF	% TOTAL	2000	% FUNDEF	% TOTAL
TESOURO MUNICIPAL	515.795.960,03		59%	486.459.047,87		56%	544.547.419,22		55%
FUNDEF	356.597.176,91		41%	383.450.237,78		44%	438.613.471,33		45%
Participação do Município	107.533.760,92	12%		121.042.544,96	14%		137.369.276,85	14%	
Transferência Adicional	243.150.546,30	28%		235.678.409,14	27%		286.114.669,20	29%	
Receita de Aplicação Financeira	5.912.869,69	1%		26.729.283,68	3%		15.129.525,28	2%	
TOTAL	872.393.136,94	41%	100%	869.909.285,65	44%	100%	983.160.890,55	45%	100%

ORIGEM DOS RECURSOS	2001	% FUNDEF	% TOTAL	2002	% FUNDEF	% TOTAL	2003	% FUNDEF	% TOTAL
TESOURO MUNICIPAL	612.049.850,00		56%	829.607.459,41		60%	1.006.375.869,17		64%
FUNDEF	489.299.530,00		44%	552.224.477,11		40%	575.413.222,77		36%
Participação do Município	148.874.840,00	14%		154.813.240,87	11%		161.104.960,25	10%	
Transferência Adicional	322.192.480,00	29%		367.643.493,37	27%		399.795.501,29	25%	
Receita de Aplicação Financeira	18.232.210,00	2%		29.767.742,87	2%		14.512.761,23	1%	
TOTAL	1.101.349.380,00	44%	100%	1.381.831.936,52	40%	100%	1.581.789.091,94	36%	100%

Fonte : Prestação de Contas da CGM – Quadro de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No Município do Rio de Janeiro a aplicação dos recursos destinados à Educação, sejam do Tesouro Municipal, do FUNDEF ou de outras fontes, propiciou melhoria significativa da qualidade do ensino público, pelo desenvolvimento de ações prioritárias na área da educação, em destaque:

- universalização do Ensino Fundamental;
- ampliação do atendimento à Educação Infantil (creche e pré-escola);
- execução de programas pedagógicos e culturais destinados a alunos e professores;
- ampliação e manutenção da rede de processamento de dados nas unidades educacionais;
- instalação de laboratórios de informática nas unidades escolares e informatização dos processos de gerenciamento;
- execução de obras de construção, reconstrução e reforma de unidades educacionais;
- incremento do sistema descentralizado de suprimento de fundos para as unidades educacionais;
- manutenção, conservação e adaptação da rede física das unidades educacionais;
- avaliação externa do desempenho das unidades educacionais;
- desenvolvimento de programas de formação em serviço;
- locação de imóveis para funcionamento das unidades educacionais;
- ampliação do atendimento a crianças com necessidades educacionais especiais;
- concessão de incentivos remuneratórios aos profissionais do ensino (incorporação de gratificações e concessão de bônus-cultura, como exemplo);
- fornecimento de alimentação escolar em todas as unidades de ensino;
- Composição, ampliação e produção de materiais mídia-educativos destinados aos acervos das unidades educacionais.

A tabela a seguir indica os gastos realizados em Educação no período de 1998 a 2003, considerados os grandes agrupamentos de despesas. É importante enfatizar que o histórico das aplicações na Educação demonstra que as despesas com pessoal, ativo e inativo, respondem pela maior parcela dos gastos com o ensino público municipal.

QUADRO COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS – 1998 A 2003

Fonte: 1998 a 2003 – Prestação de Contas CGM

DESCRIÇÃO	1998	1999	2000	2001	2002	2003
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
PESSOAL ATIVO	435.258.264,23	443.399.510,81	501.438.702,00	533.031.346,94	741.610.859,37	880.665.076,96
PESSOAL INATIVO	297.738.328,98	316.239.321,23	305.378.036,00	382.804.348,59	368.820.308,90	422.718.456,45
CUSTEIO	109.590.698,45	104.160.388,73	175.383.404,00	139.452.119,64	177.960.995,23	238.533.168,01
CAPITAL	22.041.483,00	7.522.261,00	10.495.893,00	10.061.959,52	14.431.395,61	8.629.038,52
OBRAS	24.445.807,08	6.233.021,00	51.350.378,00	20.028.178,92	75.606.311,26	60.507.025,69
MULTIRIO	9.023.628,45	10.038.435,00	10.851.711,00	9.441.817,78	14.278.719,92	16.697.686,12
TOTAL	898.098.210,19	887.592.937,77	1.054.898.124,00	1.094.819.771,39	1.392.708.590,29	1.627.750.451,75

A partir de 2004 o orçamento da Educação passou a contar, também, com recursos do salário-educação. Trata-se de contribuição social devida pelas empresas, destinada, exclusivamente, ao financiamento de ações voltadas para o desenvolvimento do Ensino Fundamental Público.

O salário-educação foi instituído pelo artigo 212 da Constituição Federal e disciplinado pelas Leis Federais nº 9.424/96 (a mesma do FUNDEF), 9.766/98 e 10.832/2003. É constituído pelo recolhimento de valor equivalente a 2,5% aplicáveis sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados das empresas contribuintes.

A contribuição das empresas para o salário-educação é recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ou ao INSS. A arrecadação total, após as deduções legais, é distribuída entre os Estados e Municípios, de acordo com as proporcionalidades previstas na legislação, levando em conta também o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental Público, apurado pelo Censo Escolar do ano anterior.

No ano de 2004, a previsão de receita do Salário-Educação do município se expressa por R\$ 84.000.000,00, enquanto que para 2005, a estimativa alcança R\$ 96.000.000,00.

Vê-se, pois, que o Censo Escolar, além de registrar dados informativos relevantes sobre a composição da rede de ensino, reveste-se de capital importância para a formação da estrutura orçamentária da Educação. Trata-se, afinal, de instrumento essencial para a base de cálculo da distribuição, hoje, do FUNDEF e futuramente do FUNDEB, bem como do Salário-Educação.

A área educacional do município conta também com recursos de outras fontes, merecendo destaque:

- os provenientes do Regulamento de Zoneamento do Município, destinados a obras em escolas, em decorrência dos Decretos Municipais 18.437 de 03.03.2000 e 18.484 de 28.03.2000, que disciplinam a doação de escolas nos casos de licenciamento de grupamento de edificações com 500 ou mais unidades;
- os oriundos de convênios, firmados com órgãos públicos (MEC/FNDE e BNDES) com destinação específica;
- os provenientes de transferências do Governo Federal diretamente para as escolas – Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- os oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Atendimento à Creche (PNAC), igualmente transferidos pelo MEC/FNDE, destinados à alimentação escolar.

A Educação Infantil, em particular, deverá ser contemplada com recursos provenientes de empréstimo do Banco Mundial – BIRD, como resultado de projeto elaborado em parceria com outras secretarias e aquele organismo internacional, no momento da elaboração deste Plano, em tramitação na Superintendência do Tesouro Nacional.

O objetivo do projeto é ampliar o atendimento às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade que habitam regiões de IDH mais baixo na cidade, compreendendo o desenvolvimento de ações integradas de educação, saúde e assistência social, no âmbito da Prefeitura, com gerenciamento financeiro a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda e coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

O projeto abre espaço ao tema da educação como instrumento de combate à pobreza e à miséria, um dos eixos defendidos no Plano Nacional de Educação.

A transparência da gestão dos recursos financeiros da Educação está preservada por diversos mecanismos adotados pela própria Secretaria Municipal de Educação e pelos órgãos de controle das contas e despesas públicas municipais.

Ao lado das publicações obrigatórias ditadas pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), são publicados bimestralmente os demonstrativos das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Mensalmente, o órgão de controle interno da Prefeitura encaminha ao Tribunal de Contas do Município os balancetes, relatórios detalhados da despesa e conciliação bancária pertinentes à movimentação do FUNDEF.

Particularmente em relação ao FUNDEF na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a movimentação dos recursos é acompanhada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, criado pela Lei Municipal nº 2.618, de 15.01.98, e regulamentado por Decreto nº 16.599, de 15.04.98.

Esse Conselho tem a competência institucional de: acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo; supervisionar a realização do censo educacional anual; examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos do Fundo.

Também atua na área educacional vinculada ao FUNDEF, a Comissão Gestora do FUNDEF, criada por Decreto Municipal nº 19710, de 30.03.2001. Compete à Comissão, entre outras atribuições, acompanhar o planejamento dos gastos, a programação dos desembolsos, a receita, os resultados das aplicações financeiras e a execução orçamentária e financeira do Fundo.

Tendo presente que os recursos do FUNDEF alcançam montantes significativos, a integração de diversos órgãos na sua administração tem o mérito essencial de estabelecer diferenciados níveis de controle, pois dessa forma pode-se assegurar a correção e transparência de sua aplicação.

Por Decreto Municipal n.º 21.030, de 31.01.2002, foi criada a Comissão Gestora de Obras realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – COGOE, que detém, entre outras atribuições igualmente importantes, as funções de acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos, bem como o planejamento dos gastos, a programação dos desembolsos financeiros e a execução física dos contratos, relacionados às obras na Educação.

3.2.2. Diretrizes

PRESERVAÇÃO DA VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECURSOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A diretriz tem o mérito essencial de dissociar o financiamento da educação dos componentes políticos da administração pública.

O Poder Público tem a obrigação de financiar a educação porque o artigo 205 da Constituição Federal determina expressamente que a educação é um direito de todos e dever do Estado. Sob esse enfoque, o Plano Municipal de Educação deve considerar o financiamento da Educação apenas a cargo do setor público municipal, uma vez que a rede privada de ensino atua na área educacional movida por recursos próprios gerados pela iniciativa particular. Além disso, os conceitos de financiamento deste Plano foram concebidos não sob a ótica econômica, mas como instrumento de cidadania, capaz de promover o desenvolvimento humano e de melhorar a qualidade de vida da população.

De acordo com conceito emanado do Plano Nacional de Educação, a vinculação de recursos impõe-se ante a prioridade conferida à educação e como condição de gestão mais eficaz, com a garantia do fluxo regular de recursos que permita o planejamento educacional. Torna-se imprescindível, portanto, que a Prefeitura assegure, em seus planos plurianuais, recursos financeiros suficientes para o cumprimento das metas previstas para a área educacional pública municipal.

Complementarmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação define as despesas suscetíveis de enquadramento na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 70) e as que não podem ser conceituadas como tal (art. 71).

ALOCAÇÃO DE RECURSOS SEGUNDO AS NECESSIDADES E COMPROMISSOS DE CADA MODALIDADE DE ENSINO, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE ALUNOS

A criação do FUNDEF, preconizada na Constituição Federal e efetivada pela Emenda Constitucional nº 14, já citada, e Lei nº 9424/96, concorreu para estimular a universalização do Ensino Fundamental, fortalecendo o princípio de utilização do recurso na atividade-fim dessa modalidade de ensino, de acordo com o número de alunos atendidos em cada uma das esferas do poder público.

Outras modalidades de ensino, contudo, não receberam o mesmo tratamento dispensado ao Ensino Fundamental, distorção que poderá ser neutralizada com a criação do FUNDEB, cuja proposta defende a inclusão sócio-educacional em todas as etapas da educação básica, incluindo a Educação Infantil, a Educação de Jovens e Adultos e o ensino médio.

Além de dar continuidade à universalização do Ensino Fundamental, o novo fundo permitirá avanços na ampliação do atendimento à Educação Infantil e à Educação de Jovens e Adultos, melhorando a qualidade do ensino na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

A proposta é de criação de um fundo permanente que seja livre de injunções políticas e avaliado continuamente, cujos recursos, a exemplo do FUNDEF, sejam distribuídos de forma automática e de acordo com o número de alunos matriculados em cada uma das modalidades de ensino.

PRESERVAÇÃO DA EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PELAS CRE – COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

A descentralização orçamentária e financeira dos recursos oriundos das diversas fontes de financiamento, com base nos indicadores referentes a número de escolas, de turmas e de alunos, representa avanço significativo na gestão dos recursos destinados à educação no Município do Rio de Janeiro.

A medida assegura, a um só tempo, equidade de tratamento em relação às diferentes modalidades de ensino e a transparência que deve cercar a aplicação dos recursos públicos.

Ainda no contexto da diretriz, torna-se fundamental que se fortaleçam as instâncias de controle interno e externo, como os conselhos dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar, bem como os da alimentação escolar, além das comissões gestoras e a de acompanhamento e controle social do FUNDEF (ou FUNDEB, no futuro).

Seguindo o mesmo princípio, as Coordenadorias Regionais de Educação devem estabelecer critérios claros e objetivos na redistribuição dos recursos físicos e financeiros para as unidades de ensino.

O objetivo primordial desta diretriz é assegurar equidade de tratamento a todos os alunos da rede pública municipal e fortalecer a educação como um dos alicerces da proteção social ligado à permanência com sucesso do aluno na escola. A diretriz busca também garantir a cada aluno, independentemente de sua condição econômica ou social, padrão mínimo de qualidade de ensino, definido na Lei de Diretrizes e Bases (art. 4º, inciso IX) como “...a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.”

APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO REGIME DE COLABORAÇÃO

A premissa básica é que a educação constitui um conjunto integrado de ações, envolvendo toda a administração municipal e a sociedade civil.

As políticas públicas de educação devem também estabelecer conceitos claros e objetivos quanto às alternativas de financiamento da área educacional, definindo os ingredientes necessários ao desenvolvimento da criança na escola.

As funções municipais estão, desde 1994, organizadas em torno de políticas integradas, tendo sido definidas seis macrofunções que ligam os órgãos que têm interfaces objetivas e afins.

Nesse contexto, os organismos municipais interagem e maximizam os recursos para melhorar os serviços, em áreas de atuação comum.

A educação integrou-se à macrofunção de políticas sociais, trabalhando de forma integrada com as secretarias municipais que também tratam dos aspectos relacionados com o desenvolvimento humano e social.

Com o objetivo de otimizar os recursos orçamentários, técnicos, financeiros e administrativos, a área educacional, tanto no nível central como nas Coordenadorias Regionais de Educação, deverá continuar interagindo com outras secretarias que também desenvolvem ações voltadas para crianças e adolescentes, evitando a fragmentação de atividades e o desperdício de esforços e dos recursos disponíveis.

Espera-se, desta forma, que a Secretaria Municipal de Educação desempenhe o papel central no que diz respeito ao desenvolvimento escolar dos alunos, mas deve também articular-se com outros organismos públicos e privados, ou mesmo pessoas físicas, na busca de parcerias de natureza técnica ou financeira em áreas de interesse comum.

Nessa linha de raciocínio, a educação deve envidar esforços no sentido de preservar o fluxo de recursos financeiros oriundos do Ministério da Educação/FNDE e de outros agentes econômicos voltados para o financiamento da educação.

3.2.3. Objetivos e metas

1. Garantir a aplicação dos percentuais mínimos (25%), assegurados pelo art. 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, respeitando o artigo 70 da LDB;
2. Acompanhar o cumprimento do parágrafo 5º, do artigo 69 da LDB, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para o órgão responsável pela educação (SME);
3. Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica;
4. Garantir o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (fundamental ou básico), com vista ao acompanhamento da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e das ações educacionais desenvolvidas;
5. Manter as Comissões Gestoras do FUNDEF e de Obras, que compartilham com a SME as decisões em relação à gestão e operacionalização dos respectivos recursos;
6. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste PME;
7. Manter a descentralização orçamentária dos recursos destinados à educação, considerando os indicadores: número de alunos, turmas, unidades escolares e creches, para distribuição dos recursos pelas Coordenadorias Regionais de Educação;
8. Assegurar recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, garantindo a universalização da Educação Infantil, modalidade pre-escolar, em cinco anos;
9. Aumentar gradativamente os recursos para ampliação do atendimento de educação infantil, modalidade creche, atingindo, em dez anos, 70% da população das regiões de IDH mais baixo, nesta faixa etária;

10. Aumentar gradativamente os recursos para a ampliação do atendimento a Jovens e Adultos, que não concluíram o ensino fundamental;
11. Garantir recursos do Tesouro Municipal para o pagamento de aposentados e pensionistas do ensino público na esfera municipal, excluindo estes gastos das despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino;
12. Ampliar a autonomia financeira das escolas e creches municipais, mediante repasse de recursos diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios objetivos;
13. Integrar ações, recursos técnicos, administrativos e financeiros das Secretarias que compõem a macrofunção de políticas sociais, nas áreas de atuação comum, tendo em vista a otimização dos recursos financeiros;
14. Manter atualizado o Sistema de Informações Gerenciais, referente aos diversos custos da educação, que propiciará a composição do custo-aluno, por modalidade de ensino.

3.3. Formação continuada de Professores e demais profissionais da educação e a Valorização do Magistério

3.3.1. Diagnóstico

Na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Educação traçou e vem desenvolvendo, especialmente na última década, uma política de valorização dos profissionais da Educação.

Esta ação vai desde a concepção de diretrizes orientadoras da gestão de pessoal à definição e execução de programas e projetos na área de atualização de profissionais em serviço, em sentido amplo, à busca de melhores condições de trabalho, à aplicação de recursos tecnológicos modernos e à elaboração de um novo Plano de Carreira.

A implantação de um processo permanente de qualificação e aperfeiçoamento profissional fez-se presente como diretriz norteadora de política de recursos humanos, com a criação de um setor responsável pela capacitação de profissionais da Educação, a partir da Lei Municipal n.º 1879 de 10 de julho de 1992.

Com a reestruturação organizacional da Pasta da Educação pelo Decreto Municipal n.º 14093 de 01 de agosto de 1995 foi criado um Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades de desenvolvimento de recursos humanos; implementar a aplicação de novas tecnologias e realizar estudos e pesquisas que subsidiem o processo de capacitação e desenvolvimento profissional dos recursos humanos.

No âmbito da Prefeitura do Rio de Janeiro as ações de capacitação estão orientadas pelas disposições contidas nos Decretos Municipais n.º 23.265 de 11 de agosto de 2003 e n.º 23.384 de 11 de setembro de 2004.

Conclui-se, portanto, que a implementação de política de longo alcance para o magistério é condição primordial para que sejam atingidos os objetivos da melhoria da qualidade educacional.

Neste sentido três aspectos devem ser focos de atenção simultânea :

- A formação profissional inicial;
- as condições de trabalho ;
- a formação continuada.

A capacidade de oferecer uma educação qualitativa deve ser construída com orientação de recursos e investimentos, abrangendo :

- a qualificação dos profissionais do magistério, mediante atualização de pessoal docente e administrativo, assegurando a formação de equipes competentes para atuação nas escolas, com práticas pedagógicas condizentes com as necessidades educacionais da população escolar da comunidade que atendem;
- melhoria das condições físicas, na aquisição de recursos materiais, para oferecer escolas com uma infraestrutura básica;
- construção de projetos político-pedagógicos pela gestão participativa, em que são contempladas discussões para aplicação dos recursos, promovendo a valorização da representatividade dos conselhos Escola-Comunidade e Grêmios Estudantil e autonomia de uma coletividade.

Para viabilizar a Política Pública da Gestão, em relação ao investimento e à socialização de programas de Educação Continuada, são desencadeadas ações de atualização, voltadas para o desenvolvimento dos servidores da

Pasta em suas diferentes funções – professores regentes, diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, agentes de administração, merendeiras, serventes e demais categorias, nos níveis Central, Regional e Local .

Tais ações são implementadas por intermédio do Planejamento de Capacitação Integrada, instrumento de construção coletiva, que se caracteriza como um programa amplo e permanente de formação em serviço, nas áreas pedagógica, comportamental, gerencial, administrativa, de informática e das relações humanas.

Para atender o universo de servidores da SME, o Departamento Geral de Recursos Humanos coordena e implementa o desenvolvimento de diversas atividades - congressos, seminários, cursos, encontros, oficinas e palestras, levando em conta a demanda dos diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, a partir de levantamento de necessidades de atualização, como também o resultado de avaliações apresentadas pelos servidores ao longo do processo de investimento na formação em serviço, utilizando-se recursos do Tesouro Municipal, do FUNDEF, do Salário-Educação e do FNDE/MEC, contemplando a diferentes modalidades de ensino : Educação Infantil , Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos .

INVESTIMENTO NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO

Ano/ Especificação	Professores -áreas gerencial, pedagógica e administrativa	Servidores participantes(Professores)-Área de Informática-		Servidores participantes (agentes e auxiliares de administração, serventes , merendeiras e demais categorias)	Total de Atendimentos	Investimentos
		Básica	Educativa			
2001	51956	2951		838	55745	R\$ 733.970,37
2002	50769	3831	2.323		56913	R\$ 1.520.172,49
2003	77511	612	423	4560	82.956	R\$ 1.549.658,14
2004	55616	1641	326	2252	59.835	R\$ 2.706.278,60

(Fonte: Relatórios do Depto de Desenvolvimento de Rec. Humanos SME/RJ)

Atualmente o Sistema Público Municipal de Ensino constitui-se de 1.054 unidades escolares, 203 creches públicas, 39 unidades de extensão e um quadro de docentes habilitados segundo exigências da legislação vigente, assim distribuídos :

Quantitativo por Segmento x Formação

2004

Formação	PI				PII				Esp. Educação				Total
	EI	EE	PEJ	EF	EI	EE	PEJ	EF	EI	EE	PEJ	EF	
2º Grau					2105	390	178	7558					10231
Licenciatura Curta				2	384	51	20	1202					1659
Superior completo	117	31	599	12851	1390	301	143	6478	8			231	22149
Pós-graduação (strictu sensu)	3	0	17	363	6	2	1	25				12	429
Total	120	32	613	13209	3890	750	349	15237	8			243	34451

(Fonte- SISVERBA/ Sistema de Controle de Verbas da SME-RJ)

Para a elaboração e implantação de novo Plano de Carreira dos profissionais da Educação, criou-se o Grupo de Trabalho, pela Resolução n.º 749 de 30.09.2002, que avançou nas discussões no decorrer de 2003. O GT elaborou propostas para o novo Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, concluindo com elaboração de Minuta de Projeto de Lei, partindo de pressupostos para valorização do profissional da Educação e adequação da realidade às exigências de uma rede macro.

Concluindo, a declaração de Leonardo Boff para o Suplemento do Jornal do Professor, em 2002, sintetiza os fundamentos da política de valorização e aperfeiçoamento dos professores, instituídos nos Art. 61 a 67 da Lei de Diretrizes e Bases:

“Uma Educação de qualidade não vive apenas de generosidade e criatividade de seus operadores. Ela precisa de uma infra-estrutura adequada que desonera os educadores de demasiadas preocupações com a sobrevivência e lhes forneça os instrumentos para realizar a obra educativa. Educar, já se disse, não é encher uma vasilha vazia, mas acender uma luz nas mentes dos educandos. Honrar esta missão implica que se mantenha um nível digno de salário e que haja investimentos fortes nos processos educativos. Sem a educação nenhum povo deu o salto de qualidade rumo a sua autonomia e ao pleno desenvolvimento.”

(Folha Dirigida /Suplemento do Professor-2002, pág.22)

3.3.2. Diretrizes

Um dos grandes desafios do PME diz respeito à qualificação e valorização do magistério e o Poder Público do Município precisa dedicar-se exaustivamente à solução dessa situação, considerando que o professor é a mais vital referência na proposta educacional com o compromisso de implementar o projeto pedagógico nos espaços escolares.

Ainda que diferentes aspectos demandem investimentos públicos para a melhoria da educação no Município do Rio de Janeiro, a questão docente está exigindo atenção e posturas especiais. Torna-se urgente uma política de valorização profissional, que contribua para o fortalecimento das competências exigidas dos educadores, visando a aprimorar, cada vez mais, a qualidade da Escola Pública

“A recomendação relativa ao status dos professores, adotada por uma conferência intergovernamental especial organizada em conjunto pela OIT e pela UNESCO, em Paris, em 1966, reconheceu e enfatizou a interdependência entre o status dos professores e o status da educação. Desde então, vem ocorrendo uma mudança progressiva na atenção que as políticas dedicam aos professores enquanto protagonistas da melhoria educacional ...”

(Siniscalco, 2003)

Sabe-se o quanto o processo de ensino constitui o cerne da educação, para assegurar à população carioca a formação de cidadãos competentes e inseridos nas atividades produtivas. Entretanto, enfrenta-se o desafio de manter o aluno na escola: se a escola é “boa”, o aluno encontra prazer em estudar e nela permanece com êxito.

Deve constituir compromisso do Município assegurar à população a elevação das condições do nível de vida escolar. A melhoria da qualidade do ensino implica na elevação do nível de formação e valorização dos professores e demais profissionais que atuam na educação. Para isso, alguns requisitos são fundamentais:

- formação profissional continuada, como direito do professor e dever do Município em colaboração com o Estado e a União;
- criação de projetos de formação em serviço, que assegurem o pleno desenvolvimento pessoal-profissional;
- condições adequadas de trabalho em termos de salários condignos, número de alunos por turma, carga horária e recurso de ensino-aprendizagem(instalações e equipamentos escolares);
- desenvolvimento da política de valorização e reconhecimento social, com a estruturação da carreira de magistério;
- ampliação de programas direcionados à cultura da paz, assegurando um clima saudável de relacionamento nos espaços escolares;
- competências técnica e organizacional e os compromissos humano e político-social dos profissionais da educação;
- exigência gradual de formação superior para o ingresso na profissão docente;
- articulação real entre as agências formadoras e o sistema de ensino do MRJ;
- competência para organizar e gerir os espaços escolares internamente e em suas articulações com a comunidade;
- fortalecimento da dignidade profissional dos que trabalham em educação;
- exercício da profissão com ética, rigor, responsabilidade e proatividade.

Considerando que bom ensino produz sucesso escolar, tal postura demanda esforço coletivo de todos os que fazem educação: governo, família, sociedade, profissionais, mídia, sindicatos, enfim, depende do envolvimento de todas as lideranças.

O PME não pode deixar de considerar a peça fundamental: o professor – pois as novas formas de aprender estão a exigir diferentes formas de ensinar.

A formação continuada dos profissionais da educação pública será garantida pela Secretaria Municipal de Educação, cuja atuação incluirá o planejamento, a coordenação, a supervisão, a avaliação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parcerias com universidades e/ou institutos de ensino superior.

Os profissionais da Iniciativa Privada devem ter garantida a formação continuada pelas entidades mantenedoras em que atuam.

A educação escolar não se resume aos espaços de sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os trabalhadores em educação – profissionais da educação (docentes e os de suporte pedagógico) e demais trabalhadores (pessoal de apoio técnico-administrativo),portanto, a formação de todos precisa esmerar-se na mesma qualidade.

3.3.3. Objetivos e metas

1. Garantir a implantação, já a partir do primeiro ano deste plano, do novo plano de carreira para o magistério, elaborado e aprovado de acordo com as determinações da Lei n.º 9394/96.
2. Admitir, para atuar nas creches, somente professores que possuam a formação mínima exigida no artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
3. Garantir, por meio de um programa conjunto da União, dos Estados e Municípios, no prazo de dez anos, que 100% dos profissionais de educação infantil e ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica em nível superior, com licenciatura plena obtida em universidades ou institutos superiores de educação.
4. Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior, para a oferta de cursos de especialização voltados à formação de profissionais nas diferentes áreas de ensino e, em particular, educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil.
5. Incentivar, a partir da aprovação do PME, a criação progressiva, de um quadro de professores de Educação Infantil, com formação específica nessa área, em nível de graduação ou pós-graduação.
6. Garantir, na vigência deste Plano, programas de formação continuada de professores, com ênfase nos docentes de Educação Infantil e alfabetização, em parceria com instituições de ensino superior, respeitando-se a orientação da política educacional da SME.
7. Incentivar a participação de professores em cursos de mestrado e doutorado na área educacional.
8. Estimular a participação em programas de pós-graduação *latu sensu* para todos os níveis e modalidades de ensino.
9. Garantir a formação continuada do pessoal técnico e administrativo, do quadro permanente da SME.
10. Identificar, através de uma avaliação periódica, necessidades e características dos cursos de formação continuada dos profissionais de educação.
11. Colocar em execução, no prazo máximo de cinco anos, programas estratégicos de capacitação em serviço.
12. Promover avaliações periódicas do desempenho funcional dos profissionais da educação, através de instrumento próprio.
13. Atingir os objetivos e as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à formação dos professores e valorização do magistério.

3.4. Mídia e Educação

3.4.1. Diagnóstico

O terceiro milênio chegou trazendo significativas mudanças para a sociedade e as vertiginosas transformações tecnológicas ocorridas na última década do século XX são, sem dúvida, uma das mais evidentes expressões destas mudanças. Telefones celulares e microcomputadores são exemplos corriqueiros destas transformações que, por vezes, são de tal ordem, que algumas máquinas parecem ser extensões de nossos corpos e sentidos.

Reconhecer esta situação e admitir que ainda estamos identificando seus alcances; assumir que crianças e adolescentes são intensamente expostos aos diferentes meios e que isto provoca impactos consideráveis na constituição de suas subjetividades; admitir ainda que a inteligência humana ainda não teve tempo para analisar e avaliar, em profundidade, tais impactos, constituem uma nova exigência para a escola: explorar, a relação entre mídia e educação e suas implicações na prática pedagógica.

Na realidade, a presença de diferentes mídias na escola tem assumido características diferenciadas em cada contexto, de acordo com as concepções, as práticas e usos adotados. É comum observar a idéia de mera *ferramenta* ou *instrumento facilitador* - freqüentemente atribuída aos computadores, por exemplo –ou a concepção de *panacéia*, segundo a qual, o uso das mídias seria a solução para todas as dificuldades identificadas na sala de aula. Há, ainda, aqueles que não acreditam no potencial educativo da mídia, rejeitando qualquer possibilidade de aproximação – “a TV só traz a violência...”, é um dos argumentos apresentados.

Ultrapassando a rejeição ou a apologia das mídias em sua relação com a educação, é preciso buscar um novo paradigma educacional, que considere a necessidade de discutir a questão, analisando seus reflexos nos processos de produção e circulação de informações, idéias, sentimentos e valores, bem como nos processos constitutivos de conhecimentos de crianças, jovens e adultos.

A LDB 9394/96 preconiza em suas disposições transitórias, no art. 80, o incentivo do Poder Público ao “desenvolvimento e veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”.

O PNE, em capítulo intitulado “Educação a distância e tecnologias educacionais” ratifica a concepção de EAD apresentada na LDB, mas aponta em suas diretrizes a necessidade de “ampliar o conceito de educação a distância para poder incorporar todas as possibilidades que as tecnologias de comunicação possam propiciar a todos os níveis e modalidades de educação (...)”.

A política educacional desenvolvida junto a Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro vem, na última década, envidando esforços na direção desta mudança de paradigma e, de certa forma, antecipou-se a LDB.

Em 1992, através da Portaria nº 36/92 E-DGE, foram criadas as primeiras Salas de Leitura Pólo, que funcionariam como centros irradiadores e multiplicadores da proposta de trabalho para as demais Salas de Leitura, denominadas Satélites, que tinham como principal objetivo ressignificar as práticas desenvolvidas nos espaços de multi-meios e bibliotecas até então existentes nas unidades escolares. O pressuposto do trabalho a ser desenvolvido apontava para a promoção da leitura e a formação de leitores na perspectiva do que Paulo Freire denominava *leitura de mundo*, considerando a necessidade de articular, neste processo, os diferentes tipos de texto e de suportes textuais, de modo que alunos e professores se apropriassem de práticas leitoras voltadas não apenas a leitura de livros, mas também de noticiários de TV e de hipertextos informáticos, por exemplo.

Em 1993, é criada a MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios- que, em consonância com a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, vem, desde então, desenvolvendo diversas ações voltadas para a produção de mídias de qualidade e sua apropriação por professores e alunos.

Outra iniciativa importante, no âmbito da Rede, foi a regulamentação das Unidades de Extensão Educacional, através da Lei Municipal nº 2619, de 16/01/98, que normatiza a estrutura e o funcionamento dos Núcleos de Arte e dos Pólos de Educação pelo Trabalho, os quais incorporam em suas práticas, dentre outras atividades, aquelas em que se evidenciam o uso de diferentes mídias, de acordo com as respectivas peculiaridades e necessidades.

O PROINFO – Programa de Informática na Educação – instituído pelo Governo Federal, através da Portaria SEED n. 522, de 9/4/97, também integra as atividades da Rede Pública Municipal de Ensino, desde 1998, a partir de convênio firmado entre o Governo Federal e os Poderes Públicos Estadual e Municipal, estabelecendo a instalação de laboratórios de informática nas escolas, além do NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional – voltado para a formação em serviço dos professores e para o desenvolvimento de metodologias específicas.

O Núcleo Curricular Básico MULTIEDUCAÇÃO, publicado em 1996, ressalta a necessidade da construção coletiva de um currículo sintonizado com as demandas de seu tempo, já que :

“A nova realidade tecnológica e cultural cria, constantemente, novos desafios e, com eles, a exigência de uma visão mais crítica e ampliada dos recursos que estão à volta de todos nós, adultos e crianças, dando nova ordem ao tempo e espaço em que vivemos. Outras relações se estabelecem entre o sujeito e a constituição de sua identidade, sendo significativo o papel das linguagens na formação destas relações e na vida que se transforma, permanentemente.”(MULTIEDUCAÇÃO, 1996)

Em Setembro de 2001, é lançado oficialmente o Programa de Informática Educativa da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, ampliando significativamente as ações desenvolvidas, buscando conferir unidade às diversas iniciativas existentes até então, considerando suas especificidades. Partindo da instalação de laboratórios de informática nas escolas, o Programa prevê ainda a formação em serviço dos profissionais da educação que atuam nas Unidades Escolares, além do desenvolvimento de pesquisas e metodologias.

Em 2002, é criada a Comissão Gestora do Programa, através da Resolução P n. 900, de 27/11/02, composta pela representação de Departamentos e Assessorias dos níveis central, intermediário e local da Secretaria Municipal de Educação e da MULTIRIO.

A realização da 4ª. Cúpula de Mídia para Crianças e Jovens, na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em abril de 2004, contribuiu para a ampliação dos espaços de troca, constituindo-se numa importante referência para a discussão sobre as mídias e seu papel na sociedade contemporânea. Em sua primeira edição na América Latina, o evento reuniu profissionais das áreas de comunicação e educação, entre outros, além de adolescentes dos cinco continentes. Mais uma vez, identificou-se o enorme desafio que se impõe à escola, enquanto instituição social, na busca de novos sentidos e significados para a prática pedagógica.

Em 2004, Rede Municipal conta com:

- * 265 escolas com laboratórios de Informática
- *30 Salas de Leitura Pólo
- *20 Pólos de Educação Pelo Trabalho
- *09 Núcleos de Arte/Clube Escolar
- * 20 Laboratórios de Informática e um NTE do PROINFO.

Todas as iniciativas convergem para a necessidade de inserir no contexto escolar o uso das tecnologias da informação e comunicação, possibilitando a apropriação crítica de suas respectivas linguagens e considerando suas implicações nos processos constitutivos de conhecimentos e subjetividades.

3.4.2. Diretrizes

A relação entre mídia e educação enseja, pelo menos três perspectivas: educar pela mídia, educar com a mídia e educar para a mídia. A primeira nos remete para uma modalidade de ensino que vem se tornando freqüente e, seguramente ganhará cada vez mais espaço no meio educacional. Trata-se do que conhecemos por educação a distância - EAD. Em redes de ensino como a do Município do Rio de Janeiro, que contam com o trabalho de milhares de professores os programas de atualização profissional em serviço – fundamentais para o êxito do trabalho pedagógico – deverão, cada vez mais se valer de estratégias de EAD para ampliar seu alcance reduzindo distâncias e possibilitando maior aproveitamento do tempo, entre outros aspectos, sempre em busca do sucesso escolar.

A segunda perspectiva – educar com a mídia – corresponde ao que, em alguma medida já se realiza, ainda que se considere a necessidade de uma exploração mais efetiva das variadas potencialidades dos meios. É urgente que a escola, seus alunos e professores se apropriem de forma plena e conseqüente das diferentes possibilidades apresentadas pelos meios. Trabalhar na perspectiva da convergência de mídias significa compreender que há potencialidades diferentes em cada meio, que uma mídia não anula ou substitui a outra e que o importante é o professor e o aluno extraírem o que cada uma oferece de melhor. Na televisão, as imagens em movimento conjugadas com o som podem ilustrar um fenômeno natural como o vulcanismo, enquanto na web o aluno pode aprofundar a compreensão sobre o fenômeno e assim por diante.

As diferentes mídias associadas ao conhecimento podem contribuir para uma reconfiguração da relação entre o sujeito que aprende e o conhecimento, considerando, no caso da escola, a importância da mediação realizada pelo professor. No exemplo do vulcanismo, o professor tem a sua disposição duas possibilidades que favorecem o processo de constituição de conhecimentos de seus alunos: o produto audiovisual ilustra o fenômeno com um poder extraordinário de gerar compreensão. Já na web, esta compreensão ganha embasamento e se expande em direção a novos conhecimentos.

Desta forma, chegamos na terceira perspectiva: educar para a mídia. Muitos produtos de mídia chegam ao mercado, tanto os produzidos especificamente para a escola, quanto os produzidos para a sociedade em geral. Temos que reconhecer que, de tudo o que se produz, de tudo o que se consome, apenas uma parte apresenta qualidade. No caso da escola, o produto desejado é o de qualidade, que se manifesta na precisão de conteúdo e da informação, no respeito pela diversidade, na promoção de valores inclusivos de democracia e justiça enfim, em tudo o que favorece a cidadania. Mas a qualidade do produto não pode ser esperada de braços cruzados. Para além de qualificar a produção, há de se qualificar a recepção. Professores e alunos devem se apropriar, critica e criativamente dos produtos de mídia, bem como de seus processos de produção. Seja através da leitura crítica dos meios, seja através da produção de mídias na escola, a perspectiva de educar para as mídias é uma tendência clara que vem apresentando indiscutíveis resultados. Não se pode negar o valor dos blogs e sites criados por professores e alunos ou as inúmeras rádios escolares que se estabelecem nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, enquanto canais que potencializam a expressão e a autoria.

Contudo, algumas condições essenciais devem ser satisfeitas para que a mudança de paradigma se consagre. Assegurar o suprimento de recursos materiais, como equipamentos e serviços e o investimento em programas de atualização em serviço de profissionais são ações indispensáveis neste sentido.

Outra ação fundamental é relativa a criação e ampliação de estruturas voltadas para a multiplicação e irradiação das orientações gerais do trabalho proposto, considerando as dimensões de uma mega Rede e a necessidade constante de aperfeiçoamento do trabalho. A exemplo do que já ocorre nos diversos programas e projetos que integram a Rede, tais estruturas funcionariam como pólos de tecnologia educacional, sendo referência para o desenvolvimento de ações mídia educativas.

A Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro reafirma o compromisso com uma política pública educacional que integre as diferentes mídias às práticas pedagógicas desenvolvidas no interior de cada unidade escolar reconhecendo que a presença da mídia na escola deve ser analisada não apenas como necessidade decorrente do avanço tecnológico, mas, antes de tudo, como questão cultural, em que a mídia se constitui como uma dimensão que, ao lado das dimensões de espaço e de tempo, integra nossas vidas.

3.4.3. Objetivos e Metas

- 1) Assegurar, através da MULTIRIO, a criação e o desenvolvimento de produtos culturais e educativos, em diferentes mídias, em consonância com a política educacional da SME.
- 2) Utilizar as diferentes mídias - impressa, audio-visual e digital – para a disseminação de produtos culturais e educativos, assegurando às escolas condições básicas de acesso a esses meios.
- 3) Promover imagens e ações que afirmem pela igualdade de direitos entre todos os seres humanos, independentemente de gênero, etnia, religião, orientação político- partidária, classe social, idade e condições físicas e psicológicas.
- 4) Desenvolver, orientados pela SME/MULTIRIO, Programas de Educação a distância voltados para a atualização continuada em serviço dos profissionais da educação que atuam na Rede Pública.
- 5) Assegurar às escolas públicas o acesso universal às diferentes mídias, com o desenvolvimento de uma política de aquisições com vista a renovação/ atualização de equipamentos e materiais, promovendo sua integração no Projeto Político Pedagógico.
- 6) Implantar, gradativamente, na rede física municipal, estruturas permanentes, necessárias ao desenvolvimento de ações voltadas para a formação continuada de professores, a pesquisa e a elaboração de metodologias específicas, dotadas de recursos materiais e pessoal qualificado e constituindo-se em referências para o desenvolvimento de práticas mídia – educativas.
- 7) Instalar até 2007, laboratórios de informática em 50% das escolas e, até 2012, em 100% da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 8) Formar em serviço, até 2007, 25% dos professores em informática aplicada à educação e, simultaneamente, realizar estudos, levantamentos e diagnósticos que orientem e fundamentem as projeções anuais até atingir 100% de atendimento.

9) Observar, no que diz respeito à mídia e educação, as metas pertinentes, incluídas nos capítulos referentes à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e à Formação de Professores.

10) Garantir o funcionamento pleno dos recursos e equipamentos instalados na Rede Pública Municipal de Ensino.

11) Ampliar, a partir de estudos e diagnósticos específicos, o número de Unidades de Extensão e Salas de Leitura Pólo, considerando a ampliação do número de escolas existentes na Rede Pública Municipal de Ensino.

12) Desenvolver pesquisas, em parceria com Universidades e Centros de Pesquisa, voltadas para a relação entre mídia e educação, integrando ações com o Centro de Referência de Mídia para Crianças e Adolescentes (Rio-Mídia).

3.5. Centro de Referência da Educação Pública

3.5.1. Histórico

A Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro possui a maior rede municipal de ensino da América Latina. Esta rede, construída sob diversos tipos de administrações, foi, no Segundo Império, subordinada ao Município Neutro e, na República, ao Distrito Federal e à Cidade-Estado e, por fim, ao Município do Estado do Rio de Janeiro.

Seu rico acervo está, portanto, espalhado por diversos arquivos e instituições de pesquisa, o que dificulta o trabalho de pesquisadores da área da educação carioca.

Em 1992, após um levantamento sobre dados referentes às escolas construídas até 1930, a Secretaria Municipal de Educação criou o Centro de Memória da Educação. O material pesquisado incluiu fotografias, documentos, móveis e objetos, convertido na exposição “Escolas de Outros Tempos”. Deu-se início a um trabalho de catalogação e divulgação do acervo encontrado nas escolas.

A proposta avançou para a criação de um centro de referência que tivesse como objetivos, além da sistematização, disponibilização e divulgação das informações dispersas nas diversas instituições, a criação de um espaço de difusão cultural e de pesquisa da educação pública da nossa cidade, fruto do Grupo de Trabalho, criado em 1997, pela Secretaria Municipal de Educação.

Em 1999, um novo Grupo de Trabalho começou a elaborar um plano para a implantação do centro e a escolha de um local adequado para seu funcionamento. Foi escolhido o antigo prédio da Escola Municipal Rivadávia Corrêa, que passou por uma grande reforma a fim de provê-lo de modernas instalações. A construção centenária, antiga Escola da Freguesia de Sant’Anna, uma das chamadas “Escolas do Imperador”, passou a abrigar, a partir de 18/10/2002, o Centro de Referência da Educação Pública da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

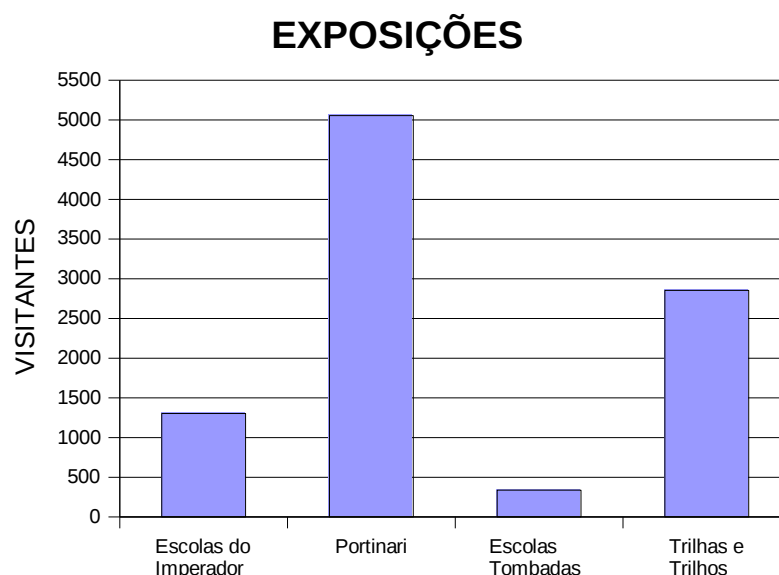
Nesses dois anos de funcionamento, o Centro de Referência da Educação Pública já é uma realidade:

1. Inventariou o número de Mestres e Doutores da Rede Municipal de Ensino e publicou o resumo de seus trabalhos (três volumes).

2. Organizou e publicou três edições do “Prêmio Anísio Teixeira” - conjunto de monografias selecionadas sobre diversos temas educacionais como Gestão Escolar, Educação Infantil, Tecnologia em Educação, Ação Cultural na Escola e Currículo.



3.Organizou quatro exposições (Escolas do Imperador, Cândido Portinari, Escolas Tombadas e Trilhas e Trilhos – Memórias do Rio) contando com a visita de milhares de alunos das escolas municipais e privadas;



Escolas do Imperador – Outubro de 2002 a Junho de 2003

ⓂPortinari – Julho a dezembro de 2003

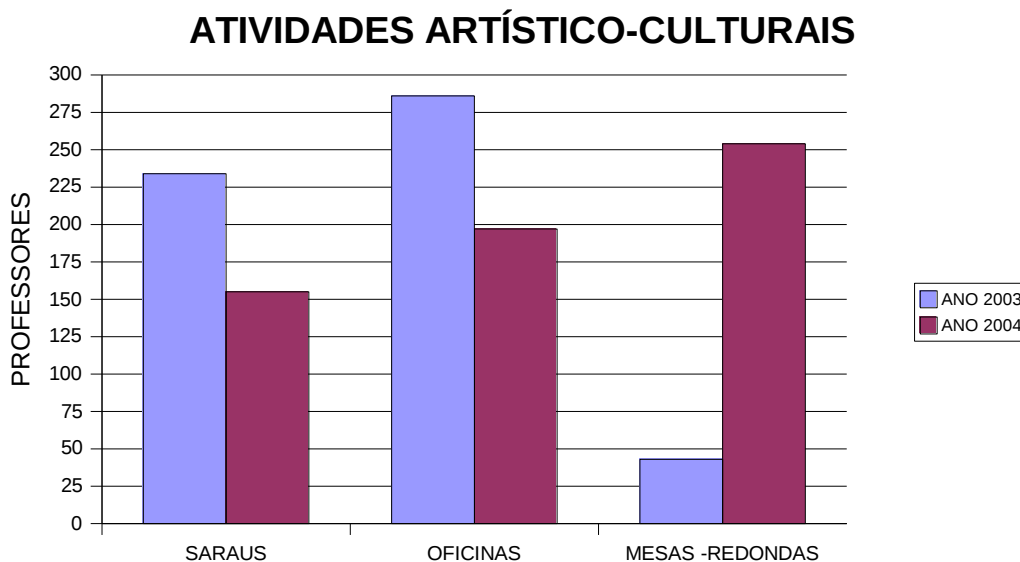
ⓂEscolas Tombadas - Dezembro de 2003 a Março de 2004

ⓂTrilhas e Trilhos – Nº de visitantes até setembro de 2004

4.Ofereceu, aos professores da rede municipal, diversas oficinas de capacitação: “Professor-autor” de monografia, “Leitura dramatizada de textos adaptados de Orígenes Lessa e de textos sobre mitos e contos de fadas”, “Confeção de maquetes”, “Orientação sobre visitas às exposições”;

5.Promoveu mesas-redondas sobre Juscelino Kubitschek, Getúlio Vargas, Sérgio Buarque de Holanda, Lúcio Costa, Carlos Drummond de Andrade; saraus literários de Pedro Nava e Pablo Neruda e saraus musicais de Ary Barroso, Noel Rosa e Lamartine Babo (Projeto Cem Anos - Um Olhar para o Futuro);

6.Organizou as informações sobre nossas escolas, em banco de dados, possibilitando o acesso a fotos e documentos sobre a história das unidades escolares, além de disponibilizar, na Internet, seus projetos pedagógicos.



Hoje, o CREP conta com uma página na Internet, conectada à Página da Secretaria Municipal de Educação.

Uma cultura preservacionista na rede municipal de ensino e a troca de informações entre os diversos órgãos da Prefeitura, inclusive entre os da própria SME, é importante para o bom desenvolvimento do trabalho do Centro de Referência.

3.5.2. Diretrizes

As diretrizes da defesa do nosso patrimônio cultural estão contidas na Constituição Brasileira de 1988 e na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro de 1990.

É dever do Estado, compreendendo os poderes federal, estaduais e municipais, proteger, apoiar e incentivar a difusão do nosso patrimônio cultural, entendido como “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Art. 216 da Constituição).

O Centro de Referência da Educação Pública tem seu trabalho pautado nestas diretrizes constitucionais e também naquelas contidas em seu ato de criação.

Entendendo que a memória de um povo é um dos fatores de sua identificação e que esta deve ser transmitida às gerações futuras para que elas possam relacionar presente e passado, vislumbrando o futuro, o CREP direciona o seu trabalho no sentido da preservação das histórias de cada unidade escolar no contexto de seu tempo e espaço, história contida na sua documentação escrita, oral e iconográfica, fontes de pesquisa capazes de oferecer um retrato da história da educação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Um dos maiores bens que a Secretaria Municipal de Educação possui é o seu quadro do magistério. Hoje, um universo aproximado de trinta e sete mil professores. O CREP tem como diretriz incentivar a produção do conhecimento deste professorado e divulgar o resultado desta produção, através de prêmios ou da publicação na Internet dos seus projetos e trabalhos pedagógicos. Além disso, empenha-se em estimular a produção de professores que aprimoram seus conhecimentos, através da formação de um grupo bastante representativo de mestres e doutores da nossa rede municipal, publicando e divulgando na Internet o resumo das suas teses e dissertações.

O artigo 23, IV da Constituição Brasileira diz que é “competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”. As atividades do CREP, de acordo com estes preceitos constitucionais, tem como diretrizes proporcionar aos professores e estudantes, tanto da rede municipal como da rede particular, acesso a eventos artísticos (musicais, literários e teatrais) e educacionais (mesas-redondas, palestras e exposições), através da sua Coordenação de Projetos e Eventos.

Uma das orientações do CREP é a busca de um trabalho articulado com outros órgãos da SME, desde o órgão central até as unidades escolares e creches, como também com as diversas instituições de documentação e arquivologia de nossa cidade, com objetivo de se criar uma rede de referência na área educacional do Rio de Janeiro.

Como diretriz geral o CREP busca implantar na rede municipal de ensino a cultura da preservação da história e do patrimônio da educação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

3.5.3. Objetivos e metas

1. Cadastrar todas as escolas e creches municipais, no prazo máximo de dez anos, disponibilizando as informações administrativas, históricas e patrimoniais aos pesquisadores e ao público em geral.
2. Criar e implantar, no prazo máximo de cinco anos, um Centro de Pesquisa Oral sobre a educação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.
3. Produzir, editar e divulgar a história da educação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 1975 e a atualidade, no prazo máximo de cinco anos, a partir da publicação do PME.
4. Estar em rede com toda a estrutura administrativa da SME.
5. Dar continuidade às publicações do CREP (Prêmio Anísio Teixeira, Guia de Mestres e Doutores, Memória da Educação, Anais do Projeto “Cem Anos”).
6. Manter anualmente uma exposição, aberta a todas as escolas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e publicar o seu conteúdo.
7. Criar um prêmio que incentive a publicação de livros sobre temas da educação, aberto a todos os profissionais do magistério.
8. Editar um dicionário da Educação no Rio de Janeiro, no prazo máximo de dez anos, a partir da publicação do PME.
9. Implementar no CREP um pólo de ações culturais e artísticas.
10. Manter com instituições científicas e culturais um intercâmbio de informações capaz de solidificar o CREP como um centro de referência para pesquisadores, professores, alunos e a sociedade em geral, quando o assunto for educação.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) prevê a execução de ações para um período de dez anos que necessitam de acompanhamento e avaliações periódicas com vista ao alcance de seus objetivos e metas, considerando-se as diversas circunstâncias em que se desenvolverá, e que permitam verificar o seu andamento e a implementação das atividades propostas.

O acompanhamento do PME terá como apoio um sistema de monitoramento englobando um conjunto de atividades gerenciais que possibilitem adaptações e medidas corretivas de acordo com a realidade ou para atender às exigências que surjam durante o percurso. O monitoramento do PME é fundamental para a tomada de decisões sempre que o redirecionamento das ações se fizer necessário.

O sistema de monitoramento do PME deverá prever um fluxo administrativo que envolva os diferentes níveis gerenciais responsáveis pelo desenvolvimento físico-financeiro das ações previstas por modalidade de ensino. Os diferentes níveis de gerenciamento deverão produzir relatórios que servirão como instrumentos básicos de acompanhamento na medida em que suas informações possam ser consolidadas e contribuam para a análise e emissão de parecer técnico pelo Conselho Municipal de Educação (CME) quanto ao andamento das atividades e resultados alcançados.

É com base nos resultados do monitoramento que se processa a avaliação das ações do PME, com ênfase nos indicadores extraídos dos objetivos e metas a serem atingidos. Para a avaliação, os indicadores a serem observados e comparados são os de insumos, os de resultados e de impacto, que vão refletir no desenvolvimento e no desempenho escolar e, também, na melhor qualificação dos serviços oferecidos pela rede de instituições públicas e privadas

A implantação e o desenvolvimento do monitoramento e avaliação do PME precisará de uma Coordenação em âmbito municipal, designada pelo Conselho Municipal de Educação e que terá também como responsabilidade a articulação com os níveis estadual e federal, visando o alcance dos objetivos e metas das ações previstas no Plano para serem desenvolvidas através de cooperação técnica e financeira com órgãos estaduais e/ou federais.

Esta Coordenação será composta no primeiro ano de vigência do PME com a participação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo um da área governamental e o outro da Sociedade Civil, dois representantes da Secretaria Municipal de Educação e dois da Sociedade Civil. A coordenação geral dos trabalhos ficará sob a responsabilidade de um dos representantes do Conselho Municipal de Educação a ser designado pelos membros do CME.

No processo de avaliação, a Coordenação descrita no parágrafo anterior deverá buscar a participação nos trabalhos dos Conselhos representativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação: Conselho de Diretores de Escolas, Conselho de Professores, Conselho de Alunos, Conselho de Funcionários e Conselho de Responsáveis.

É importante contar com a atuação dos conselhos governamentais que têm representação da sociedade civil, como os Conselhos Estadual e Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares (Lei nº 8069/90), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Complementando os resultados do acompanhamento contínuo do PME, a Coordenação de Monitoramento e Avaliação realizará quatro avaliações periódicas que atendam ao seguinte cronograma: a primeira avaliação será realizada no segundo ano de vigência do PME, a segunda no quarto ano, a terceira no sexto ano e a quarta, no oitavo ano. Para a realização destas avaliações, a Coordenação definirá os procedimentos, por nível de responsabilidade e por modalidade de ensino, as etapas e os instrumentos que serão utilizados. Nos quinto e nono anos deverão ser realizados seminários envolvendo a área governamental e representantes da sociedade civil, que tenham como foco: no quinto ano, uma avaliação qualitativa e quantitativa dos objetivos e metas já alcançados com o PME, tendo em

vista os ajustes que se fizerem necessários e no nono, uma avaliação direcionada para o replanejamento do Plano considerando o próximo decênio.

A avaliação do PME valer-se-á também dos dados e resultados das análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelo sistema de avaliação operado pelo Ministério da Educação, para os diferentes níveis de Ensino.

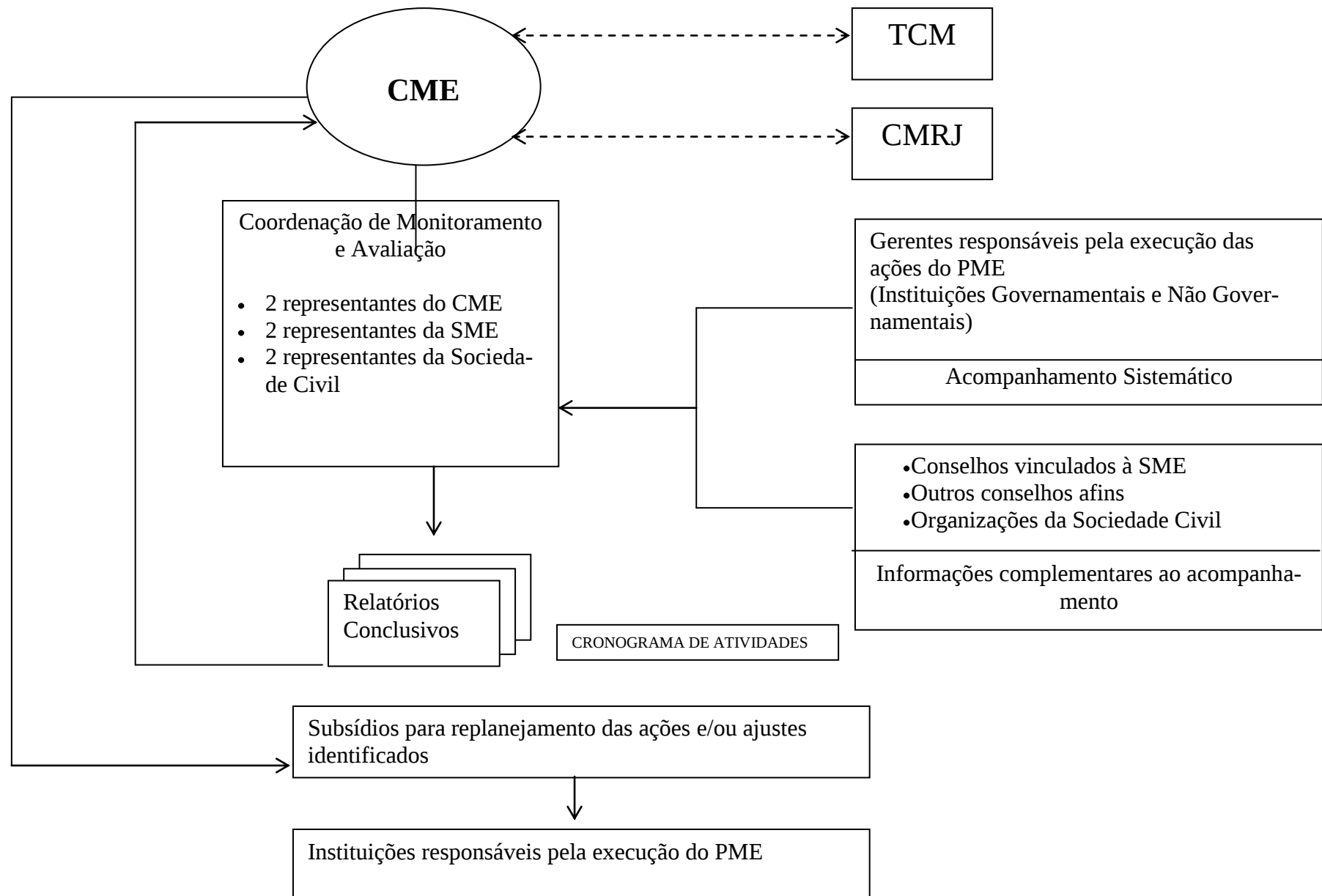
O sistema de monitoramento e avaliação implantado para o PME não prescinde das atribuições específicas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e dos demais órgãos de controle interno e externo.

Os objetivos e as metas do PME somente serão alcançados se o Plano for reconhecido como Plano de Estado, mais do que um plano de governo, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. O acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil, com a conseqüente cobrança dos objetivos e metas propostos, são fatores fundamentais para que através da educação melhore o panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Para melhor visualização dos assuntos abordados sobre Monitoramento e Avaliação do PME são apresentados, a seguir, os adendos:

- 1 – Fluxo de Monitoramento e Avaliação;
- 2 – Responsabilidades da Coordenação;
- 3 – Cronograma de Atividades;
- 4– Indicadores da Educação Municipal na Cidade do Rio de Janeiro;
- 5– Metas para a Educação Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

ADENDO 1
Fluxo de Monitoramento e Avaliação



ADENDO 2

Responsabilidades da Coordenação

Definir a estratégia de trabalho determinando as etapas, os instrumentos a serem utilizados, prazos a serem cumpridos e mecanismos de articulação com os diferentes níveis de gerenciamento com vista ao acompanhamento da execução das ações previstas no PME.

Organizar encontros, reuniões e seminários de caráter avaliativo direcionados às discussões pautadas na execução das ações do PME e os resultados que estão sendo alcançados.

Analisar os dados obtidos através do monitoramento e avaliação do desenvolvimento das ações do PME, compatibilizando-os com as informações oriundas dos sistemas de acompanhamento e controle do processo educacional existentes no Município do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de relatórios conclusivos para o CME.

Divulgar os resultados do monitoramento e avaliação das ações previstas no PME, a cada biênio, através do encaminhamento ao CME, sob forma sistemática, de relatório contendo dados sobre o andamento da execução e que contribuam, também, para os ajustes ao replanejamento quando necessário.

ADENDO 3
Cronograma de Atividades

Período Atividades	ANOS									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Acompanhamento e Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Bienais		X		X		X		X		X
Seminários Avaliativos Avaliação Qualitativa e Quantitativa Subsídios para o replanejamento					X				X	

ADENDO 4

INDICADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS POR TURMA

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	19.5	23.2	25.6	25.6	27.3	28.6
Sudeste	17.4	23.9	27.2	26.8	29.2	31.3
Rio de Janeiro	19.4	21.6	29.4	26.6	31.5	35
Município do Rio de Janeiro	22.5	24.2	33.4	28.4	34.9	39.2
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	22.5	24.2	33.4	28.4	34.9	39.2

MÉDIA DE HORA-AULA DIÁRIA

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	8.2	4.5	4.2	4.2	4.2	4.2
Sudeste	9	4.6	4.5	4.6	4.5	4.5
Rio de Janeiro	9.1	4.9	4.5	4.4	4.4	4.6
Município do Rio de Janeiro	10	5.1	4.8	4.9	4.8	4.6
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	10	5.1	4.8	4.9	4.8	4.6

ALUNOS MATRICULADOS

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	898.945	3.921.291	33.282.663	3.184.029	2.559.166	978.841
Sudeste	346.651	1.680.298	12.344.341	849.597	847.487	330.372
Rio de Janeiro	55.933	214.969	2.425.991	183.311	191.557	87.993
Município do Rio de Janeiro	25.840	94.942	829.487	60.005	71.875	45.052
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	25.840	94.942	829.487	60.005	71.875	45.052

CONCLUINTE

	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
		4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	790.544	194.067	218.891
Sudeste	271.924	41.713	91.354
Rio de Janeiro	69.043	7.787	15.249
Município do Rio de Janeiro	37.553	2.716	7.153
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2005	37.553	2.716	7.153

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	26,9	38,8
Rio de Janeiro	34,5	44,1
Município do Rio de Janeiro	22,5	28,9
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2005	22,5	28,9

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

	NÍVEL DE FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL				
	TOTAL	LECIONANDO EM CRECHES	LECIONANDO EM PRÉ-ESCOLA	LECIONANDO DE 1º A 4ª SÉRIE	LECIONANDO DE 5º A 8ª SÉRIE
Brasil	828.925	2.239	3.591	6.083	269
Sudeste	268.618	304	217	458	5
Rio de Janeiro	70.404	61	47	63	0
Município do Rio de Janeiro	28.694	6	7	14	0
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	28.694	6	7	14	0
	NÍVEL DE FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO				
	TOTAL	LECIONANDO EM CRECHES	LECIONANDO EM PRÉ-ESCOLA	LECIONANDO DE 1º A 4ª SÉRIE	LECIONANDO DE 5º A 8ª SÉRIE
Brasil	525.184	34.443	104.224	254.002	77.124
Sudeste	99.272	13.415	25.684	49.301	6.404
Rio de Janeiro	29.252	1.834	5.929	18.634	1.353
Município do Rio de Janeiro	7.312	231	1.744	4.787	154
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	7.312	231	1.744	4.787	154
	NÍVEL DE FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR				
	TOTAL	LECIONANDO EM CRECHES	LECIONANDO EM PRÉ-ESCOLA	LECIONANDO DE 1º A 4ª SÉRIE	LECIONANDO DE 5º A 8ª SÉRIE
Brasil	705.314	19.760	93.253	288.670	227.534
Sudeste	307.299	8.380	52.252	127.452	88.022
Rio de Janeiro	63.540	1.012	5.514	20.684	29.759
Município do Rio de Janeiro	29.232	292	2.946	9.872	13.880
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	29.232	292	2.946	9.872	13.880

TAXA DE APROVAÇÃO (%)

	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	1ª A 4ª SÉRIE	5ª A 8ª SÉRIE
Brasil	76.6	71.7	82.4	80.3	78.1	73.2
Sudeste	85.9	87.7	88.4	82.5	87.9	81.2
Rio de Janeiro	80	84.7	84.5	81.4	82.4	75.1
Município do Rio de Janeiro	83.4	94.5	89.7	85.3	86.4	78.8
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2005	83.4	94.5	89.7	85.3	86.4	78.8

TAXA DE REPROVAÇÃO (%)

	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	1ª A 4ª SÉRIE	5ª A 8ª SÉRIE
Brasil	14.7	19.1	11.6	8.7	15	14.2
Sudeste	10.6	9.6	9.4	10.9	9.7	12.8
Rio de Janeiro	15	11.8	11.7	11.7	13.7	17.7
Município do Rio de Janeiro	12.2	2.4	7.2	10	9.9	15.7
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2005	12.2	2.4	7.2	10	9.9	15.7

TAXA DE ABANDONO (%)

	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	1ª A 4ª SÉRIE	5ª A 8ª SÉRIE
Brasil	8.7	9.2	6	11	6.9	12.6
Sudeste	3.5	2.7	2.2	6.6	2.4	6
Rio de Janeiro	5	3.5	3.8	6.9	3.9	7.2
Município do Rio de Janeiro	4.4	3.1	3.1	4.7	3.7	5.5
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2005	4.4	3.1	3.1	4.7	3.7	5.5

IDADE MÉDIA DOS ALUNOS

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	3	5	11	7	11	15
Sudeste	3	5	10	7	11	15
Rio de Janeiro	3	5	11	8	11	15
Município do Rio de Janeiro	3	5	11	8	11	15
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	3	5	11	8	11	15

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Brasil	18.202	76.579	119.375	2.726	32.579
Sudeste	5.851	14.964	20.001	987	3.838
Rio de Janeiro	988	3.065	3.788	461	581
Município do Rio de Janeiro	226	733	980	324	121
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	226	733	980	324	121

PERFIL DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

	COM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	COM QUADRAS ESPORTIVAS	COM BIBLIOTECA	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	COM COMPUTADORES	COM MAIS DE 300 ALUNOS
Brasil	10.343	18.670	18.077	1.386.493	30.073	18.611
Sudeste	4.517	7.366	5.073	822.239	11.056	6.597
Rio de Janeiro	752	1.392	768	198.139	2.667	1.808
Município do Rio de Janeiro	297	609	61	122.026	976	793
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2006	297	609	61	122.026	976	793

NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES DA PROVA BRASIL

	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	1.349.813	473.127
Rio de Janeiro	130.747	60.315
Município do Rio de Janeiro	59.672	34.559
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2005	59.672	34.559

DESEMPENHO MUNICIPAL EM MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA

	MATEMÁTICA		LÍNGUA PORTUGUESA	
	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
Brasil	179,67	236,87	172,16	221,87
Rio de Janeiro	185,26	247,31	179,20	232,56
Município do Rio de Janeiro	189,58	249,13	182,87	233,36
INDICADOR DO MUNICÍPIO EM 2005	189,58	249,13	182,87	233,36

FONTE: EDUDATABRASIL - Sistemas de Estatísticas Educacionais e Prova Brasil (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP)

Notas referente a Formação de Professores:

- 1) O mesmo docente pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de um estabelecimento.
- 2) O mesmo docente de ensino fundamental pode atuar de 1ª a 4ª e de 5ª a 8ª série.

Adendo 5

METAS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS POR TURMA

			CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	4º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	6º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	8º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	10º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						

MÉDIA DE HORA-AULA DIÁRIA

			CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	4º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	6º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	8º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	10º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						

ALUNOS MATRICULADOS

			CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
	2º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
		MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
MUNICÍPIO	4º ANO	1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
		MUNICÍPIO						
	6º ANO	1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
		MUNICÍPIO						
	8º ANO	1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
		MUNICÍPIO						
	10º ANO	1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
		MUNICÍPIO						

CONCLUÍTES

			ENSINO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
			FUNDAMENTAL	4ª SÉRIE		8ª SÉRIE		
METAS	2º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	4º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	6º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	8º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						
	10º ANO	MUNICIPAL						
		1º CRE						
		2º CRE						
		3º CRE						
		4º CRE						
		5º CRE						
		6º CRE						
		7º CRE						
		8º CRE						
		9º CRE						
		10º CRE						

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

		4ª SÉRIE		8ª SÉRIE	
METAS	2º ANO	MUNICIPAL			
		1º CRE			
		2º CRE			
		3º CRE			
		4º CRE			
		5º CRE			
		6º CRE			
		7º CRE			
		8º CRE			
		9º CRE			
		10º CRE			
	4º ANO	MUNICIPAL			
		1º CRE			
		2º CRE			
		3º CRE			
		4º CRE			
		5º CRE			
		6º CRE			
		7º CRE			
		8º CRE			
		9º CRE			
		10º CRE			
	6º ANO	MUNICIPAL			
		1º CRE			
		2º CRE			
		3º CRE			
		4º CRE			
		5º CRE			
		6º CRE			
		7º CRE			
		8º CRE			
		9º CRE			
		10º CRE			
	8º ANO	MUNICIPAL			
		1º CRE			
		2º CRE			
		3º CRE			
		4º CRE			
		5º CRE			
		6º CRE			
		7º CRE			
		8º CRE			
		9º CRE			
		10º CRE			
	10º ANO	MUNICIPAL			
		1º CRE			
		2º CRE			
		3º CRE			
		4º CRE			
		5º CRE			
		6º CRE			
		7º CRE			
		8º CRE			
		9º CRE			
		10º CRE			

NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES DA PROVA BRASIL

			4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL		
		1º CRE		
		2º CRE		
		3º CRE		
		4º CRE		
		5º CRE		
		6º CRE		
		7º CRE		
		8º CRE		
		9º CRE		
		10º CRE		
	4º ANO	MUNICIPAL		
		1º CRE		
		2º CRE		
		3º CRE		
		4º CRE		
		5º CRE		
		6º CRE		
		7º CRE		
		8º CRE		
		9º CRE		
		10º CRE		
	6º ANO	MUNICIPAL		
		1º CRE		
		2º CRE		
		3º CRE		
		4º CRE		
		5º CRE		
		6º CRE		
		7º CRE		
		8º CRE		
		9º CRE		
		10º CRE		
	8º ANO	MUNICIPAL		
		1º CRE		
		2º CRE		
		3º CRE		
		4º CRE		
		5º CRE		
		6º CRE		
		7º CRE		
		8º CRE		
		9º CRE		
		10º CRE		
	10º ANO	MUNICIPAL		
		1º CRE		
		2º CRE		
		3º CRE		
		4º CRE		
		5º CRE		
		6º CRE		
		7º CRE		
		8º CRE		
		9º CRE		
		10º CRE		

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

			NÍVEL DE FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL			
			TOTAL	LECIONANDO EM CRECHES	LECIONANDO EM PRÉ-ESCOLA	LECIONANDO DE 1ª A 4ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL				
		1º CRE				
		2º CRE				
		3º CRE				
		4º CRE				
		5º CRE				
		6º CRE				
		7º CRE				
		8º CRE				
		9º CRE				
		10º CRE				
	4º ANO	MUNICIPAL				
		1º CRE				
		2º CRE				
		3º CRE				
		4º CRE				
		5º CRE				
		6º CRE				
		7º CRE				
		8º CRE				
		9º CRE				
		10º CRE				
	6º ANO	MUNICIPAL				
		1º CRE				
		2º CRE				
		3º CRE				
		4º CRE				
		5º CRE				
		6º CRE				
		7º CRE				
		8º CRE				
		9º CRE				
		10º CRE				
	8º ANO	MUNICIPAL				
		1º CRE				
		2º CRE				
		3º CRE				
		4º CRE				
		5º CRE				
		6º CRE				
		7º CRE				
		8º CRE				
		9º CRE				
		10º CRE				
	10º ANO	MUNICIPAL				
		1º CRE				
		2º CRE				
		3º CRE				
		4º CRE				
		5º CRE				
		6º CRE				
		7º CRE				
		8º CRE				
		9º CRE				
		10º CRE				

			NÍVEL DE FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO				
			TOTAL	LECIONANDO EM CRECHES	LECIONANDO EM PRÉ-ESCOLA	LECIONANDO DE 1ª A 4ª SÉRIE	LECIONANDO DE 5ª A 8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	4º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	6º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	8º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	10º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					

			NÍVEL DE FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR				
			TOTAL	LECIONANDO EM CRECHES	LECIONANDO EM PRÉ-ESCOLA	LECIONANDO DE 1ª A 4ª SÉRIE	LECIONANDO DE 5ª A 8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	4º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	6º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	8º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	10º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					

TAXA DE APROVAÇÃO (%)

			FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	1ª A 4ª SÉRIE	5ª A 8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	4º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	6º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	8º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	10º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						

TAXA DE REPROVAÇÃO (%)

			FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	1ª A 4ª SÉRIE	5ª A 8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	4º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	6º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	8º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	10º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						

TAXA DE ABANDONO (%)

		FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	1ª A 4ª SÉRIE	5ª A 8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	4º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	6º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	8º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	10º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					

IDADE MÉDIA DOS ALUNOS

		CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	1ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	4º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	6º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	8º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	10º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

			CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
METAS	2º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	4º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	6º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	8º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					
	10º ANO	MUNICIPAL					
		1ª CRE					
		2ª CRE					
		3ª CRE					
		4ª CRE					
		5ª CRE					
		6ª CRE					
		7ª CRE					
		8ª CRE					
		9ª CRE					
		10ª CRE					

PERFIL DOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

			COM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	COM QUADRAS ESPORTIVAS	COM BIBLIOTECA	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	COM COMPUTADORES	COM MAIS DE 300 ALUNOS
METAS	2º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	4º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	6º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	8º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						
	10º ANO	MUNICIPAL						
		1ª CRE						
		2ª CRE						
		3ª CRE						
		4ª CRE						
		5ª CRE						
		6ª CRE						
		7ª CRE						
		8ª CRE						
		9ª CRE						
		10ª CRE						

DESEMPENHO MUNICIPAL EM MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA

				MATEMÁTICA		LÍNGUA PORTUGUESA	
				4ª SÉRIE	8ª SÉRIE	4ª SÉRIE	8ª SÉRIE
METAS	2º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	4º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	6º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	8º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					
	10º ANO	MUNICIPAL					
		1º CRE					
		2º CRE					
		3º CRE					
		4º CRE					
		5º CRE					
		6º CRE					
		7º CRE					
		8º CRE					
		9º CRE					
		10º CRE					

5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 9394 de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

HADDAD, Sérgio (org) *Educação de Jovens e Adultos no Brasil (1986-1998)*. Brasília, 2002.

IBGE. *Censo Demográfico 2000* - Características gerais da população. Rio de Janeiro, 2003. p. 178.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2003. (Coleção Saraiva de Legislação)

BRASIL. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. São Paulo: Editora do Brasil, 2000.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Básica. Ensino Fundamental. Brasília: 2000.

BARROS, Ricardo Paes de, **MENDONÇA**, Rosane e **FREGUGLIA**, Ricardo. (2001),
“Condições Educacionais da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro”, manuscrito.

BOFF, Leonardo – A teologia da libertação como uma prática pedagógica. Folha Dirigida /Suplemento do Professor .Rio de Janeiro, out.,2002 p.32

CALVINO, Ítalo.(1991), *As Cidades Invisíveis*, Rio de Janeiro: Companhia das Letras.

CASTILLO, Pillar Del. (2002), “O Futuro da Sociedade é o Presente da Educação”. Rio Estudos, nº 72, Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos.

HASENBALG, Carlos. (1992), *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*, Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed.

HALSENBALG, Carlos e **SILVA**, Nelson do Vale. (1999), “Educação e Diferenças Raciais na Mobilidade Ocupacional”. In Hasenbalg, C., Silva, N. do V. e Lima, M., *Cor e Estratificação Social*, Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, pp. 217-230.

HALSENBALG, Carlos (2000), “Tendências da Desigualdade Educacional no Brasil”, *DADOS, Revista de Ciências Sociais*, vol. 43, No. 3, pp. 423-445.

HASENBALG, Carlos (2001), “Educação”, in *Brasil em Números/Brazil in Figures*, IBGE, vol. 9, pp. 115-127.

HALSENBALG, Carlos e **SILVA** , Nelson do Vale. (2002), “Expansão Escolar e Estratificação Educacional no Brasil”, (no prelo).

HASENBALG, Carlos (2004), “Educação”, in *Desenvolvimento Humano e Condições de Vida na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro – Relatório Final*, Rio de Janeiro: IPP/IUPERJ/IPEA pp. 119-163.

LDB e PNE :Desdobramentos na política educacional / organização de Lucia Helena G. Teixeira, São Bernardo do Campo: UMESP, 2002. (cadernos ANPAE;1)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Políticas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de nove anos. Orientações gerais. Brasília: 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar: resultados finais 2003. Disponível em <http://inep.gov.br/basica/censo> . Acesso em 08 de outubro de 2004.

PDE – Plano Decenal de Educação para todos.Brasília, MEC 1.993 –2003.

RIBEIRO, Darcy. *O Livro dos CIEPs*. Rio de Janeiro: Bloch Editores S.A., 1986.

SABOYA, Jorge; Werneck, Angela e Marques, Maristela – Legislação Educacional Comentada-Rio de Janeiro, JASP Editor,2002.

SOARES, Leônicio José Gomes. *Diretrizes Curriculares Nacionais - Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DPA, 2002.

SOARES, Sergei Suares Dillon. (2000), “Perfil da Discriminação no Mercado de Trabalho – Homens Negros, Mulheres Brancas e Mulheres Negras”, *Texto para Discussão*, No. 769, Brasília, IPEA.

UNDP (2003), Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil <www.undp.org.br>